#### DIGITALIZADO NO IBAMA



#### IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Repovávois

PROCESSO N° 02001.007335/2005-97

	PORTO	ANO:
IOME:	TERPAR	2005
	TERMINAL PORTUÁRIO	2003
ROCEDÊNCIA:	PONTAL DO PARANÁ – CANAL DA GALHETA	
MOCEDENCIA.	PR.	
	VOLUME V	
REF <b>ERÊN</b> CIA:		
	:·	

ASSUNTO:

IBAMA/MMA ADM.CENTRAL

PROCESSO: 02001.007335/2005-97

INTERESSADO TERMAR TERMINAIS PORTUARIOS DE

PONTAL DO PARANA S/A.

ASSUM C: 19096

DATA: 02-12-2005 10:43:09

FOCUMENTO PROCEDENCIA. MEMO №144/05 DILIQ REQ LICENJA PREVIA (I P) REFERENTE A VIABILIDADE DE IMPLANTACAO DE TERMINAL PORTUARIO NO PONTAL DO PARANA, CANAL DA GALLICTA, PR



		Augustanian (1986)				t which 2, 11 12.	. = ::* <sup>*</sup>	<u> </u>
ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	APENSAÇÃO ANEXAÇÃO
			'					
<u></u>								
	:						<u>.</u>	
	:							
Pro- pro- Pro-				1			-	ā Ē





Fls 701 Proc. 733505 Rubr.: Gl

#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

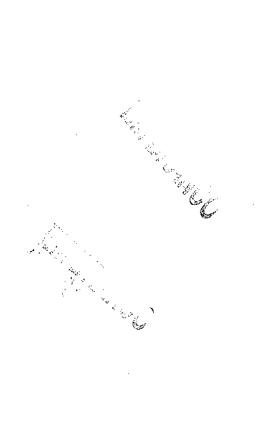
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis - CGTMO Coordenação de Transportes - COTRA

SCFN - Trecho 2, Edificio Sede - Bloco A, Burstia - DF CFP, 70.818-9001 Feb. (088461-316-107FTee) (088461-313-1952 - 19R1) http://www.ibama.gov.br

#### TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos vinte dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e dez**, lavro o presente Termo de Abertura do **Volume 5** do Processo nº **02001.007335/2005-97**, referente ao ao Licenciamento Ambiental do Terminal Portuário Pontal do Paraná, o qual tem início constituído pela fl. **301**.

GUILHERME ARAÚJO RIBEIRO Analista Ambiental





Carta nº 044/2008 PPPIE

Curitiba, 15 de dezembro de 2008.

DOCUMENTO

02017.007888/08-14 IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/TR

DATA: 16/12/01

Fls 80Z Proc 733505 Rubr:

Ilma. Sra. Rosa Helena Zago Loes

M/D Coordenadora Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis - CGTMO 'Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA SCEN - Trecho 2, Edif. Sede, Bloco "C" Brasília/DF

Via: Superintendência IBAMA / PR.

Assunto: Encaminhamento de Listas de Presença da 2ª Audiência Pública.

Referência: a) Ofício Nº 207/2008/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA de 20/NOV/2008;

Ilma. Sra. Coordenadora

- 1. Transmito, em anexo, as Listas de Presença, do período da 2ª Audiência Pública realizada em 09 de dezembro de 2008, às 19:00 horas, na sede da Associação Banestado, em Praia do Leste, no Município de Pontal do Paraná.
- 2. Os documentos, em anexo, têm como propósito subsidiar e complementar os dados do Relatório, a ser elaborado pelo CGTMO/DILIC/IBAMA, referentes à 2ª Audiência Pública realizada para a avaliação do Estudo de Impacto Ambiental do Projeto de Terminal Portuário da Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda., cumprindo as determinações do item 2, do Ofício da referência.

3. Submeto o presente documento à vossa análise e apreciação.

Colocamo-nos à vossa disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

**DILIC/DIQUA** Nº: 16.075

DATA 23/2/

PROTOCOLO/IBAM/

RECEBIDO

Presidente

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

loão Carlos Ribeiro

Anexo: Uma coletânea de Listas de Presença da 2ª Audiência Pública.

Rua Fernandes de Barros, nº 514 - bairro Alto da XV - Curitiba - Estado do Paraná CEP 80040-200 - tel.: (41) 3360-8400 - fax: (41) 3360-8449 - contato@portopontal.com/ 16/12/08

Self

COTIA

Eugênia Pio Costa Coordanader de Transportes COTRA / CGTMC / ORLIC / IBAMA

29.12.2008

Aes Dr. Wanderlei Dra-Minna

PAM providenciAs

Att. Q

Eugênio Pio Costa Coordenador de Transportes COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

02 01.2009



2

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

# EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

#### ASSINATURA ELRA CARGO GO CEM/UFPE GUA ESTIVA - KGUA Lower Contabilità =571VA - 75UN -INSTITUIÇÃO 3458-420c AICRO ENPRESA 3457-8935 micko 2109 000 OFPR Werefore 3400/62-2 & 418441-2005 C10+045 5 59753% WYN 118459 655 8275426-5-76313995751 0.174.26318 8815921 0.176259 34552200 113777347 46511879 38757856 TELEFONE LISTA DE PRESENCA 834663-1 PR 1581341 IDENTIDADE 4006548-E SILVA GRACIAS Mpricia du Énites Brists Marin NOME RAPRA 3555 ŝ

FIS

803

FIS

7.26412993456-1333

EN BRANCO



DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA DO

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

											S		{	0	4			,	3		<u>و</u>
						ı	56	7		P	roc. ubr	Ŋ	33	5	0 5		A		/	X	3
	_₽		*	*	$\wedge$				$\bigwedge$		ubr ·	Section 15 15 Section 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15	3, 7	4	Ψ	<u>.                                    </u>	<u> </u>		,		(
	<b>XTURA</b>			$\langle \rangle_{l}$	18			M		1	N	્યુ	ر رو		\ ( <del>)</del>	A	E,	5			
	ASSANA		W.	C	V	1	F.	M	3	X.	3		4	2		K			J)		
`	¥.		X			$\bigcup$	, (3		1	5	1	$\langle g \rangle$	ذ  ت	, . 	11-13	<u> </u>	<u>}</u> \	y Y		, //	//
			1	1		Ĭ			Troop of the of the of	ASTIVA SE PODA DE			Vierele C. Emisenthing	ı			,				/
	Q		K	100.10 /oute	Y	رسا			502	' ວົ ໃ	,		1,825.7	o (			GO STOR L		ontingo		
	INSTITUIÇÃO		1/2	na	とうとうのとうでき	Joseph Lang	J		<u> </u>	(7	4	لذرد	ر این ۱	05450 Jan	EDUCA POSTA	e,	1/2		- <u>}</u>		
	STIT		1-6	4	500	3 ~~	s Æ	)	- <del> </del>	צל ו	ARPA	System Calous	2	, SQ	3	Ellera Corto	T	-	کِیے:	4	
	Z	\			3	\ \frac{1}{2} \\ \fra	2	The Contract of the Contract o	<u>(</u>	27	4	Topace Topace	3	NAN	4	7	8	??		£75.	
					√ —	Ÿ	1111	V	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	171	4	Ý.		Ü	100	(m)	20°			HAT CENS. CHIG.	
	<u>п</u>	$\tilde{x}$	7	9	534	√3	. J	· X	Z Z	•		505	75 H	٥ چ	Ē			,	- 100	:1C	
Ş	TELEFONE		Ht TAIS	72	18 S	e (-33	Se 55.	755	\$833		51188003	555	132	826	-95	4.5			3		
LISTA DE PRESENÇA	TELE	01252 J (#) 825E/S	<b>े</b> हिं	4-55 + 75 1115	2. S	7 th. 093-6 1 8861-232	3387. 221-5P 41 S106 9538 ITM/1327	67	98848532	37/25 tSIB	9116	(41)34652506	(3) 28-75-75 H	02222506	9604-9519	344	$\gamma$	% %	F8388	932566	
PRE	ADE	)	je	8	À	Δ	45-	3,	\ \ \ \ \			٠				2	312		رود خوا مسمسهور	- <b>`</b>	
DE	IDAC	3	2	3	える	3.~6	22.6	12	33.	698	36	<u></u>	1250	136	9-6	347		ර්ද්		36	
STA	IDENTID	3	3285712-0	82565 12 12565 12	)  } 	が、大	XX	7	5.500.533-4	0838481	1906 B36-6	800 8 2010	25000097	2011932	4,229.249	376.	17	2	0	68/68GG6	
7	□ /	9	ψ, c	, (V	7	<u>5</u>	3	1	Ð	<u>~</u>	18C	(S)	<u> </u>	3	んなり	5	9	ر د	U	99	
		N. 1	-8	ζ,	80	<u>E</u>		rto	١				J.				Ā	0	~	·,	
	1	T.	$\frac{1}{2} \leq \frac{1}{2}$	11.CA	S	7	र्ड प्र	K		ຄ	RA	A.V.	not	ر می قسم	ı	Ž	_0	3	3		
	B			۶ ( غ	3	ე  }	200	<b>%</b>		Fa	シア	<del>ن</del> ر	3	1. J.		Z	1	₹ \$	~~. ~		>
	NOME	3		₹.	4	肥	ZK OZ	U	જ	620	õ	ुठ	4	4	ţ	g	KK	2	$\bigcirc$		
	8		3 7	はなり	5) J	á	S	0	Back	50	17)	notation Spall down Tarmer	Makeis R. Fer wands	. o 'V	Sico	ž	\$\$	える	3	ر ب <del>رة</del> آر	
		310		`` ``	\$\f\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	3	1/1/2/	Y	م	_~7	万万	ক	ر ک	h	୍ କପ	Ž,	1:	3	( L	K,	
			1 1	3	(A)	<b>3</b> .	Q.	N	ğ	X S	344	3	ξ	3	9	12	4		ತ್ತ	` ) 8.1	
		3	CAN CONTRACTOR	 7∶.	the Holme do search	K	JOSE (OTRAID CER YOR CONSENS	APRIANO DOS SANTOS 7/26-6453 424532	(1) (1)	GAISON NORDERTO	MADAGERA A. OLNETRA	Jest (	7.	N. D.	- Apwere DA SILVA	<u>ত্</u> য	J.	B	FS288 PCPOTO SMAN O THE SHOPE	Joseph 7. 25-4	
	<u>_</u>		****		-			`			_				•		•		1,	J	

ŝ

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Horário: 19:00 horas / Data: 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

#### LISTA DE PRESENÇA

2287387345437 TELEFONE DENTIDADE ANAMIO SIECZKO BOBERVAL BORY BLVES Emercal Fernando de Latas Noetle C. SABORIDO

APOSEKITADO

**INSTITUIÇÃO** 

88057655 かってのよって 255-BC £62927/E のなかできる 82 1822 - 2 PR 8251234-8 9.10-216-8 994066-9

いというないとう PROPORTION

TAP

9113 8845 3113 8845 JOH 401-106 4.740.752.-2

7-0607657 34224169 व्याच्याच A0)7(11)D 6.829.469-1 1-689 Jac

Paro CHANES CANACA

MOUFIS GISDELAZIZ

ANCHAR WOODINERS

J. P.Cou Pererka

treamed Hower

tosithan/ hack

DANK CAROUT

ロントの山

のろでし

IN CARD IN

ACIAPAR

FIS

Proc

Rubi

7335

12.477 643 9970156 - 50708350

Pirting with

Das (

10000000

200

André Luiz Alberti

CBR73180

701137

3455-174 7638606+36969648381 3347-9122 6-361.1363 818.404.218

CEM-UFPR

868-617

FEDERASA SUR PARAMESSO

3350:

りがおる。なれば

ž

NOME



DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA DO

# EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Horário: 19:00 horas / Data: 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

-		Fls Proc 7	866 33505	Proc 3350
ASSINATURA	X		Selver Market Ma	
INSTITUIÇÃO	Particus, ASSF	99051849 Smolears conferences	Statement Estadent Estadent	Carolhord Controllent Antites States Borzene 212, 2005 tourus 7 Maragener
ESENÇA TELEFONE 8958 - YL3 Y	3550-412 3558-412 3558 777 P. 95593067	9351849 SYSKOSF	9472-276 3472-0487 3458-623 3458(2=3	
LISTA DE PRESENÇA IDENTIDADE TELEFO 1916CCS + N SSSS N	6. 158.192.7 4-020564-4 15858173 16874737 45174737 45174737	877433 1645670	777. 333 SASSESSES	7.1906.322-16 7.57.372.7 7.521.382. 2.4.30.100.7 21.8.9.4.76
1-240	Reinaldo Seares  1200cc Machine Provinti  Redon Lingua Laches  Manaul Dille Laches  Manaul Di	JOSE WIARCOS P. FRANKINGES	Hully Brown Rothe Corne	1 1 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2
ů Tů	$\alpha \vdash \alpha$	10 5 %		はるはある



DO ESTUDO DE IMPACTO AMBÍENTAL – EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA DO

# EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Horário: 19:00 horas / Data: 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

<b>\</b>	Fls 807	FIS
ASSINATURA	Proc 733505	Proc. 7
ASSIN ASSIN		Sign of the second
INSTITUIÇÃO AMBO JERRATE JOSE PETENDO TENBES JUSTA FUER SE	Bruighngriu	We recorn
LISTA DE PRESENÇA  DENTIDADE TELEFONE  266479 97267900  1147823 9183574  60546142688820169  846881 3458278  5553156-1 5721-6157  969646 86554317	922705 BRUILLY 10070 BRUILLY 10070 BRUILLY 10070 BRUILLY 10070 BCHTONS SCHEDNS 10070 BCHTONS 10070 B	216-734264074 170/02 4130276176
LISTA DE PRESENÇA IDENTIDADE TELEFONE 1266479 91267900 1147823 9183574 0 657617-6 888201 0 1846891 3458278 80481322 8826643 969646 96554517	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	362-570/ck
MARLEY U. DESCHAMPS  Leka Cerant Levell  Resen Stockies Thele  Morning More Huger  Morning Carrows Sos	Mit C. Nances  Mesias S. Senta K.  Same as la Senta  1900 100 100 100 100 100 100 100 100 100	Andry Maderias
oco o o o o o o o o o o o o o o o o o o	80 6 5 MM2 7	97

EM BOVNCO



DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL ~ EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

#### 7335 Proc 0 5 ASSINATURA INSTITUICÃO Lestrehente CEM - UPPR とのまででで とおっている してあるこ Portrinier Post in 女でアム SURVE UFPR YET EULER 4-461049-334583334 92384851 2625 Mar 15 1650 34553050 99313303 るという 1 494938-4-91334344 49366064 8821-8295 TELEFONE 3758-3831 3418-261 1, 110, C+2-018 844896J 8.454.99. 6 84594781 LISTA DE PRESENÇA 7071011707 6822 864-3 IDENTIDADE 7506 800-0 8 255 581 7 755 234 4 446.254 JACON S STANISHA gisters Dancks かくしつ 1.100-100 おなべつついい takeoin stiles times Inderson has でなるとはなった。 100年101 mochre

FIS

08



DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA DO

# EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Horário: 19:00 horas / Data: 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

	I ISTA DE DDESENDA	A CINIO		
NOME NOME	IDENTIDADE .	SENÇA TELEFONE 3557-177	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Ostr Florids	19 A	34552778 Reputura	extens	Artice of
And Lawyo Jaminelle	8837964-0	1672-7520 Dire	3672-7820 Diretorio Central Goldon Com Anda	FTH ANDER
lange (The Micele)	63274866 3 34 7532786-7 3	925-4790 JF0	3627-4780 yer Lostonel 35/57-454 Congress com Lo	Check to yet
100 St. 00	4.421835V	2500 Y		And More than
WELDSON ON SUCH BOUNDS	24720516-658 91398039	1388038		WAY TO THE TOTAL THE TOTAL TO T
Mapa Bexlie 1.8050	859758 & F- 0+388 57		Moradola	
George from 205 St. 2/2	4.012-524-84	34840111 Cale	Still Chill	S 100 Juhr
	1,40x855 41183112 AFFA	11.88112 A		73
	* x452848	A 5/8/18 4	4796074/2 ALTINA BRIGGS	35
e man Salkakari		S333cc24 A fPA	PPG	STORY TO
abijola Zella Gracoma	6.094.967-5 c	detects de	Fide	5
Miles Cardinal	U ;	19 22 4963	63 - Pruf. Churthan	Constant of the Constant of th
Was parked of	97.¢	るととがなって	-	FIS
$\sim$		377,700		
TAYAR COMMENTED OF THE SEA	1 1/20x1-1/2 2 3 4 8 3 3 4 8 3 3 4 8 3 3 4 8 3 3 4 8 3 3 4 8 3 3 4 8 3 3 4 8 3 3 4 8 3 3 4 8 3 3 3 4 8 3 3 3 3	1/ 2/ 25 9% 9/	インタぞし	
	, . Z	スペーク・レート	とうとうかしなくて ひこ フェリアのマラン・トゥート	Colon State

EW BRANCO



DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Horário: 19:00 horas / Data: 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

								ļ	FIS	•		81	ð			
				, , ,,,e	P	- 4	()	1	32332968-3 37551069 Centrade Totadordo Mar Comillo Ratio		<b>7</b> 3	3 5 	0			TO LOW
	IRA		110		A STATE OF THE PARTY OF THE PAR			ا رحی	27 0 101	Ü		<u>~</u> ∑		735,M	<u>ل</u> ع	
	ASSINATURA		of.		1	13.33	3	(	166	3/3/		M.	1	3	A Charles	<u> </u>
	ASSII	A. C.	ς Ψ ~	٠		B	10		, §	7	d	Cy.	1	Ä		
	, -			:		N De	; ` •	) THE	. <u>√</u> Ø	•		()	λ		ersy.	<i>!</i> `
						(1)7)	-	S CZ	ZV SX	_	4,2	•				
	ÇÃO					\(\alpha\)		350	oceb	, ,	X	<b>,</b>				
	INSTITUIÇÃO	The Think	1014 BOL			4.007. 804-518 989-8181 SONAR CONTABILIDADE SAUNTHS	સં	JOURGAS SYSSELS CENTRODE ENTIRE BILLIER BLIME LETT	+ 5	{	3452 42 MOTE CASA 2644					
	INST	12	440	ACAPAR ACAPAR	4	<i>∪</i>	なられ	<b>9</b>	C. C.	₹ 1	3	W	ر او	,	4 2 2 3	
	+	极	Ź	C.A.	50	<b>X</b>	Ġ,	750	4	3	27.5	UPPR-ACIM	mercolena	UFFR	JE P.	1
				∢	1	, K		$\mathcal{C}$	Ĵ	ζ	7	3	ž	>	Ž	
Ķ		300	282	92	to	8/8	2370	2653	690		35	\ \{\gamma}			() () ()	
LISTA DE PRESENCA	ELEF. %(G	2321910	34581282	34583460	70561 Stollage 657581104	6886	4. 748 150. 5 3458250 CONTACOR.	1554	755		155	3517176			922236 ABOTH PORPER	
RES	ب ب			丟	0	SPR	IV.	φ)	ტ ~		ir.	J5			Ò.	1,7
DE F	SADE C	y stirley	5 883048-8	य- क्र-	535	% ç.	3	39.15	X	4	5-3	ιÓι	\ \ \ \ \	O)		
STA	III.	321	830	Hell 073	1.	~ T	15	3450	296	952	S. 204	200 200	190	9581341	:	
5/7	IDENTIDADE TELEFONE	4	\(\sigma^{\chi}\)	Ŧ,	3	ئ ئ	,,, ,,,	30	35.33	2_ ^~	3.545,249-9	\$ 5628443	6-< 390023	1321		
	Ĺ			T	2		X11	ن	ş	•	3	٠,				
				CORTSON FORKER AND	would mense	SSS	45/	EUNICE DA COSTA MACHADO	permille Dectite B. Bigs						çz,	
			<u>.</u>	2	Jely .	کی	200	Z Z	<i>ن</i> ک		×0×				R	
	NOME		CARLES TIGHT	77.7	(1)	\d'_	7776	717	たた	3	HATUR MIZ SAND	3	لإشكار	4,1		_
	2	ع د	J.	7	2	ARC	The state of the s	3	Sa O	Storm Company	n m	Bruno guilo bibaRDON.	Komple mysels	FONA C. CRUP	3	
	へんこか	Losa Visa	\$	SO PA	40%	€.	7	ゔ ゕ		J	3	چ	٠	υ. V	Ĩ.	/
	ہ۔ ب	33.	- AU 6	71		`را کار	200%	7) 1 <sub>2</sub> .	المحرارة	ار.	3	ु ु	} }	نجر	020	
		12.	V	<b>5</b> '(	1/2	Ŋ,	<u>۳</u>	( E	$\mathring{\mathcal{L}}_{\mathcal{L}}$	3 <	FC	S S S	3 (	态	1608 180 000 000 0.	Ť.
	å,	V le	٧) ج	<b>-</b>		، و					· 1 .					
	_	. •	•	,	•	~ l	<b>∱</b> ~	· (	<i>5</i> '	₹.	ું '	S				

41-33035066 RFB/FAFIPAR/Morador

8.835 735-7

Mizye Carvallo Busquete

GSt rador

98723B8

なりもあり

U. MXM des 1.845,451 918.1454 DSMINGOONDAM, 7.7285,1-6 96181671

U. Mandes 1.845251

SERVIÇO PÚBLICO

### 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA DO

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR. Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

#### 811 335 345 755 39 3223482-8 32218759 Regenerations Sall Esterio Spa South Libert passes INSTITUIÇÃO Stona/Pre. APIL Profe 0-50 1611812 3407050 5.414.763 SP 3078SS18 MMB 1007.461- Ca 04/35/4484 ECJ 3.105.090 3335/366 4654649.8 3451496 API 275220/PR. 33047745 IDENTIDADE TELEFONE LISTA DE PRESENÇA 66273788 308 to Ett8 CXESSION X NITE Amb Roberto Castella Loverna W. rdrether occurred monared Charles Colors Lowerell Ana lear

Fls

al occanation

3457-60-48

3457-1153 Parkychan

=M BRANCO



DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL — EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL — RIMA DO

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

ASSINATURA	The state of the s		To the state of th	200	<b>3</b>	X	Fls Proc Rubi	Karain	73	No.	O The	F. F.	James .	かんとのようがあり	12	A COMME	A CONTRACTOR	500 ·
INSTITUIÇÃO	CEM - UFFR	, w.y. /	100 - 100 A	CONC. ECONIA CAN.		Cen-Vina		FURG	方のこのと		AN WAS COLLEY OF	1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	いかというであ	いというというという	casasta lastrabata	NEWBROCES		TO COLOROS
TELEFONE	34551333			4951-1379		8601-8763	£ & & & & & & & & & & & & & & & & & & &	とどろうとう	8728 2038			٠,		95592315	ſ "	9324-2524	多いかくめ	المساب
IDENTIDADE	400227C-8	57-332 275 21	1.00.45 1.00.77	1,265 905		4-575 279	6-69 8 F976					250,2356			の会が、なれる	子(20. 320-0	4.22° (605)	grade 42.1
	toyle do Cenha Lous	Mastra Mintes	Aller Commons Services	J.E.	Short Legal	There (un) From the	があった。	Without Plution	+ Acoust Hebrey Course	John John Says.	Stack / Or as	THOSE THE SANGEN	Country Night	ALENIA PAROKA YOS SIGNES	SOLV STANCE SOLVE	Lystia Mendis	The Cap arrow	Corrido. From Ada anna
	IDENTIDADE TELEFONE INSTITUIÇÃO	NOME IDENTIDADE TELEFONE INSTITUIÇÃO  FORTO DE COMPA LONDO (1002 270 - 8 34551333 CEM - UFPR	House de Courts Lous 400227C-8 345S1333 CEM - UFPR  Mustin Mights 12 5/8 78-29 366-1854	House de Curba Lans (1002 270-8 34551333 CEM - UFPR Toutes Guinouses, hologo 8,086.445.0 - 10634 CEN- UPPR Toutes Guinouses, hologo 8,086.445.0 - 10634 CEN- UPPR Toutes Guinouses, hologo 1,06.727	House de Coulte Leurs (4002270-8 345S1333 CEM - UFPR  Poulou Quinous, hologe 8,086.445.0 - 10630/CEn-Upar  Poulou Quinous, hologe 8,086.445.0 - 10630/CEn-Upar  Poulou Quinous, hologe 8,086.445.0 - 10630/CEn-Upar  Poulou Quinous, hologe 1,06.73 (45.0.34) Cen-Upar  Poulou Cen-Upa	Figure des Central Lans 4002270-8 345Si335 CEM - UFPR fautorian hologie 12 568 189-28 366-1854 fourbought hologie 1,268 498-0 - WESCHEN- UPPR fourbought hologie 1,268-498-0 - WESCHEN- UPPR fourbought hologie 1,268-498-0 - WESCHEN- UPPR fourbought hologie 1,268-905 1981-1347 Central Can naz	House de Curba Louis (1002270-8 34551333 CEM - UFPR (1002270-8 3455133 CEM - UFPR (1002270-8 345513 CEM - UFPR (1002270	Hardian Mindry 12588 789-28 34581333 CEM - UFPR TOWNERS.  JOSEPH 18 34581333 CEM - UFPR TOWNERS.  JOSEPH 18 366-1854  JOSEPH 18 1002270-8 34581333 CEM - UFPR  JOSEPH 18 100270-8 34581333 CEM - UFPR  JOSEPH 18 100270-9 989999012  JOSEPH 18 100-9 989999012  JOSEPH 18 100-9 989999012	House do Culha Louis 4002270-8 34551333 CEM - UFPR  fourtee do Culha Louis 4002270-8 34551333 CEM - UFPR  fourtee de principal formation	Hastian Lane 400227C-8 345S1333 CEM-UFPR  JOSEPH SOCIETY STR-19 365-1654  Control Quinnous holds 1258 445.0 - 600-1654  JOSEPH SOCIAL STR-19 365-1654  JOSEPH SOCIAL STR-19 365-1654  JOSEPH SOCIAL STR-19 365-1654  JOSEPH SOCIAL STR-19 455-19 600-19 96999641  FROM STREET STR-19 869-9 98999641  FROM STREET STR-19 869-9 98999641  FROM STREET STR-19 869-9 98999641  FROM STREET STR-18 9758-2638 FORCE CONTRACT  FROM STREET STREET STREET STREET STREET STREET STREET  FROM STREET STR	Hander de Curta Lans (1002270-8 34581333 CEM - UFPR TO PERSONATURA 10002270-8 34581333 CEM - UFPR TO PERSONATURA 125 SER FER-23 356-1554  JOSEPH JOSE	House, Pulson of St.	However, Physics and Strong Strong CEM - UFPR TO STRONG ST	However the following the foll	NOME  Taylo do Culta Laus (1002270-8 34551333 CEM - UFPR  Jaylo do Culta Laus (1002270-8 34551333 CEM - UFPR  Jaylo do Culta Laus (1002270-8 34551333 CEM - UFPR  JOSÉ 445.0 - WEX/CEN-UMA  JOSÉ 100 - WEX	Harton de Comba Lanco (100270-8 34581333 CEM - UFPR (100270-8 3458133) CEM - UFPR (100270-8 3458	Harbon Laws 4002270-8 34581333 CEM - UFPR 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	MOME IDENTIDADE TELEFONE INSTITUIÇÃO ASSINATURA DE CLUMA LANDO 4002270-8 34551333 CEM - U F P.R. ASSINATURA COMPANDA 1/2 518 784-13 356-1659 CEM - U F P.R. ASSINATURA COMPANDA 1/2 518 784-13 49 CEM - U F P.R. ASSINATURA COMPANDA 1/2 518 705 9751-13 49 CEM - U F P.R. ASSINATURA COMPANDA 1/2 518 705 9751-13 49 CEM - U F P.R. ASSINATURA COMPANDA COMPANDA 1/2 518 705 975 975 975 975 975 975 975 975 975 97

EN BRANCO



ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR. Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

#### 813 **7335** p afters bingods ASSINATURA QUB PONTAGENSE CONDANIA Asservation Man Drawin 839-946 91362048 Roman Stonic-Byilder WITHAL FOM TURE INSTITUIÇÃO THE SOURS CEM-WFPA 3458224 APIG 34053334 CONFRCIO 1.0.16.122 99267054 5-20.0406 9835-670 SIM 2CC 91038631 LISTA DE PRESENÇA 24) 26C1 Severity 7.086,200-3 506 100-8 IDENTIDADE 2-14878E-C 1.115.451-0 しいからいと C 628.747.0 333274 desco de Costa Andrage Maria (amula Rasso) Storesuntro, riles m VONESSA

ris

Sina Estiva Gascays

52141212

~2 \$45 2 \$ 12 0*9* 5

からの「やな

S2.576.977

6,639649

MERCH

120 Dist Les are 1497. 456 4585065 MONIGIRE

な、人の、生からとからなけ

o fere tomatonout

CEM - UFFR

ŝ



DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

#### Fls Proc **33** 5 th te Indicated cen uppe Botal willow Lindo ノイアダーム」かららし INSTITUIÇÃO とのフィイの CCK. - UPITA 150LPAR LEST PROT CEM-UFPR というらいかの MUNICIPE My Himes 9757-5085 3-4-56-9286 4.058.046.0 91861364 3455 (33) 41808149 88073413 CHB 5/90 TIT 4/2 1/222.55.5 STS-VS-75 2455 KT 6.550.663.7 TELEFONE 34583734 9183-1697 3420 480 ひとのたののの 34SS B33 88 (7383) LISTA DE PRESENÇA \$ 30% POTP(1) 2326473 4047967-8 1,00m 8.271,554-1 DENTIDADE 5-15-62-6. 78454-0 8.243.052.5 338479066 111995E-5 4 (40018 . 2 241653K 2022020 7.413.124-J 8628446 X P. ROGALDAGAD Considerate Authorization gmi a-Balliphica ANG ROPHO PECK water tilla Gold hours resonan かってんかっこ Lideran W. Mariena FIGURADO anding A. Mulle NOME のうつかってい

स्थ

814

デンタイプタ かいかいけんしゃ

44 50 CC CC CC

山下のと

1.15 18.00



DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Horário: 19:00 horas / Data: 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

#### LISTA DE PRESENÇA

TELEFONE DENTIDADE

INSTITUIÇÃO

のもろうかか ADVORA

419136639

449646-846 5.43.463-2

MAKIA PULDA KI VIOLATA

- ガルバで

I TORE I SOPRITUI

CESTO OFFICE

NOME

1 change

1503843 PA

041-92459693 995780Q J22308.6

OSTIN PAUL

8639 6934 412685

9171923

9962 80 GO 9-455749 9

EXTIR TORIS

99784041 REIGNER

FIs Proc 733505

815

FIS

Proc

À 6

Exelyn Louise Chierienth.

lawn cristing mermen.

EN BRANCO



DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA DO

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

	ASSINATURA		THE ASSESSION		Property			Proce Ruh	7	335	0 5	Andrew St. C. War	Dr. Dr. Samon	SCH	7
	INSTITUIÇÃO	PARTICULAR	SPETENTED POSEM	وسينها	,	Ceneralist fe		LOCOUM	FAFI PAR	OFFR-L. FOR	Partheuseen			-tornetagy	**************************************
LISTA DE PRESENÇA	IDENTIDADE TELEFONE	11073182 3621MB	5/59-127 4 9956-63/3	3458-3451-3113	2457648 386656 4 284	5037136 1-5528681	14000	6+4-168-5 3456484	CE 45- 8139 3-834 35 4. 01	6 45 599 -2 34596000	9155378 × 8 268518	Je. 543, 487, 46540915	111940 1 1962346	8/8/87/8/ C HISHS	
	NOME	TRINED INANKIO	Coround & meme	Anseld March	Some Some		Silvano Dos Sentos	Make James	Charles Color	thems the Same of Miles	Ano Franco		Edos Poudo Cartino	1100 G. 4211	
	å`	7	J)(	J.:	2- V	ا (ی	<b>-</b> -~	× 1,4~	, Q S	:3;	D :	$\mathcal{V}_{\mathcal{T}}$	<u>10</u>	<b>└</b> ┦— ¢	<u> </u>

FIS

816

RANCO

S1 81

DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA DO

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

	I ISTA DE BBESENICA		
N° NOME		INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	2075614-4 32663962,	BMB	
g today Cong	i. 1.	SURCHEZIA	follow.
w 500 go 500	85 KGA & 9689019	OKANTO Co 6000	300
4 COLLAN FOUNDRIO	3540 775-1 729 09 6303	e.	A final party
Rodelle Alver Decryto Praches	C183427 44557510	MOR TO CO	
		7.05.54 C.J.V.	
of Touran Christmann	20825-FS 12 1864 1312	Cody College	
	4621196-0 3455-1333	CA-PR	
	55009 X		
		188-9-10 CENTA	の大きなのでは、一個であり
	+ 260451-58 348-1843 Hatshad 1.18-143	patrice of her than	and the second second
Ra Iran Bulno - Townsumer		100	73
13 topen B. a firme		- roader	3 5
いるとからなるというできてい	53/4339-0 4686/16 A	4280HE ANSTINES NO BOYCHS	17 00 12 23
S Contra Cootens			55 TA TONO 1
9			

EN BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO

## 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR. Horário: 19:00 horas / Data: 09 de dezembro de 2008

LISTA DE PRESENÇA

IDENTIDADE TELEFONE

NOME

\$250.844.892222F 2-424-2607

8839205-18802712 UFFR 493631573 Bear Notes 324 360 L Pe

9118 8895 Camera de Verendoros

828153c.8

73350

0 5

Drne : IS

Parasier marches

1 STUDINGER PETER

SERVIÇO PÚBLICO ¥ Σ

## 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR. *Horário: 19:00 horas / Data* : 09 de dezembro de 2008

### LISTA DE PRESENÇA

**TELEFONE IDENTIDADE** 

34581200, Cartain Partie / Os

かべる 97983037 1-764 855

85238470.842588

6003805-2 9847814 Sond Lybral Komoans

3823510-5. 99788124 91846413

4889264-4 9688JZ4

Proc Ruh 733

FIS

5 ~\*

719

HŞ Pror Ru

10

78

SERVIÇO PÚBLICO

# 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA É RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA DO

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Horário: 19:00 horas / Data: 09 de dezembro de 2008

Local: Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

. (	ASSINATURA  Colombia  Colo	Proc. 733,505
	INSTITUIÇÃO Prefetuce Produmo Nooka PAPIPAR ANTO CENTE STATE	3105342 CE Matheline Therefore 34582542 COPEL
ISTA DE DDESENCA	DADE TELEFONE  350-3 3458/334  149-7 3421-3655  377.3 9(14-0925  (70-7 3455/34/17  189-5 647/3554  420 89603634  1892393934557976	22438840 3458-242 CE. Mª Helm 1642981-4 34582542 COPEC 686246-8 3459242
	mes mes	Front of the Control
	5 -3 W2 10 CS 4 CS	zol Ka



## 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA DO

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Horário: 19:00 horas / Data: 09 de dezembro de 2008

Local: Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

						1	\				Proc		<b>7</b> 3	3 5 (/	<sub>M</sub> 0	5	FIS		C)
	ASSINATURA			例にい	5		N		かしと	子人	N. C.			4			Proi Rut-	2)	\$ 5
	NSTITUIÇÃO	Cartell .	KM. BANG & SVL	Tai Beach Deliter		100000001		CEN OFFR	- PS-1, C4	8420.7071.Ca	Mars LES TE						 		
ESENÇA	TELEFONE	<b>१</b> ९८५ हेन्स्	5 1191289	3696890	983(8376	9675 1976	84546/2	0 1016 25%	4126061	1.	18 KG83	Ù.							
LISTA DE PRESENÇA	IDENTIDADE	6.375592-3	650139-7	3155/472	λ.07-4.041	4.685 9550	10112969-1	R Olo Gast	1000 N	6, 656 262 0	1/2 510/24/R	6.719 325 6							
	NOME	tobions Dombillet	Clerks Mountain	CANSOS H. Mans	TEXATO REPUBLICA	COCETIO I FOREIGNO IL	Sugar By O change	AND TOTAL SERVICE	Charles of the		スタカノビスは、人にスター								
	å													<b>&gt;</b> .				1 .	

821

SERVIÇO PÚBLICO

## 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA DO

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

LISTA DE PRESENÇA

TELEFONE IDENTIDADE

535959

342K3603

8-138-424

FIS

Proc

9090273-5 90(9-9243

733505

228

Fis

NOME



## 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA DO

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Horário: 19:00 horas / Data: 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Baírro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

### LISTA DE PRESENÇA

IDENTIDADE TELEFONE

675/5/1. VA 500.20

2000

INSTITUIÇÃO

J-5- 6

101032 1190 BYBYWY

Pg4 4230364

CO muinder

3533636

Mich Winnersking

Sovery.

level &

main

3 0 5

FIS

NOME

ŝ



## 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL ~ EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Horário: 19:00 horas / Data : 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

### LISTA DE PRESENÇA

IDENTIDADE TELEFONE

INSTITUIÇÃO

6148099-4 BYTT 13PE AR. de Nulleur P. de SSI 343-6, 9/18-1689 SSI 343-6, 9/18-1689 CA 34 65 472

2195968 99148239 460738866. 6-141-14-2 2/959k

UFPR- CITOCAL

525 +1307 3457,2312

Comproducts,

かくてい

6529271-8

FIS Proc Rub

Rub

ŝ

SERVIÇO PÚBLICO

## 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL — EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL — RIMA DO

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Local: Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR. Horário: 19:00 horas / Data: 09 de dezembro de 2008

	ţ~-	······································	FIS	875	The	8 4
ASSINATURA		Till the state of	Proc. 7.	33505	Proc Rub	735
INSTITUIÇÃO	Ko Peres Sessori ORUR JUL TRIO	Porce Jank				
LISTA DE PRESENÇA IDENTIDADE TELEFONE		77536-1 3262 <b>2</b> 827 705237-3 7052372-3 3350 5666				
NOME	RICERDO OVENO DA SILVA RICERDO OVENO SOLCERO CHRISSANIC VIENTE DA SILVA MONICA R. JAMENTE DA SILVA	10000 04424M3 12 1X 08. 214.162 111111 3012 (2046) 17 1266/12 (177238-1 502 Miller Calabook 2000 3051372-3	,			
گ	2382	000				



### 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Horário: 19:00 horas / Data: 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

### LISTA DE PRESENÇA

TELEFONE IDENTIDADE

INSTITUIÇÃO

्त्रधाक्रा

2724 g

2,103,045

Find De Ch

NATAWAR, A ARANDA

NOME

ASS. AFAMISUL

CEUTAS WEBSTURY HE MAKE

3331.793/ 6.60 Bs-1

4000 Durano Jame Governance 8/727073 Excess A Cuscins

8ZG 7335 0 5

ž

, 1 x

Autoridadis

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA DO

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Horário: 19:00 horas / Data: 09 de dezembro de 2008

Local: Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

LISTA DE PRESENÇA

IDENTIDADE TELEFONE

9175101B 1384-803

INSTITUIÇÃO

**ASSINATURA** 

0

335

NOME

۷ Σ

SERVIÇO PÚBLICO

, A .

ris Proc Riihr 73350' İs

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

SERVIÇO PÚBLICO

DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA DO

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Horário: 19:00 horas / Data: 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

LISTA DE PRESENÇA

88004088 IDENTIDADE TELEFONE

INSTITUIÇÃO

**ASSINATURA** 

Rd Kilverian

2.62532.5

PARTICULA 19

Δ Σ

ŝ

4 5 4

SERVIÇO PÚBLICO

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO

DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA DO

EMPREENDIMENTO "Terminal de Contêineres Porto Pontal"

Horário: 19:00 horas / Data: 09 de dezembro de 2008

Local : Associação Banestado, Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Pontal do Paraná/PR.

		LISTA DE PRESENÇA	SENÇA		
<b>.</b> 2	NOME	IDENTIDADE TELEFONE	TELEFONE	INSTITUICÃO	ASSINATION
<u>-</u> 9:	JOKEN K. Xalia	502.185-0336-6(S)	336-615)	JSAME/NLA	
એ. ુ	pira pulm	4812-09EE 0-3PF 809H	3360-6184	11 / DULL	
03	NAN BEOCARDO YAVA.	5.303.MR-8	3360-6187	472/ =	
<u> </u>	"I'MORIC Mar curs Komostata	4955183-5 3360-6152	3360-6152	3360-6152 IRAMA-SURS-DP	
					12

. . . .



Carta n° 045/2008 PPPIE

Curitiba, 16 de dezembro de 2008.

FIS 836

Proc. 733505

Ruhr: (1)

50000000

RECEBIDO:

02017.007971/0 IBAMA/MMA - SU/.

and spin and the single of the second of the

DATA: 18/12/03 beila

Ilma. Sra. Rosa Helena Zago Loes

M/D Coordenadora Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis - CGTMO Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA SCEN - Trecho 2, Edif. Sede, Bloco "C" Brasília/DF

Via: Superintendência IBAMA / PR.

Assunto: Encaminhamento de Cópias Cartas Convite da 2ª Audiência Pública.

Referência: a) Ofício Nº 207/2008/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA de 20/NOV/2008;

Ilma. Sra. Coordenadora

- 1. Transmito, em anexo, as Cópias das Cartas Convites, encaminhadas para as Autoridades do Paraná, por ocasião da 2ª Audiência Pública realizada em 09 de dezembro de 2008, às 19:00 horas, na sede da Associação Banestado, em Praia do Leste, no Município de Pontal do Paraná.
- 2. Os documentos, em anexo, têm como propósito subsidiar e complementar os dados do Relatório, a ser elaborado pelo CGTMO/DILIC/IBAMA, referentes à 2ª Audiência Pública realizada para a avaliação do Estudo de Impacto Ambiental do Projeto de Terminal Portuário da Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda., cumprindo as determinações do item 2, do Ofício da referência.
- 3. Submeto o presente documento à vossa análise e apreciação.

Colocamo-nos à vossa disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

aão Carlos Ribeiro

Presidente

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Anexo: Uma coletânea de Cópias de Cartas Convites da 2ª Audiência Pública.

Rua Fernandes de Barros, nº 514 - bairro Alto da XV - Curitiba - Estado do Paraná

6m 23/12/08

À

COTNA

Eugenio Pio Costa

JORDANIA PIO COSTA

JORDANI

29.12.2008

Do

Dr. WANderlei

Dra. Minama

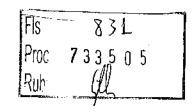
PARA providencia

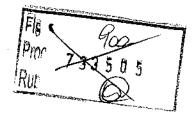
Att

Eugêriio Pio Costa
Coordenador de Transportes
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

02.01.200







Carta nº 028/2008 PPPIE

Curitiba, 27 de novembro de 2008

Ilmo, Sr. Luiz Fernando Gomes Braga MD Secretário Conselho Executivo do Litoral/ COLIT Rua Desembargador Motta, nº 3384 - Bairro Batel Curitiba - PR SEMA - PROTOCOLO

Recebido 04 /12 /04

As 16:13 Horas

Ana Poula Munai:
Assinatura

Ref.: DOU Nº 225, pág. 133, Seção 3, datado de 19/11/2008.

Assunto: Edital 2ª Audiência Pública/IBAMA/Ministério do Meio Ambiente.

Ilmo. Sr. Secretário,

Vimos pela presente convidar V.Sa., para participar da 2º Audiência Pública para avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do Terminal de Contêineres de Porto Pontal – TCPP, da empresa PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.183.440/0001-94, conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Com vistas a permitir a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, participamos que a 2º Audiência Pública será realizada na Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Município de Pontal do Paraná, na data de 09 de dezembro de 2008, ás 19:00 horas, conforme matéria do IBAMA/CGTMO/DILIC, publicada na pág. 133, Seção 3, do DOU nº 225, datado de 19/NOV/2008.

Colocando-nos à inteira disposição de V.Sa. para majores informações sobre o Projeto.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS RIBEIRO PRESIDENTE

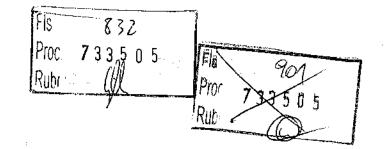
PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

EM SRANCO

8

2008 15:37 FROT: 4065/2008





### Carta nº 029/2008 PPPIE

Curitiba, 27 de novembro de 2008.

Ilmo. Sr. Saint' Clair Honorato dos Santos MD Procurador de Justiça Promotoria Estadual de Meio Ambiente/CAOP Ministério Público Estadual Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 1.251 – Centro Curitiba – PR

Ref.: DOU Nº 225, pág. 133, Seção 3, datado de 19/11/2008.

Assunto: Edital 2ª Audiência Pública / IBAMA / Ministério do Meio Ambiente.

Ilmo. Sr. Procurador,

Vimos pela presente convidar V.Sa., para participar da 2º Audiência Pública para avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do Terminal de Contêineres de Porto Pontal – TCPP, da empresa Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.183.440/0001-94, conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Com vistas a permitir a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, participamos que a 2ª Audiência Pública será realizada na Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Município de Pontal do Paraná, na data de 09 de dezembro de 2008, ás 19:00 horas, conforme matéria do IBAMA/CGTMO/DILIC, publicada na pág. 133, Seção 3, do DOU nº 225, datado de 19/NOV/2008.

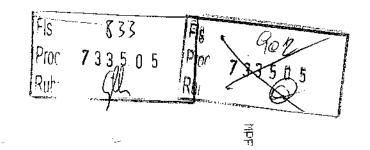
Colocando-nos à inteira disposição de V. Sa. para maiores informações sobre o Projeto.

Atenciosamente,

### JOÃO CARLOS RIBEIRO PRESIDENTE

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.





DR / DR

04/082/2008 11:37

### Carta nº 030/2008 PPPIE

Curitiba, 27 de novembro de 2008.

Ilmo. Sr. João Gualberto Garcez Ramos MD Procurador da República Procuradoria da República - Paraná Ministério Público Federal Rua Mal. Deodoro, nº 933, 16º andar - Centro Curitiba - PR

Ref.: DOU Nº 225, pág. 133, Seção 3, datado de 19/11/2008.

Assunto: Edital 2ª Audiência Pública / IBAMA / Ministério do Meio Ambiente.

Ilmo. Sr. Procurador,

Vimos pela presente convidar V.Sa., para participar da 2º Audiência Pública para avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do Terminal de Contêineres de Porto Pontal – TCPP, da empresa Porto Pontal Paraná IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.183.440/0001-94, conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Com vistas a permitir a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, participamos que a 2ª Audiência Pública será realizada na Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Município de Pontal do Paraná, na data de 09 de dezembro de 2008, ás 19:00 horas, conforme matéria do IBAMA/CGTMO/DILIC, publicada na pág. 133, Seção 3, do DOU nº 225, datado de 19/NOV/2008.

Colocando-nos à inteira disposição de V. Sa. para maiores informações sobre o Projeto.

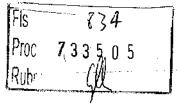
Atenciosamente,

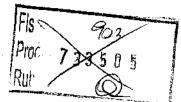
JOÃO CARLOS RIBEIRO PRESIDENTE

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

EM BRANCE







### Carta nº 031/2008 PPPIE

Curitiba, 27 de novembro de 2008.

Ilmo. Sr. Reginato J. G. Bueno
MD Coordenador
Parque Estadual e Estação Ecológica da Ilha do Mel/PE - EE/PR
Instituto Ambiental do Paraná - IAP
Rua Engº Rebouças, nº 1.206, Bairro Rebouças
Curitiba - PR

Ref.: DOU № 225, pág. 133, Seção 3, datado de 19/11/2008.

Assunto: Edital 2ª Audiência Pública / IBAMA / Ministério do Meio Ambiente.

Ilmo. Sr. Procurador,

Vimos pela presente convidar V.Sa., para participar da 2ª Audiência Pública para avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do Terminal de Contêineres de Porto Pontal - TCPP, da empresa Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.183.440/0001-94, conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Com vistas a permitir a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, participamos que a 2ª Audiência Pública será realizada na Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Município de Pontal do Paraná, na data de 09 de dezembro de 2008, ás 19:00 horas, conforme matéria do IBAMA/CGTMO/DILIC, publicada na pág. 133, Seção 3, do DOU nº 225, datado de 19/NOV/2008.

Solicitando a vossa anuência ao referido empreendimento, colocando-nos à inteira disposição de V. Sa. para maiores informações sobre o Projeto.

Atenciosamente,

JÕÃO CARLOS RIBEIRO PRESIDENTE

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Joana Kuhlemann Jana 6.150.405-2 AP/Protocolo Geral LIM OF LAND





### Carta nº 032/2008 PPPIE

Curitiba, 27 de novembro de 2008.

Ilmo. Sr. Daniel Lúcio de Souza
MD Superintendente dos Portos de Paranaguá e Antonina
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA
Rua Antônio Pereira, nº 161, Porto de Paranaguá
Paranaguá - PR

SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS APPA NUM.07.276.086-7

DATA-

HORA-

Ref.: DOU Nº 225, pág. 133, Seção 3, datado de 19/11/2008.

Assunto: Edital 2ª Audiência Pública / IBAMA / Ministério do Meio Ambiente.

Ilmo. Sr. Superintendente,

Vimos pela presente convidar V.Sa., para participar da 2ª Audiência Pública para avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do Terminal de Contêineres de Porto Pontal – TCPP, da empresa PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.183.440/0001-94, conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Com vistas a permitir a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, participamos que a 2ª Audiência Pública será realizada na Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Município de Pontal do Parana, na data de 09 de dezembro de 2008, ás 19:00 horas, conforme matéria do IBAMA/CGTMO/DILIC, publicada na pág. 133, Seção 3, do DOU nº 225, datado de 19/NOV/2008.

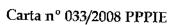
Colocando-nos à inteira disposição de V. Sa. para maiores informações sobre o Projeto.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS RIBEIRO
PRESIDENTE

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.





Curitiba, 27 de novembro de 2008.

Exmo. Sr. Alessandro José Fernandes de Oliveira MD Procurador da República Procuradoria da República – Paranaguá/PR Ministério Público Federal Rua Princesa Isabel, nº 298, Paranaguá – PR

Ref.: DOU N $^{\circ}$  225, pág. 133, Seção 3, datado de 19/11/2008.

Assunto: Edital 2ª Audiência Pública / IBAMA / Ministério do Meio Ambiente.

Exmo. Sr. Procurador,

Vimos pela presente convidar V. Exa., para participar da 2ª Audiência Pública para avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do Terminal de Contêineres de Porto Pontal – TCPP, da empresa **PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.183.440/0001-94, conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Com vistas a permitir a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, participamos que a 2ª Audiência Pública será realizada na Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Município de Pontal do Paraná, na data de 09 de dezembro de 2008, ás 19:00 horas, conforme matéria do IBAMA/CGTMO/DILIC, publicada na pág. 133, Seção 3, do DOU nº 225, datado de 19/NOV/2008.

Colocando-nos à inteira disposição de V. Exa. para maiores informações sobre o Projeto.

Atenciosamente,

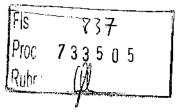
JOÃO CARLOS RIBEIRO

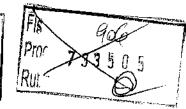
PRESIDENTE

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

EMBRANCO







Bruno Muzy Bitteness Analista Judiciario Metr. 11803

Carta nº 034/2008 PPPIE

Curitiba, 27 de novembro de 2008.

Exmo. Sr. Edilson Vitorelli Diniz Lima MD Juiz Federal Vara Federal e Juizado Especial Federal de Paranaguá/PR Justiça Federal Rua Comendador Correa Junior, nº 662, Paranaguá – PR

Ref.: DOU Nº 225, pág. 133, Seção 3, datado de 19/11/2008.

Assunto: Edital 2ª Audiência Pública / IBAMA / Ministério do Meio Ambiente.

Exmo. Sr. Juiz Federal,

Vimos pela presente convidar V.Exa., para participar da 2ª Audiência Pública para avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do Terminal de Contêineres de Porto Pontal – TCPP, da empresa Porto Pontal Paraná IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.183.440/0001-94, conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Com vistas a permitir a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, participamos que a 2ª Audiência Pública será realizada na Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Município de Pontal do Paraná, na data de 09 de dezembro de 2008, ás 19:00 horas, conforme matéria do IBAMA/CGTMO/DILIC, publicada na pág. 133, Seção 3, do DOU nº 225, datado de 19/NOV/2008.

Colocando-nos à inteira disposição de V. Exa. para maiores informações sobre o Projeto.

Atenciosamente,

JOAO GUILHERME REICHMANN RIBEIRO

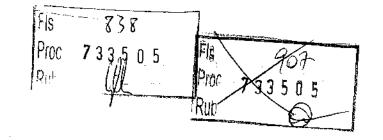
VICE-PRESIDENTE

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

EM BRANCO

Dec 2008 15:57 PROT. 4066/2008





# Carta nº 035/2008 PPPIE

Curitiba, 27 de novembro de 2008.

Ilmo. Sr. Robertson Fonseca MD Procurador de Justiça Promotoria Estadual de Meio Ambiente/CAOP Ministério Público Estadual Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 1.251 – Centro Curitiba – PR

Ref.: DOU Nº 225, pág. 133, Seção 3, datado de 19/11/2008.

Assunto: Edital 2ª Audiência Pública / IBAMA / Ministério do Meio Ambiente.

Ilmo. Sr. Procurador,

Vimos pela presente convidar V.Sa., para participar da 2º Audiência Pública para avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do Terminal de Contêineres de Porto Pontal – TCPP, da empresa PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.183.440/0001-94, conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Com vistas a permitir a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, participamos que a 2ª Audiência Pública será realizada na Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Município de Pontal do Paraná, na data de 09 de dezembro de 2008, ás 19:00 horas, conforme matéria do IBAMA/CGTMO/DILIC, publicada na pág. 133, Seção 3, do DOU nº 225, datado de 19/NOV/2008.

Colocando-nos à inteira disposição de V. Sa. para maiores informações sobre o Projeto.

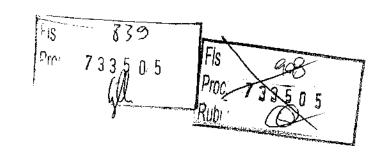
Atenciosamente,

João Carlos Ribeiro Presidente

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

EMBRANCO





Carta nº 036/2008 PPPIE

Curitiba, 27 de novembro de 2008.

Ilmo. Sr. Vitor Hugo Ribeiro Burko MD Diretor Instituto Ambiental do Paraná - IAP Rua Engenheiro Rebouças, nº 1.206 - Centro Curitiba - PR

Ref.: DOU Nº 225, pág. 133, Seção 3, datado de 19/11/2008.

Assunto: Edital 2ª Audiência Pública / IBAMA / Ministério do Meio Ambiente.

Ilmo. Sr. Diretor,

Vimos pela presente convidar V.Sa., para participar da 2º Audiência Pública para avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do Terminal de Contêineres de Porto Pontal – TCPP, da empresa PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.183.440/0001-94, conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Com vistas a permitir a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, participamos que a 2ª Audiência Pública será realizada na Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Município de Pontal do Paraná, na data de 09 de dezembro de 2008, ás 19:00 horas, conforme matéria do IBAMA/CGTMO/DILIC, publicada na pág. 133, Seção 3, do DOU nº 225, datado de 19/NOV/2008.

Colocando-nos à inteira disposição de V. Sa. para maiores informações sobre o Projeto.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS RIBEIRO
PRESIDENTE

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

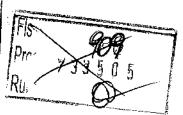
Joann Kuhlemann Jegg he Jegg he Kuhlemann R.G. 6.150.405-2 R.G. 6.150.405-2 EM BRANCO



Carta nº 037/2008 PPPIE

Curitiba, 27 de novembro de 2008.

Ilmo. Sr. Lindsley da Silva Rasca Rodrigues MD Diretor Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA Rua Desembargador Motta, nº 3.384 - Centro Curitiba - PR FIS 840 Proc. 733505 Rubr



SEMA - PROTOCOLO

Recebido 01 / 12 / 08

As 16:12 Horas

Ana Paula M

Ref.: DOU Nº 225, pág. 133, Seção 3, datado de 19/11/2008.

Assunto: Edital 2ª Audiência Pública / IBAMA / Ministério do Meio Ambiente.

Ilmo. Sr. Diretor,

Vimos pela presente convidar V.Sa., para participar da 2º Audiência Pública para avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do Terminal de Contêineres de Porto Pontal – TCPP, da empresa PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.183.440/0001-94, conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Com vistas a permitir a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, participamos que a 2ª Audiência Pública será realizada na Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Município de Pontal do Paraná, na data de 09 de dezembro de 2008, ás 19:00 horas, conforme matéria do IBAMA/CGTMO/DILIC, publicada na pág. 133, Seção 3, do DOU nº 225, datado de 19/NOV/2008.

Colocando-nos à inteira disposição de V. Sa. para maiores informações sobre o Projeto.

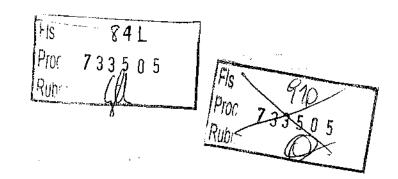
Atenciosamente,

João Carlos Ribeiro Presidente

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

EN BRANCO





### Carta nº 038/2008 PPPIE

Curitiba, 27 de novembro de 2008.

Ilmo. Sr. Rudisney Gimenes MD Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná Rodovia BR – 407, S/N, Balneário de Praia do Leste Pontal do Paraná - PR

Ref.: DOU Nº 225, pág. 133, Seção 3, datado de 19/11/2008.

Assunto: Edital 2ª Audiência Pública / IBAMA / Ministério do Meio Ambiente.

Ilmo. Sr. Prefeito,

Vimos pela presente convidar V.Sa., para participar da 2ª Audiência Pública para avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do Terminal de Contêineres de Porto Pontal – TCPP, da empresa PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.183.440/0001-94, conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Com vistas a permitir a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, participamos que a 2ª Audiência Pública será realizada na Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Município de Pontal do Paraná, na data de 09 de dezembro de 2008, ás 19:00 horas, conforme matéria do IBAMA/CGTMO/DILIC, publicada na pág. 133, Seção 3, do DOU nº 225, datado de 19/NOV/2008.

Colocando-nos à inteira disposição de V. Sa. para maiores informações sobre o Projeto.

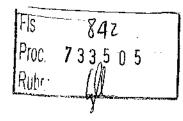
Atenciosamente,

João Carlos Ribeiro Presidente

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

EM BRANCC







# Carta nº 039/2008 PPPIE

Curitiba, 27 de novembro de 2008.

Ilmo. Sr. Carlos Frederico Marés MD Procurador do Estado Procuradoria Geral do Estado do Paraná - PGE/PR Rua Conselheiro Laurindo, nº 561, 13º andar, Centro. Curitiba - PR

Ref.: DOU Nº 225, pág. 133, Seção 3, datado de 19/11/2008.

Assunto: Edital 2ª Audiência Pública / IBAMA / Ministério do Meio Ambiente.

Ilmo. Sr. Procurador,

Vimos pela presente convidar V.Sa., para participar da 2º Audiência Pública para avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do Terminal de Contêineres de Porto Pontal – TCPP, da empresa Porto Pontal Paraná IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.183.440/0001-94, conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Com vistas a permitir a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, participamos que a 2ª Audiência Pública será realizada na Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Município de Pontal do Paraná, na data de 09 de dezembro de 2008, ás 19:00 horas, conforme matéria do IBAMA/CGTMO/DILIC, publicada na pág. 133, Seção 3, do DOU nº 225, datado de 19/NOV/2008.

Colocando-nos à inteira disposição de V. Sa. para maiores informações sobre o Projeto.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS RIBEIRO
PRESIDENTE

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

11.15 04/7:15 EMBRANCO



Proc 733505 | Fls | Proc 7

#### Carta nº 040/2008 PPPIE

Curitiba, 27 de novembro de 2008.

Ilmo. Sr. Dinarte Antônio Vaz MD Gerente Regional Gerência Regional no Estado do Paraná - GRPUPR Serviço de Patrimônio da União - SPU Av. Munhoz da rocha, nº 1.247, Bairro Cabral. Curitiba - PR

4P/GRPU 04936.007135/2008-61



Ref.: DOU Nº 225, pág. 133, Seção 3, datado de 19/11/2008.

Assunto: Edital 2ª Audiência Pública / IBAMA / Ministério do Meio Ambiente.

Ilmo, Sr. Gerente Regional,

Vimos pela presente convidar V.Sa., para participar da 2ª Audiência Pública para avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do Terminal de Contêineres de Porto Pontal – TCPP, da empresa PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.183.440/0001-94, conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Com vistas a permitir a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, participamos que a 2ª Audiência Pública será realizada na Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Município de Pontal do Paraná, na data de 09 de dezembro de 2008, ás 19:00 horas, conforme matéria do IBAMA/CGTMO/DILIC, publicada na pág. 133, Seção 3, do DOU nº 225, datado de 19/NOV/2008.

Colocando-nos à inteira disposição de V. Sa. para maiores informações sobre o Projeto.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS RIBEIRO PRESIDENTE

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

EMBRAN



FIS -844
Proc 733,505
Proc. 93505
Ruhr

Carta nº 041/2008 PPPIE

Curitiba, 27 de novembro de 2008.

llmo. Sr. Paulo Augusto Rocha de Vasconcellos MD Presidente Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá - CAP Rua Antonio Pereira, nº 161, Porto Paranaguá - PR Vitor Roberto Muller Bernardi
Secretário Executivo - CAP/PGUA

Ref.: DOU Nº 225, pág. 133, Seção 3, datado de 19/11/2008.

Assunto: Edital 2ª Audiência Pública / IBAMA / Ministério do Meio Ambiente.

Ilmo. Sr. Presidente,

Vimos pela presente convidar V.Sa., para participar da 2º Audiência Pública para avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do Terminal de Contêineres de Porto Pontal – TCPP, da empresa PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.183.440/0001-94, conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Com vistas a permítir a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, participamos que a 2ª Audiência Pública será realizada na Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Município de Pontal do Paraná, na data de 09 de dezembro de 2008, ás 19:00 horas, conforme matéria do IBAMA/CGTMO/DILIC, publicada na pág. 133, Seção 3, do DOU nº 225, datado de 19/NOV/2008.

Colocando-nos à inteira disposição de V. Sa. para maiores informações sobre o Projeto.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS RIBEIRO Presidente Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda. EM BRANCO



# Carta nº 042/2008 PPPIE

Curitiba, 27 de novembro de 2008.

Ilmo. Tenente Coronel Mário J. T. Martins MD Comandante 9º Batalhão / Paranaguá Polícia Militar do Paraná Av. Domingos Peneda, nº 2001, Vila São Vicente Paranaguá - PR

Ref.: DOU Nº 225, pág. 133, Seção 3, datado de 19/11/2008.

Assunto: Edital 2ª Audiência Pública / IBAMA / Ministério do Meio Ambiente.

Ilmo. Sr. Comandante,

Vimos pela presente convidar V.Sa., para participar da 2º Audiência Pública para avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do Terminal de Contêineres de Porto Pontal – TCPP, da empresa PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.183.440/0001-94, conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

is Proc

733505

Sol Modesto (P.5)

Com vistas a permitir a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, participamos que a 2ª Audiência Pública será realizada na Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Município de Pontal do Paraná, na data de 09 de dezembro de 2008, ás 19:00 horas, conforme matéria do IBAMA/CGTMO/DILIC, publicada na pág. 133, Seção 3, do DOU nº 225, datado de 19/NOV/2008.

Solicito a V.Sa., os devidos préstimos para a prestação de apoio de segurança durante realização do evento, em virtude do número de participantes que compareceram à 1ª Audiência Pública , realizada em 30/SET/2008, e dos distúrbios causados durante os debates, por elementos e estudantes universitários contrários ao projeto.

Submetemos o presente documento, à vossa apreciação, colocando-nos à sua inteira disposição para maiores informações.

Atenciosamente.

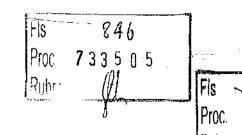
JOÃO CARLOS RIBEIRO PRESIDENTE

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Rua Fernandes de Barros, nº 514 - bairro Alto da XV - Curitiba - Estado do Paraná CEP 80040-200 - tel.: (41) 3360-8400 - fax: (41) 3360-8449 - contato@portopontal.com.br

EMBRANCO





# Carta nº 043/2008 PPPIE

Curitiba, 27 de novembro de 2008.

Ilmo. Capitão Olavo Vianei F. Nunes
MD Comandante
Companhia Independente de Polícia Portuária / Paranaguá
Polícia Militar do Paraná
Paranaguá - PR

Ref.: DOU Nº 225, pág. 133, Seção 3, datado de 19/11/2008.

Readicho em 04/12/08,

do SAIX

3000 la

8412-2337

Con unover

Assunto: Edital 2ª Audiência Pública / IBAMA / Ministério do Meio Ambiente.

Ilmo, Sr. Comandante,

Vimos pela presente convidar V.Sa., para participar da 2ª Audiência Pública para avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do Terminal de Contêineres de Porto Pontal – TCPP, da empresa PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.183.440/0001-94, conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Com vistas a permitir a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, participamos que a 2ª Audiência Pública será realizada na Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/n, Bairro Praia do Leste, Município de Pontal do Paraná, na data de 09 de dezembro de 2008, ás 19:00 horas, conforme matéria do IBAMA/CGTMO/DILIC, publicada na pág. 133, Seção 3, do DOU nº 225, datado de 19/NOV/2008.

Solicito a V.Sa., os devidos préstimos para a prestação de apoio de segurança durante realização do evento, em virtude do número de participantes que compareceram à 1ª Audiência Pública , realizada em 30/SET/2008, e dos distúrbios causados durante os debates, por elementos e estudantes universitários contrários ao projeto, que motivaram a presença e intervenção do contingente de vossa Companhia Independente.

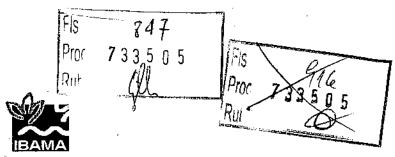
Submetemos o presente documento, à vossa apreciação e avaliação, colocando-nos à sua inteira disposição para maiores informações sobre a realização do evento.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS RIBEIRO PRESIDENTE

Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Oficio nº 805 /08-GAB/SUPES/IBAMA/PR.

Assunto: Audiência Pública.

Curitiba, 01 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Vimos através deste, convidar V. Excia. para participar da 2ª Audiência Pública" do empreendimento denominado "Terminal de Contêineres Porto Pontal-TCPP" a ser instalado no Município de Pontal do Paraná/PR.

Conforme Edital anexo, a referida Audiência Pública, será às 19h00 do dia 09/12/2008, no Ginásio da Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/nº-Bairro Praia de Leste.

Outrossim, vimos também solicitar apoio policial, desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, para que o evento possa transcorrer na maior harmonia possível.

Alertamos Vossa Excelência, designar um efetivo maior de Policiais, visto que, na 1ª Audiência, iniciou-se um tumulto e o número de Policiais lá presentes, certamente teriam dificuldades de conter os ânimos exaltados, se o movimento continuasse.

Atençiosamente

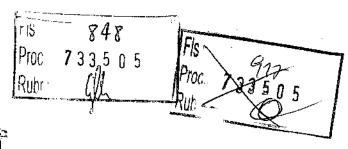
José Álvaro da Silva Carneiro

Superintendente IBAMA/PR

Ao Exmo. Senhor Dr. Luiz Fernando F. Delazari M.D. Secretário de Estado de Segurança Pública do Paraná Curitiba-PR

DATION 12.08

EW BRANC





#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Oficio nº 806/08-GAB/SUPES/IBAMA/PR.

Assunto: Audiência Pública.

Curitiba, 01 de dezembro de 2008.

---SIAPRO---SR/DPF/PR 08385.040829/2008-45

Senhor Delegado,

Vimos através deste, convidar V. Excia. para participar da 2ª Audiência Pública" do empreendimento denominado "Terminal de Contêineres Porto Pontal-TCPP" a ser instalado no Município de Pontal do Paraná/PR.

Conforme Edital anexo, a referida Audiência Pública, será às 19h00 do dia 09/12/2008, no Ginásio da Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/nº-Bairro Praia de Leste.

Outrossim, vimos também solicitar apoio policial, desta Delegacia,

para que o evento possa transcorrer na maior harmonia possível.

Alertamos Vossa Excelência, para designar um número se possível, maior de Agentes, tendo em vista o tumulto iniciado na Audiência Pública de 30/09/08.

Atenciosamente

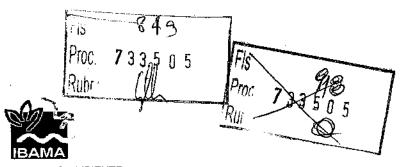
José Álvaro da Silva Carneiro

Superintendente IBAMA/PR

Ilmo. Senhor Delegado, Dr. Delci Carlos Teixeira M.D. Delegado da Polícia Federal Curitiba -PR



EN BRANCE



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Oficio nº 807 /08-GAB/SUPES/IBAMA/PR.

Assunto: Audiência Pública.

Curitiba, 01 de dezembro de 2008.

Senhor Delegado,

Vimos através deste, convidar V. Excia. para participar da 2ª Audiência Pública" do empreendimento denominado "Terminal de Contêineres Porto Pontal-TCPP" a ser instalado no Município de Pontal do Paraná/PR.

Conforme Edital anexo, a referida Audiência Pública, será às 19h00 do dia 09/1**2**/2008, no Ginásio da Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/nº-Bairro Praia de Leste.

Outrossim, vimos também solicitar apoio policial, desta Delegacia, para que o evento possa transcorrer na maior harmonia possível.

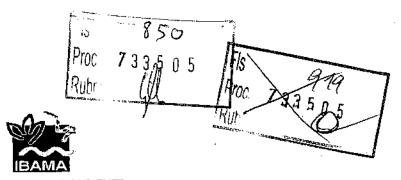
Alertamos Vossa Excelência, para designar um número se possível, maior de Agentes, tendo em vista o tumulto iniciado na Audiência Pública de 30/09/08.

Atenciosamente

José Álvaro da Silva Carneiro

Superintendente IBAMA/PR

Ilmo. Senhor Delegado, Dr. Beno Losewemsteim M.D. Delegado da Polícia Federal Paranaguá-PR EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEI SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARANA

Oficio nº.819/GAB/SUPES/IBAMA/PR

Assunto: Audiência Pública.

Curitiba, 01 de dezembro de 2008.

Exmo. Senhor Procurador,

Vimos através deste, convidar V. Excia. para participar da 2ª Audiência Pública do empreendimento denominado "Terminal de Contêineres Porto Pontal-TCPP" a ser instalado no Município de Pontal do Paraná/PR.

Conforme Edital anexo, a referida Audiência Pública, será às 19h00 do dia 09/12/2008, no Ginásio da Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/nº-Bairro Praia de Leste.

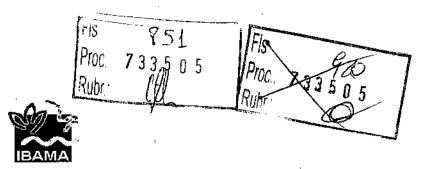
Atencifosamente

José Álvaro da Silva Carneiro

Superintendente

IBAMA/PR

Exmo. Senhor Delegado, Dr. Saint Clair Honorato Santos M.D. Procurador do Minist. Público Estadual. Curitiba-PR EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Oficio nº 820/08 -GAB/SUPES/IBAMA/PR.

Assunto: Audiência Pública.

Curitiba, 01 de dezembro de 2008.

Exmo. Senhor Procurador,

Vimos através deste, convidar V. Excia. para participar da 2ª Audiência Pública" do empreendimento denominado "Terminal de Contêineres Porto Pontal-TCPP" a ser instalado no Município de Pontal do Paraná/PR.

Conforme Edital anexo, a referida Audiência Pública, será às 19h00 do dia 09/12/2008, no Ginásio da Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/nº-Bairro Praia de Leste.

Atenciosamente

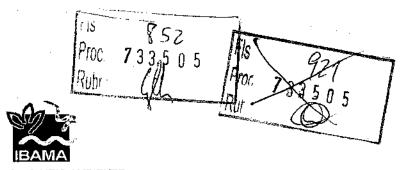
José Álvaro da Silva Carneiro

Superintendente IBAMA/PR

Exmo. Senhor Procurador, Dr. João Gualberto Garcez Ramos M.D.Procurador da República/Paraná Curitiba -PR EM BRANCO

( S.

15 do 2



#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Oficio nº 821/08 -GAB/SUPES/IBAMA/PR.

Assunto: Audiência Pública.

Curitiba, 01 de dezembro de 2008.

Exmo. Senhor Procurador,

Vimos através deste, convidar V. Excia. para participar da 2ª Audiência Pública" do empreendimento denominado "Terminal de Contêineres Porto Pontal-TCPP" a ser instalado no Município de Pontal do Paraná/PR.

Conforme Edital anexo, a referida Audiência Pública, será às 19h00 do dia 09/12/2008, no Ginásio da Associação Banestado, localizada à Avenida Copacabana, s/nº-Bairro Praia de Leste.

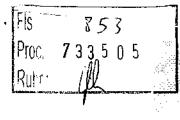
Atenciosamente

José Álvaro da Silva Carneiro

Superintendente IBAMA/PR

Exmo. Senhor Procurador, Dr. Alessandro Jose F. de Oliveira M.D.Procurador da República-Paranaguá Paranaguá -PR EW PLYMANO





PROTOCOLO/IBANA3 5 0 5
DILIC/DICUA 7 3 3 5 0 5
Nº: 295

#### Carta nº 002/2009 PPPIE

Curitiba, 07 de janeiro de 2009.

Ilma. Sra. Rosa Helena Zago Loes M/D Coordenadora Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis – CGTMO Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA SCEN – Trecho 2, Edif. Sede, Bloco "C" Brasília/DF

Via: Superintendência IBAMA / PR.

Assunto: Encaminhamento de matéria de divulgação da 2ª Audiência Pública. Referência: a) Ofício Nº 207/2008/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA de 20/NOV/2008;

Ilma. Sra. Coordenadora

- 1. Transmito, em anexo, as cópias de periódicos de circulação local e regional, contendo a publicação do Edital de convocação para a 2ª Audiência Pública realizada em 09 de dezembro de 2008, às 19:00 horas, na sede da Associação Banestado, em Praia do Leste, no Município de Pontal do Paraná.
- 2. Os documentos, em anexo, têm como propósito subsidiar e complementar os dados do Relatório, a ser elaborado pelo CGTMO/DILIC/IBAMA, referente à 2ª Audiência Pública realizada para a avaliação do Estudo de Impacto Ambiental do Projeto de Terminal Portuário da Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda., cumprindo as determinações do item 2, da referência.
- Participo, também, conforme as orientações recebidas, que foram executadas ações de divulgação por meios de comunicação, tais como emissoras de rádio e faixas/cartazes/folhetos.
- 4. Submeto o presente documento à vossa análise e apreciação.

Colocamo-nos à vossa disposição para maiores informações sobre a continuidade do Projeto.

Atenciosamente,

João Carlos Ribeiro

Presidente

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Anexo: Uma coletânea de matéria publicada em periódicos locais e regionais.

A COTHO 6m 13/04/09

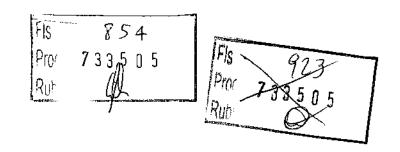
Dr. WANDELLEI

Eugênio Pio Co
Coordenador de Transc

Eugênio Pio Costa Coordenador de Transportes COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

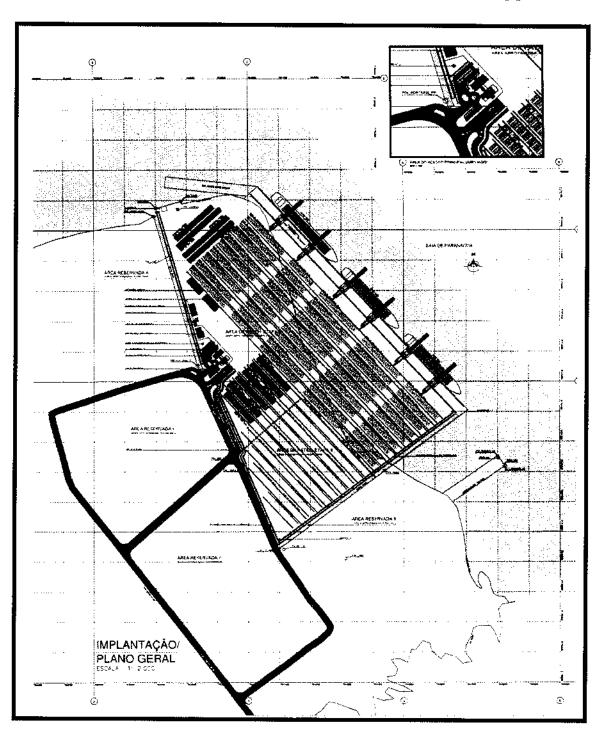
15.01.2009





### TERMINAL DE CONTÊINERES PORTO PONTAL - TCPP

### 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 09/DEZ/08 NOTÍCIAS VEICULADAS NA MÍDIA / PR



EN BRANCO

Proc 733505
Rubi (1)
Proc 733505

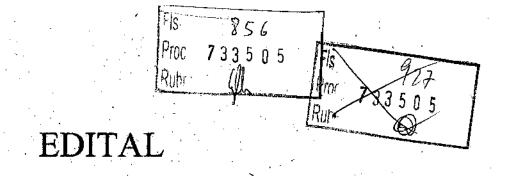
### Vida e Cidadania

### CONVITE

A empresa Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda. convida para Audiência Pública, a ser realizada às 19:00h de 30 de setembro de 2008, na Associação Banestado, à Av. Copacabana, s/n, Bairro Praia de Leste, Pontal do Paraná - PR, promovida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaveis — IBAMA, em atendimento à legislação vigente, para discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA para o licenciamento ambiental do empreendimento portuário a ser executado pela empresa Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda., em área situada no Município de Pontal do Paraná-PR.

Encontram-se à disposição para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento: IBAMA/SEDE - SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco C Brasília - DF, Superintendência do IBAMA no Estado do Paraná - Rua General Carneiro, nº 481 - Alto da Glória, Curitiba - PR; Escritório Regional do IBAMA no município de Paranaguá, Rua João Estevão, nº 636 - Centro Histórico, Paranaguá - PR; Instituto Ambiental do Paraná - IAP - Rua Engenheiro Rebouças, nº 1206 - Rebouças, Curitiba - PR; Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, Rua Noêmio Gabriel Simas, nº 675, Balneário Praia de Leste - Pontal do Paraná - PR; Prefeitura Municipal de Paranaguá, Rua Júlia da Costa, nº 322 - Centro, Paranaguá - PR; Prefeitura Municipal de Matinhos, Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22 - Centro, Matinhos - PR; Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, Rua Major Domingos do Nascimento, nº 46 - Centro, Guaraqueçaba - PR; Centro de Estudos do Mar/CEM da Universidade Federal do Paraná, Av. Beira-mar, s/n - Pontal do Sul, Pontal do Paraná - PR.

Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda.



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA: DO PORTO DE PONTAL ( D.O.U. Nº 225 DE 19/11/08 –SEÇÃO 3- FLS.133 ).

DIA: 09/12/08 (TERÇA-FEIRA).

HORA: 19:00

LOCAL: - GINÁSIO DA ASSOC.

BANESTADO.

- AV. COPACABANA S/Nº
- BAIRRO: PRAIA DE

LESTE.

- MUNICÍPIO: PONTAL DO PARANÁ/PR

"COMPAREÇAM"

NLA/PR

EM BRANJO

Fls 857 Proc 733505 Ruh- (1)





### **IBAMA**

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

TERMINAL DE CONTÊINERES PORTO PONTAL

LOCAL ASSOCIAÇÃO BANESTADO

DATA 09 DE DEZEMBRO/19:00 HS

### APRESENTAÇÃO

o projeto Porto de Pontal em discussão" de grandes obras de empreendimentos Sócio-Ambientais do Lltaral do Paraná: sobre temáticas atuais, envolvendo as consequências sociais e ambientais experiências e participação popular o primeiro fórum democrático de que estão sendo cogitadas para o O "I Seminário sobre Impactos debates, discussões, troca de

erminal de Containers Porto de Pontal É neste contexto oportuno que surgem realizada no día 30 de Setembro de 2008, onde todos os segmentos da Audiência Pública sobre o Projeto sociedade estiveram presentes. espaços sociais para ampliar a discussão iniciada durante a itoral do Parana.

ao apresentar algumas temáticas que devem ser amplamente discutidas O I Seminário vem de encontro às expectativas que este projeto têm municípios vizinhos e liha do Mei causado em Pontal do Paraná, sela sociedade.

Moulimonto Wisa Bontal DRGANIZAÇÃO

LOCAL: Praça de Alimentação Praia de Encantadas DATA: 20 e 21/11/2008

DE IMPACTOS

INSCRIÇÕES GRATUITAS E

### LIMITADAS

· Pontal do Sul: Centro de Estudos do Mar Com Camilo (41) 96181671 e Ana Paula (41) 84219685.

Com Letícia (41) 88412193 e Matinhos: UFPR (Litoral) Marili (41) 99663604

(encaminhe e-mail solicitando inscrição) Via e-mail: vivapontal@hotmail.cem

NO TERMINAL DE EMBARQUE DE PONTAL DO SUL DIA 20/11/2008 das 7:00 ÀS 09:00 DA MANHÄ /ALORES EXCLUSIVOS PARA INSCRITOS COM pagamento realizado no credenciamento) CREDENCIAMENTO CONFIRMADO NO

R\$ 2,00 Pontal do Sul até Encantadas + R\$ 2,00 Encantadas até Pontal do Sul fransporte credenciado por barca

Hospedagem credenciada Pousada: R\$ 15,00/dlárla Camping: R\$ 3,00/dlária

Allmentação credenciada take · trada sud canecall R\$ 6,00 (Prato Feito)

NO LITORAL DO PARANÁ: O projeto Porto de Pontál em SOCIO-AIMBIENTAIS discussão

20 e 21 de novembro de 2008



## 20 de Novembro de 2008

7:00 Credenciamento no Terminal de Embarque de 'ontal do Sui

ANARA9

1:00 Saida da Barca para a prala de Encantadas a liha do Mel

\$ !

Od

0

1:00 Mesa de abortura

oão Lino (Associação dos Moradores da Encantadas, ha do Mel) .

JAROTIJ G M E A S

uiz Fernando Braga (Conselho do Litoral)

lessandro José Fernandes de Oliveira (Procuradoría a República, Paranaguá)

**ON** 1 A ภ

N

0:00 Palestra: 0 que é uma avallação de Impacto Cintendata II Harti-Tropato (Biotogn, UFPin, \* 10436 - 6.9094

2:00 Atmoco

000 Patestra: Impactos das atividades portuárias ibre o lurismo. Lucineide Pereira Paz

urismóloga. PúC-PR) + representante locaí.

Carvalho (Estudantes de Oceanografia, CEM UFPR) ranaguá. Ana Carolina Passos e Bárbara Meichk 5:00 Palestra: Estoque pesqueiro da Baía de representante local,

EMINÁRIO DE IMPACTOS SÓCIOS-AMBIENTAIS PA PROJETO DO PORTO DE PONTAL DO PA

:00 intervalo

úde pública e ambiental. Daniel Canavesse Oliveira :00 Palestra: impactos de atividades portuárias na oidemiologísta, UFPR), Andrea Máximo Espínola

:00 Espaço aberto para questionamentos

quiteta, UFPR) + representante local.

eniceção Aiva Pental

·00 lantar

## 21 de Novembro de 2008

TEMA: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ATIVIDADES PORTUARIAS 9:00 Palestra: Desenvolvimento Regional do Litoral do Paraná. Paulo Henrique Carneiro Marques (BIĞIDBO, UFPR) < 92/4-275/

Paranaguá sobre a população local. Sandra Ramalho 10:00 Palestra: Impactos sociais do Porto de de Paula (Socióloga)

12:00 Almoça

THE WAS THE WORLD STREET AS CONTINUED AND A STREET

1.4:00 Palestra: Impactos das atividades portuiria Sobre populações tradicionais. Luciana Ramos (Antropóloga, Ministério Público)

Ilha do Mel, Comunidade do Maciel, Ilha das Peçes, 15:00 Fárum de representantes locais Superagüi e Pontai do Paraná.

FIS

Proc

Rubi

733

9 5

-05

1.6:00 Intervalo

17:00-18:30 Grupos de Trabalho e Discussão

Grupo de Trabatho (GT): Desenvolvimento regional Grupo de Trabalho (GT): Saúde, cidadania e melo amblente

Clara). Robertson Fonseca (Promotor Público, Ministério (Presidente da Associação de Mulheres Florença María 19:00 Mesa de encerramento. Cintia Rodrigues Levien Público Estadual), Sandra Ramalho (Sociôloga)

- 5

Encaminhamentos e apresentação dos documentos produzidos pelos Grupos de Trabalho.

20:00 Jantar

21:00 Saids de barca nara Pontal do Sui

1ª quinzena de novembro de 2008 | Ano VII | Nº. 134 / 92

R\$ 1,50

E-mail: dolitoralpr@onda.com.br | Fone: 9944 7974 / 9171 9233 | Antonina, Guaratuba, Ilha do Mel, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná O MAIOR VEÍCULO DE NEGÓCIOS DA REGIÃO LITORÂNEA

BAMA

Audiência Pública

Emocionantes solenidade de Primeira Comunhão

733,<sup>E</sup>

PORTO PONTA

Y Z Z

pror

O IBAMA convida a todos para participarem da 2ª Audiência Pública do Porto Pontal no dia

9 de dezembro na Associação Banestado, no balneário Praia de Leste em Pontal do

Paraná. Toda comunidade deve comparecer.

Portos do Paraná em posição privilegiada

>>> página 03

Conflitos profissionais Coluna do TX

# Portos do Paraná em posição privilegiada

Paraná é mais uma vez agraciado com uma posição geográfica estratégica de fundamental importância para o Brasi

As recentes chuvas e alagamentos que vêem tomando conta de todo sul do Brasil nos mostram que o Paraná é mais uma vez agraciado com uma posição geográfica estratégica de fundamental importância para o Brasil. Livres das devastadoras e ações climatológicas, os portos do Paraná não sofreram

os estragos causados nos demais portos. O Porto do Rio Grande foi castigado pelas tempestades mas está operando inclusive para suprir o movimento do Porto de Itajaí é um dos que mais tem sido castigados até porque encontra-se no Rio Itajaí e somente o berço número 4 não corre risco iminente. As cargas do norte do

estado já rumam para outros portos. Também o porto de São Francisco do Sul deixou de operar por três dias e os seus acessos foram fechados por ordem da Capitanía dos Portos para não por em risco as operações. Além do próprio município que foi arrasado pelas enchentes, o novo porto de Itapoá está com seu acesso prejudicado e a obra da rodovia

de acesso comprometida. A te situação da Portonave no que porto de Navegantes tem se ce agravado e os navios já estão ne buscando outros destinos Napara entregar as mercadorias po e não há previsão para cli normalização dos serviços O Além de Santa Catarina, os proportos dos Estados de São de Paulo e Espírito Santo estão o sofrendo com as enchentes pa e temporais.

O governo Lula encaminhou uma medida provisória para destinar R\$ 1,6 bilhões para os estados atingidos por enchentes. Santa Catarina receberá R\$ 280 milhões para recuperação de estradas, 250 milhões para os portos e R\$ 100 milhões para a saúde. Exatamente neste momento as autoridades paranaenses

Audiência Pública

tem a prova da importância que o Paraná adquire neste cenário onde o Brasil todo porque novas ocorrências preparado para, muito além o seu potencial, prestar sua parcela de colaboração e ajuda para com todos os brasileiros, como sempre O Paraná e Pontal do Paraná farão a diferença quando o Não se pode mais protelar climáticas podem acontecer. O Paraná precisa estar melhor tem feito, mas de forma mais efetiva e completa. Pensar em Infra-estrutura é pensar no presente e no futuro. É planejar projetar probabilidades estar preparado para o necessita opções estruturais. de competir e usando melhor mprovável e os imprevistos. Porto Pontal estiver pronto.

1-15

861 733505

FIS



PORTO PODTA

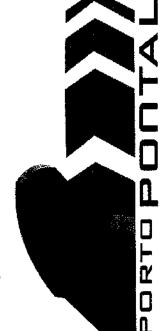
S AVM E

EM PRAMO

O IBAMA convida a todos para participarem da 2ª Audiência Pública do Porto Pontal no dia 9 de dezembro na Associação Banestado,

no balneário Praia de Leste em Pontal do Paraná. Toda comunidade deve

comparecer.



### Coluna do Tx

### Conflitos profissionais

Quem está certo, quem está errado? Quem nunca teve problemas profissionais na vida que atire a primeira pedra.

Li uma matéria muito boa na internet (Infopod) que trata de conflitos profissionais que quero compartilhar com nossos leitores. A matéria era e sua filial e após discorrer sobre o fato concreto e o "anímus" trazia ma competente lista de sugestões lustrada por um fato real acontecido em uma empresa de atuação global oportunas.

em praça pública, reclamar com evistas/internet. Mas, pensando rabalho? Ou pior: Você acha que sso é bom para a empresa/instituição 'A vontade é de xingar a pessoa o dono da empresa, divulgar a riamente, você acha que isso vai ser bom para você? Você acha que isso será bom para seu ambiente de ncompetência dos outros nos jornais/ que você trabalha/representa?"

qualquer atttude e seguir essas dicas Esfriar a cabeça antes de tomar é uma boa!

degraus de uma só vez! A primeira resolver o problema é com a sua própria desavença. Nunca fale com superior antes mesmo de você tentar resolver o problema e, o mais - Nunca, mas NUNCA suba 2 pessoa com quem você deve tentar importante, se esse passo já tiver direto! Nada de reclamar diretamente somente ai, fale com seu superior sido feito mas sem a devida solução

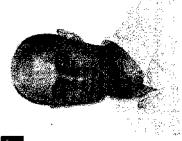
um novo problema: o superior direto nsatisfeito, já que ele provavelmente superiores diretos). Quando se tenta resolver conflitos internos putando nierarquias, a pessoa sempre fica com ficou com a imagem de incompetente para o superior dele!

'não vi sua mensagem" da outra email ou mensagens instantâneas (se a pessoa responder), via telefone recebeu o documento). Fazendo Não existe essa coisa de tentar responder por email! Um simples resolvidos na seguinte ordem: via acertos finais) e, por fim, via carta sso, a pessoa jamais poderia usar parte já é suriciente para você ver todos seus argumentos irem por água abaixo. Problemas devem ser registrada (com assinatura de quem сотто desculpas "Ah, eu não vi".

pelo telefone (isso é proibido, a disso também). Reconheça que o problema pode ser seu também Colete o maior número de dados eia os emails, não ouça sugestões. de terceiros que não estão 100% a informações e não grave conversas não ser que a outra parte saiba fatta de insistência para resolver o possíveis. Não para servir como que quem está fazendo a burrada par da história, não deixe vazar as prova, mas sim para você ter certeza não é você mesmo! Tenha autocrítica!

articum ou comunicatese com a

om se shaffae fed ea form or



bagunça! Capaz você ouvir um na frente de seu chefe ou de sua "Eu não estou sabendo de nada" desavençaî

completamente diferente de 'desavenças profissionais". Quando '- "Desavenças pessoais" è você mistura uma coisa com a outra, a tendência é sempre acabar dandq

Proc

8- Resolvido o problema, guard**e** todos os problemas em um armáriq e esqueça ele! Além de ser uma bol se; Um conflito jamais é resolvido! 🗗 de neve, ficar alimentando conflito só atrapatha seu trabalho. E lembr

862

0

733

Por mais que você tente mostrar que 9- Evíte ao máximo tomar o problema pessoas/empresas que não tem nada portas profissionais (inclusive com as a ver com a história), sempre existirão das vezes, elas sempre tomam o lado público. Além de você fechar muitas 2 verdades: a sua e a dos outros. você é o correto, ninguém de fora va∮ outro lado! Fora que as pessoas são passionais. Logo, na grande maiori ter paciência de ficar verificando é administrado.

FIS

 $2^{\circ}$  quinzena de novembro de 2008 | Ano VII | N $^{\circ}$ . 135 / 93



E-mail: dolitoralpr@onda.com.br | Fone: 9944 7974 / 9171 9233 | Antonina, Guaratuba, Ilha do Mel, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná O MAIOR VEÍCULO DE NEGÓCIOS DA REGIÃO LITORÂNEA

R\$ 1,50



Solidariedade

Coluna do TX

>>> página 03



Av. Sebastião Calioto nº 1151, ao lado (41) 3457-5318

Seminário sobre evantar as possíveis mpactos ambiennos día 20 e 21 de novembro um forum de debates para consequências negativas Alunos da UFPR promoveram tais na Ilha do Mel

que a implantação do Porto Pontal poderá trazer para os adli ch adinham

BAMA A M M

PORTO POUTA

763 733505

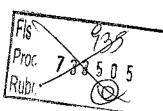
Audiência Pública

O IBAMA convida a todos Porto Pontal no dia 9 de dezembro na Associação Banestado, no balneário Audiência Pública do para participarem da 2ª

Praia de Leste em Pontal do Paraná. Toda comunid

deve comparecer.

EN BRANCO



Encontra-se à disposição para consulta, nos genheiro Rebouças, nº1206 - Rebouças 🚯 Curitiba - PR; Prefeitura Municipal de Pontal do ocais a seguir relacionados, cópias do Relatós Rua João Ed. Sede do IBAMA, Bloco C Brasília - DF; Superintendência do IBAMA no Estado do Paraná - Rua General Carneiro, nº481 - Alto da Glória, Curitiba - PR; Escritório Regional do IBAMA no Pr; Instituto Ambiental do Paraná - IAP- Rua enrio de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento: IBAMA/SEDE - SCEN Trecho 2, Estevão,nº636 - Centro Histórico, Paranaguá Paraná, Rua Noêmio Gabríel Simas, nº675, Bal. Praia de Leste - Pontal do Paraná - PR; Prefei Município de Paranaguá, lura Municipal de Paranaguá

de Guaraqueçaba, Rua Major Domingos do Vascimento, nº 46 Centro, Guaraqueçaba-Rua Júlia da Costa nº 322, Centro, Paranaguá- Pr.; Prefeitura Municipal de Pr.; Centro de Estudos do Mar - CEM, da Jniversidade Federal do Paraná, av. Beira Centro, matinhos - Pr.; Prefeitura Municipal Matinhos, Rua Pastor Elias Abrahão nº 22 -Mar s∕nº Pontal do Sul. Pontal do Paraná – Pr. Pontal do Paraná, 21 de novembro de 2008

Porto Pontal do Paraná e Importação e Exportação Ltda

Exportação Ltda, em área situada no Municípío;

de Pontal do Paran', PR.

PORTO POO TAL A Empresa Porto Pontal Paraná Importação e

RIMA para o licenciamento ambiental do ema preendimento portuário a ser executado pela empresa Porto Pontal Paraná Importação ej dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA ലന് respectivo Relatório de Impacto Ambiental -Pontal do Paraná, Estado do Paraná, promoví são do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do ciação Banestado, situado na Av. Copacabana, s/n, Balneário Praia de Leste, Município de da pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e atendimento à legislação vigente, para discus-Pública, a ser realizada às19:00 horas do dia 39 de dezembro de 2008, no Ginásio da Asso Exportação Ltda. convida para a 2ª Audiência

SM BRANCO

16 I format do Latoral Paramase

## PORT

Hoje, mais do que nunca, o Brasil precisa infra-estrutura. No próximo dia 09 de dezembro todos os segmentos sociais de 2008 acontecerá mais uma Audiência Pública do BAMA sobre o projeto de Este empreendimento é um grande sonho de toda a população que vive e trabalha em Pontal e sabe que esta é uma das poucas alternativas econômicas que o município oode vislumbrar além é claro, do furismo sazonal de veraneio. As famílias de Pontal implantação do Porto Pontal

vem causando prejuízo para as contas externas brasileiras. Catarina nos últimos días, que e profissionais da região e a iniciativa vem sendo aplaudida pela maioria da população que reconhece os beneficios diretos Todas as providencias técnicas e exigências ambientais já foram ou estão sendo estão prejuízo possa ser alegado posteriormente ao início da operação. Mas o que mais comprova a necessidade da imediata implantação do Porto Pontal se verifica e comprova neste momento, devido as enchentes corridas em Santa atendidas para que nenhum e indiretos do empreendimento.

cafram US\$ 370 mithões

Welber Barral, as exportações

do Desenvolvimento (MDIC)

Segundo o secretário de Cornércio Exterior do Ministério produtos que deixaram de

ser embarcados ao exterior

pelo Porto de Itajaí (SC)

que foi totalmente destruído pelas chuvas e poderá

em novembro por conta de

mostram que 4% de todas das regiões Sul e Sudeste do de US\$ 31 milhões por dia. O porém, uma estimativa para os prejuízos do mês de as exportações brasileiras das exportações brasileiras além de 22% das vendas exportações de móveis; 21% de de maçã destinada ao mercado de Itajaí, e também pela queda o escoamento da produção dezembro. Dados do governo Segundo Barral, cerca de 30% externas de fumo; 26% das exportações de compressores do Desenvolvimento, cerca de 3 mil caminhões estão parados por confa dos estragos no porto de barreiras nas rodovias federais, o que tem afetado país. "Estes carninhões vão ser secretário não soube fornecer, produtos cerâmicos; 32% das 60% da produção brasileira externo. Segundo o Ministério são embarcadas ao exterior de cames são feitas via Itajaí, por meio do porto de Itajaí

Houve um processo grave de

icar até 2 meses fechado.

como Santos, Paranaguá e com prejuízos incalculáveis São Francisco do Sul, disse ele. Postergar a implantação do Porto Pontal é contribuir deslocados para outros portos, para o Brasil.

autoridades ambientais, que No contraponto de todo o mais radicais e ideológicos se armam de argumentos e exigencias ambientais e adeptos entusiasmo e otimismo da população, os ambientalistas para ímpor importância maior á preservação. A população, os empreendedores e as

possuem plena consciência um ponto de equilíbrio qu satisfaça as aspirações de tod trabalham para encontra la importâncía ambiental essas correntes.

3 3, 5

0

e estará novamente, toda reunida na Audiência Pública A população do litoral está convencida de que precis dizer SIM ao PORTO PONTAL do dia 09 /12 /2008

Proc

PORTO PODTA

O de desembro na Associacão

O IRANIA consists a todoe nara

dos municípios vizinhos demonstram entusiasmo e otimismo em relação ao projeto que já foi repetidamente apresentado e justificado para

que fazer dragagem. Segundo ele, a interdição do porto assoreamento do rio". Vai ter

impede a exportação de cerca idiência Pública

Rod. PR 412 - nº 9891

MRRANCO



O IBAMA convida a todos para participarem da 2ª Audiência Pública do Porto Pontal no dia 9 de dezembro na Associação Banestado

em Pontal do Paraná. no balneário Praia de Leste Foda comunidade deve comparecer



### ■ Coluna do Tx

### Grandes transformações

Vestas últimas semanas o mundo vem passando por profundas transformações, até conceituais.

direção a um novo conceito de capitalismo. O modelo que se vinha todos os cantos do planeta e começa a invadir as casas de todos os habitantes do planeta. A grande mentira da economía liberal e dos imensos ganhos financeiros das grandes potencias mostra sua verdadeira cara com a falta de lastro que sustente a ficção monetária de vender idéias, alta tecnologia e papéis, com a queda do castelo de cartas, estica o olho na direção das plantações de batata e banana dos momento é de meditação e talvez grande transformação filosófica em construindo para a economia neste novo mundo globalizado mostrou A crise da economia mundial começa a espalhar seus reflexos por e a ilusão da engenharia econômica. As grandes potencias, que vivem vizinhos pobres, porque será difícil matar a fome compapel moeda. O sua face frágil e vulnerável

### Solidariedade

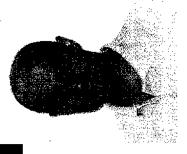
Se entre os países ricos a 116 bilhões de dólares nos bancos e montadoras, por aqui foi o povo simples e solidário que deu o a crise que mais nos afetou foi a promovida pela forte ação da mobilização foi para salvar as suas economias, injetando quase exemplo. Em nosso hemisfério, natureza.

empresas, particulares se e enviar á Santa Catarina e remédios, agasalhos e móveis Varais entidades, associações, empenharam para arrecadar outros estados, alimentos, para as vítimas das enchentes.

contas bancárias abertas pela começaram, há mais de uma Defesa Civil contabilizam R\$ 16.212.243,24 - valor parecido A quantidade de aiimentos doada município mais populoso do estado, Cerca de 1,5 mil toneladas de alimentos, vindos de diversas estado desde que as chuvas com o orcamento do município de número é equivalente à população da capital Florianópolis, segundo partes do país, chegaram ao semana. Atém de alimento, foram As doações recebidas por nove pode ser suficiente para alimentar 419 mil pessoas por sete dias. O recebidas doações em dinheiro.

Fis

Proc



geógrafo e diretor de Educação Zo mar está barrenta e oferece risco e, por esse motivo, a água do disso, há acúmulo de entulho de saúde, como a leptospirose e doenças de pele. Além em balneários que optaram► Camboriú – esteja em condições para banho. De acordo com a Fundação de Meio Ambiente de tajaí (Famai), o Rio Itajaí-Acu desemboca no oceano da região pela assistência à população em vez da limpeza das praías. Evidentemente que para o turismo fica complicado", diz Luiz e Fiscalização Ambiental d Fernando Inácio, engenheiro Famai. "As pessoas precisai∯ marcar com antecedência e na sabem quanto tempo a situaç ode se estender.

866

**7** 3 3 5 0

FIS

### Temporada

que os veranistas repensem Todo este cenário tem feito cám

### 04 | Jornal do Litoral Paranaense

### ■ Coluna do Tx

### O Meio Ambiente é Tudo

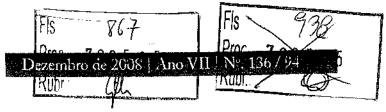
Hoje já vemos muita gente falando de meio ambiente e defendendo-o com ânimo e empenho. A consciência ambiental, ecológica e dos recursos e bens naturals ganha importantes fóruns de discussão e palcos de



exposição, permeando, por conseqüência, para as mesas comuns de bate papo. O homem civilizado, finalmente silvicoliza seus pensamentos e valores e passa a dar à natureza, a importância que ela sempre teve mas que o homem branco culto, diferente dos indios e outros nativos, não tinha alcance para entender. Ao ganhar contornos mais intelectualizados, o assunto e tema que era tratado com reservas e classificado pejorativamente, em suas novas rodas, começa a comprovar suas teorias e previsões e se impor como pedra de mó, fiel da balança, com força coercitiva e de bloqueio. A preocupação com a preservação e a proteção ambiental finalmente ganha corpo e impõe sua importância como direito difuso de interesse coletivo.

### O meio Ambiente de quem defende o meio ambiente

Fundamentado no tripé desenvolvimento social, ambiental e econômico, a questão ambiental deve levar em consideração o meio ambiente do homem que dele depende para sua sobrevivência. Naturalmente que o homem que vive dos recursos oferecidos pela natureza não pode permitir que este seu meio ambiente seja invadido e depredado, porque é deste meio ambiente que advém seu sustento, mas também ninguém deve condená-lo a viver com o rótulo de "nativo" em estado vegetativo e sem acessos. Os pesquisadores, professores universitários, estudantes, que teorizam e fazem levantamentos e pesquisas no habitat (meio ambiente) deste homem, até por sobrevivência, não se privam da sua ambiência, sua alimentação, sua tecnologia, seus acessos. Seguem vivendo seu próprio meio ambiente. Analisam, estudam, pesquisam, mas não fazem parte daquele meio ambiente "nativo" até porque se fizessem parte não teriam tido acesso aos bancos universitários e aos empregos públicos. O meio ambiente de quem é mantido com recursos públicos é infinitamente diferente do meio ambiente de quem de fato produz recursos para mantê-los. O meio ambiente da esfera governamental e de seus servidores, em todos os três poderes, com suas garras afiadas, força e poder, é absolutamente diferente do meio ambiente da sociedade produtiva. É essa enorme divergência que existe entre a caça (sociedade produtiva) e o caçador (estado) precisa ser harmonizada.. Assim como o "nativo" não pode ser condenado ao isolamento, o homem produtívo, investidor e empreendedor não pode ser visto como o vilão, como o predador, como o agente inimigo. Este habitat não pode ser inóspito a quem deseja o desenvolvimento.



### A função do Estado

O Estado, com sua função primaz de fiscal é, por sua natureza, o guardião do bem comum através da fiscalização e da imposição das normas e condutas. Não deve, no entanto ser o algoz ou travar embates e competição contra o capital privado como se empresário fosse. O Estado não é empresário e deve evitar investir recursos públicos desnecessariamente e intempestivamente indo contra o interesse social. Não é papel do estadista ser contra a iniciativa privada por capricho ou ideologia além de não representar o desejo da sociedade produtiva que é a geradora dos recursos a serem aplicados. O recurso é da sociedade, não do Estado.

### . Audiência Pública do IBAMA de 09/12/2008

Na última audiência do IBAMA sobre o Porto Pontal vimos que os ânimos já não eram os mesmos da audiência anterior. A ruidosa comitiva de alunos da Federal, já em férias, haviam retornado para suas casa em suas cidades de origem, permitindo que os moradores do litoral tivessem um melhor aproveitamento dessa 2ª Audiência Pública. Contando desta vez com o apoio da Polícia Militar do Estado e da Polícia Federal, a reunião começou às 20:00hs do dia 09/12 e terminou às 02:30hs do dia 10/12 e todas as perguntas e questionamentos foram respondidos, todos os inscritos foram ouvidos e as questões de ordem legal foram protocoladas e acatadas pelo IBAMA para análise, encaminhamento e posterior resposta. Houve tentativas de projetar cenários caóticos e de pavor sem apresentar alternativas de solução para impressionar negativamente e dissuadir potenciais entusiastas mas foram pouco convincentes. Alguns argumentos pontuais foram levantados mais insistentemente como as questões relacionadas aos investimentos em saúde pública, a rodovia de acesso, a invasão e as ocupações ilegais e irregulares e as áreas de preservação sob responsabilidade dos empreendedores e os impactos sob a líha do Mel. Os técnicos do IBAMA reiteradamente expuseram as conclusões dos estudos esclarecendo as dúvidas e apresentando as recomendações quanto às medidas mitigadoras e compensatórias.

RANCO

# lbama realiza segunda Audiência Pública em Pontal do Paraná

Na primeira vez, foi registrado o maior número de pessoas em audiências públicas, realizadas pelo Ibama em todo Brasil

Brasileiro de Meio Ambiente O Ibama - Instituto

dezembro nas dependências e Recursos Naturais - realido Ginásio da Associação zou no último dia 09 de Banestado, em Praia de

1.380 pessoas assinaram a lista que já havia sido discutido na Leste, a 2ª Audiência Pública RIMA, que provocará com a primeira audiência em 30 de construção do Porto Pontal, para analisar o relatório de setembro. Naquela ocasião impacto ambiental - EIA -

primeira vez foi registrado o Pontal do Paraná - TCPP, na realizadas pelo Ibama. A de Ferminal de Contêineres de empreendedor Porto Pontal · Importação e Exportação então, havia acontecido em Angra dos Reis, no Rio de maior número de pessoas Carlos Ribeiro, do grupo Ltda., que construirá o em audiências públicas, maior notoriedade, até Janeiro. Mesmo assim,

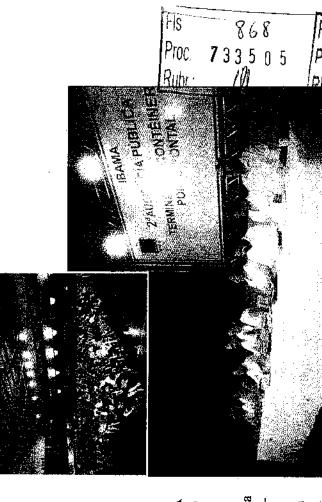
estatal ou privada. O que o importância da construção Paraná espera é a geração fortalecendo a indústria e do Porto Pontal, seja ela município de Pontal do abrindo novas vagas no mercado de trabalho". de emprego e renda,

Segundo o Dr. João

Desta vez 545 fizeram parte

da emancipação em 1.995.

mplantação da nova estrada de ligação entre os balneári-Pontal do Sul, que atenderá agora é a realização do EIA RIMA - Estudo de Impacto as necessidades do terminal Impacto Ambiental, para a de cargas a ser construído O próximo passo Ambiental/Relatório de os de Praia de Leste e



## Sol de Pontal realiza mais uma ação solidária

população de Pontal do

história do município, depois

afirma o empresário, "a

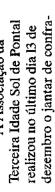
de presença e outras milhares

Mesmo assim foi a maior concentração pública da

ficaram do lado de fora.

100 cestas de natal, que foram entregues a idosos cadastrados pela associação

A Associação da







### Carta nº 001/2009 PPPIE

Curitiba, 05 de janeiro de 2009.

Ilma. Sra. Rosa Helena Zago Loes

M/D Coordenadora Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis - CGTMO Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA SCEN - Trecho 2, Edif. Sede, Bloco "C" Brasília/DF

FIS

Proc

733505

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA Nº: 296 DATA: 191

RECEBIDO: LO

Via: Superintendência IBAMA / PR.

Assunto: Encaminhamento de Cópias de gravação digital em DVD, da 2ª Audiência Pública.

Referência: a) Ofício Nº 207/2008/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA de 20/NOV/2008;

Ilma. Sra. Coordenadora

- Transmito, em anexo, as cópias de gravação digital em DVD, do período da 2ª Audiência Pública realizada em 09 de dezembro de 2008, às 19:00 horas, na sede da Associação Banestado, em Praia do Leste, no Município de Pontal do Paraná.
- 2. As cópias de gravação digital em DVD, em anexo, têm como propósito subsidiar e complementar os dados do Relatório, a ser elaborado pelo CGTMO/DILIC/IBAMA, referente à 2ª Audiência Pública realizada para a avaliação do Estudo de Impacto Ambiental do Projeto de Terminal Portuário da Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda., cumprindo as determinações do item 4, do Ofício da referência.
- 3. Submeto o presente documento à vossa análise e apreciação.

Colocamo-nos à vossa disposição para maiores informações sobre a continuidade do Projeto.

Atenciosamente,

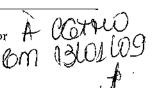
oão Carlos Ribeiro

Presidente

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Anexo: Cópias de gravação digital em DVD, 01 à 04, da 2ª Audiência Pública.

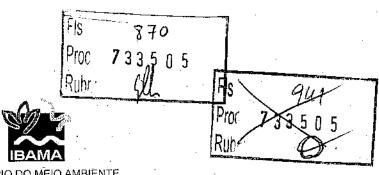
Rua Fernandes de Barros, nº 514 – bairro Alto da XV – Curitiba – Estado do Paraná CEP 80040-200 – tel.: (41) 3360-8400 – fax: (41) 3360-8449 – contato@portopontal.com.br



by underler

Eugênio Pio Costa Coordenador de Transportes COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

15.01.2009



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Memo nº 01/09-NLA/SUPES/IBAMA/PR.

Assunto: Licenciamento Ambiental do Porto de Pontal.

Curitiba, 05 de janeiro de 2009.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 300

Senhora Coordenadora Geral,

Seguem anexo a este, para conhecimento, conforme abaixo:

- 01 exemplar do Jornal "Notícias das Ilhas", onde encontra-se às folhas 15, assunto sobre o Porto de Pontal.
  - Informe da Ecovia, sobre o uso da Rodovia PR-407 e BR-277.
- Documento da Mater Natura- Instituto de Estudos Ambientais, a respeito da análise do EIA-RIMA, onde conclue a necessidade de complementações ( Documento nº 02017.007996/08-24 de 19/12/08).

Atenciosamente

Sergio Roberto Xavier Coordenador de Lic. Ambiental

IBAMA/PR

A Senhora Rosa Helena Z. Lóes Coordenadora Geral de Lic. Ambiental IBAMA/Brasília

br wanderler Att. A

Eugênio Pio Costa Coordenador de Transportes OTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

15.01.2009

### Novos restaurantes

Ilha das Peças e Ilha do Mel ganham churrascarias. São novas opções para os turistas e moradores locais. Página 13

### Turistas

Um grupo de franceses esteve visitando a liha do Mel. Mas essas visitas estrangeiras têm se tornado cada vez mais comuns na Ilha. Página 10

### Encontro de Mulheres

Representantes das Encantadas, Farol e Brasilia reuniram-se e decidiram retornar as atividades do Encontro de Mulheres da llha. Página 16

### Pousadas Irmãs

O Projeto Pousadas Imnãs é u<u>ma</u> iniciativa de empresários que buscam turistas que queiram passar mais dias nas Ilhas e conhecer as belezas locais. Página 16

### Tom Perna de Pau

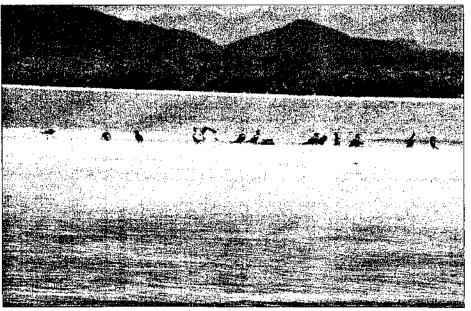
Um novo artista vai animar a temporada neste o. È o Tom Perna de au, que com mais de 2,70m de altura diverte os turistas. Página 6

### Pousadas

Nesta edição confira diversas pousadas que investem no turismo local e oferecem uma estrutura de qualidade e bom atendimento aos clientes. Há também opções, como a Pousada Orquídeas, que também funciona como restaurante e serve verdadeiras delicias.



### ILHA DO MEL PODE NOVA LEI DE OCUPAÇ



A terceira votação para aprovar a nova Legislação que estabelece diretrizes de ocupação e controle de visitação na Ilha do Mel deve acontecer nos próximos dias. Até o momento, a probabilidade é que a lei entre em vigor, mas moradores locais estão descontentes com a medida. A lei prevê o pagamento de uma taxa para os moradores, construções de casas preservando o meio ambiente e também lotação máxima de cinco mil pessoas na Ilha, sendo cobrada uma taxa de permanência para os turistas.

### Belezas naturais

Vale a pena conhecer as belezas naturais que o Paraná oferece. É o caso de Guaraqueçaba que tem opção para todos os gostos: comida, aventura, diversão, descanso, contato com a natureza. Página 11

### Primeiro Encontro de Paramotor

Aconteceu o primeiro Encontro de Paramotor da Ilha do Mel, no inicio deste mês. O evento reuniu um grupo de amigos que realizaram o Vôo Solidário, no qual arrecadaram verba para ajudar os flagelados de Santa Catarina. Página 4

### Moradores da Ilha são contra instalação de porto

A majoria dos moradores da Ilha do Mel são contra a instalação do porto em Pontal do Paraná. Foi realizado um seminário para discussão dos problemas ambientais e sociais nas Encantadas e a maioria assinou um documento se posicionando contra. Páginas 2 e 15

### Prefeito de Paranaguá busca alteração no Plano de Uso

O Prefeito Baka percorreu vários gabinetes em busca de ajuda para emplacar alterações no texto do projeto de Lei. Página 7

### Empresários se preocupam em Guaraqueçaba com tratamento de esgoto

Aumentou o número de pousadas e restaurantes preocupados com o tratamento de esgoto, na Ilha do Mel. Essa medida tem sido elogiada pelos clientes, pois essas empresas se preocupam com o meio ambiente. O tratamento é feito por empresas particulares. Página 12

### Arte em madeira encanta turistas e moradores locais



Eleazar Laurentino da Silva, mais conhecido como Chiba, é conhecido por sua arte em madeira. Eles faz verdadeiras obras de arte com troncos de madeiras que o mar acaba levando para a costa. Página 3

Na temporada da Ilha do Mel, todo dia é dia de forró. Durante a semana a diversão vai até 1 hora e nos finais de semana o forró e muita animação até as 4 horas.

dezembro, dia da segunda audiência pública da Porto Pontal, no antigo Banestado de Praia de Leste, a reportagem da Notícia das Ilhas procurou empresários e moradores das Incantadas, Ilha do Mel, para que se posicionassem ublicamente a respeito do assunto. De dez pessoas bordadas na Prainha, enquanto 20 moradores e

o final da tarde de terça-feira, dia 9 de dirigentes da Associação dos Moradores das Encantadas dezembro, dia da segunda audiência (AME) se dirigiam ao local da audiência, apenas duas pública da Porto Pontal, no antigo concordaram em dar a sua opinião sem restrições a le Praja de Leste, a reportagem da Notícia fotos ou nome completo para publicação.

A maior parte dos componentes da comitiva das Encantadas participou do I Seminário realizado em novembro, na Praça de Alimentação, para discussão dos problemas ambientais e sociais da criação do

porto em frente da Ilha do Mel. A maioria assinou um documento se posicionando contra a instalação do porto. O documento, com mais de cem assinaturas, foi entregue ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Ibama) na audiência.

No outro dia, pela mahã, fomos à Brasília e Farol, para abordar dez donos de pousadas e moradores mais antigos. O resultado da enquete está abaixo.

#### NEM CONTRA NEM A FAVOR

João Rodrigues da Silva, mais conhecido na Ilha do Mel como João Preto, proprietario da Pousada Paraíso, lembrou do tempo em que os pesados caminhões começaram a passar por Morretes, rumo ao porto reativado de Antonina. Deu problemas aérios de rachaduras nas casas e, inclusive, no único hospital da região. João Preto foi estivador em Paranagua por muitos anos e questionou a falta de infra-estrutura apropriada para a instalação de um porto em Pontal do Sul. "Não tem estrada para isso", disse.



#### CONTRA

Joel Severiano, mais conhecido como seu Joca, tem casa na Ilha a muitos anos e declarou-se contra a instalação do porto, resumindo sua posição em uma só frase: vai ser um desastre. Seu Joca é aposentado, trabalhou-em ferrovia e deu esta entrevista na companhia da mulher e da filha. Sua mulher, Dona Arlete, disse que não vai mais ter sossego na Ilha, vai aumentar os furtos e vai piorar a saude. Ela lembrou que a polítição também vai aumentar.



# CONTRA (Morador das Encantadas)

Aroldo, mais conhecido como Ovelha, morador há anos das Encantadas, frequentador da Ilha do Mel desde 1974, é contra porque a Ilha do Mel é uma reserva ambiental. Vai trazer muitos transfornos para o nativo e para o turismo. Outra colsa, vão tirar o pessoal do Maciel (Pontal do Sul), o que que é isso, aonde que nos estamos, tirar o pessoal do Maciel para fazer aeroporto, eles que vão fazer aeroporto la no Ahu.



Aname Valentin manocha, Aname Valente, abri de pousant discussione de pousant discussione de pousant discussione de pousant discussione de para o atomo e commitate de proprincipa de proprincipa de la companya de proprincipa de la companya de proprincipa de la companya del la companya de  companya de la companya del companya de la companya del comp



#### CONTRA (Morador da Brasília)

Nazareno Cruz da Silva, dono da Pousada Canto da Sercia, na Brasilia, mais conhecido como Zezé, disse que a criação do porto não é uma idéia boa para os moradores da Ilha do Mel, porque tem a poluição de óleo e a questão dos barcos de travessia para lá e para cá, vai ficar um fluxo de muitas embarcações. Acho que não é legal para a Ilha do Mel isto daí, no litoral todo, não é legal por causa de vazamento de óleo, isso tudo, não é bom para o meio ambiente.



#### CONTRA

(Turista das Encantadas)

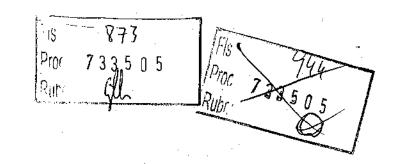
Breno Lobo, executivo de Belo Horizonte, Minas Gerais, acha que não tem necessidade de um flovo porto, referindo-se, ao porto de Paranagua. Vai ser una nova agressão ao meio-ambiente, degradando o ecossistema da Ilha do Mel.



#### A FAVOR (Morador da Brasilia)

O comerciante Evaldo Davi, que possui um restaurante na Brasflia, disse que é a favor do porto porque é a favor do progresso. "Antes brigarmos por sair ou não sair o porto, porque não brigamos por empregos, saúde e educação, disse, complementando que quanto mais comérico existir ao meu redor, mais comerciante eu serei. Quanto menos comércio existir ao meu redor, mais abandonado eu ficarei".

Anuncie sua empresa! Fone: (41) 34269150 ILHADOMEL7@YAHOO.COM.BR ENI BRANCO



# A ECOVIA INFORMA: OPERAÇÃO RETORNO PR-407

A Rodovia Praia de Leste (PR-407) terá sentido único de tráfego em direção à BR-277, nos seguintes dias:

04, 11, 18 e 25 de Janeiro de 2009 Horário: das 15:00 h às 19:00 h

Programe o seu retorno e tenha uma viagem mais confortável.

# ATENÇÃO:

Durante a operação, os veículos procedentes da BR-277 com destino às praias deverão utilizar a Rodovia Alexandra-Matinhos (PR-508), entre às 14h30 e 19h30.

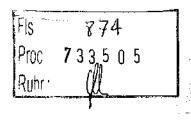


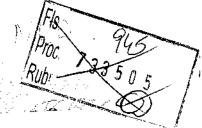






Curitiba, 02 de dezembro de 2008 Ofício MN 88/2008





pacumente

02017.007990/08-24 IDAMA/YMA - BUP. ESTADUAL/FR

DATA. 19/12/08 beilg

Ao Ilmo, Sr. José Álvaro Carneir

Superintendente do

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Paraná

Senhor Superintendente,

No âmbito do processo de análise do EIA/RIMA e do processo de licenciamento do empreendimento "Terminal de Contêineres do Porto de Pontal", levamos à consideração de V.Sa. os fatos que abaixo seguem.

Em primeiro lugar, questionamos a abrangência das áreas de influência do empreendimento. O EIA/RIMA foi deficiente na definição e caracterização das Áreas de Influência Direta (AID) e Área de Influência Indireta (AII), não considerando nos estudos, por exemplo, as Unidades de Conservação existentes no raio de 10 quilômetros de sua Área Diretamente Afetada (ADA), conforme preceitua resolução do CONAMA.

Há mais de uma década, técnicos do Mater Natura efetuam estudos na região do empreendimento (Pontal do Paraná e Matinhos), coligindo informações técnicocientíficas que comprovam a importância destes ecossistemas regionais e a diversidade de sua biota.

Muitos dos citados estudos são de acesso público, como dissertações de mestrado apresentadas junto à Universidade Federal do Paraná. Uma vez que os técnicos que elaboraram o Estudo de Impacto Ambiental também são vinculados a essa universidade, estes possuem conhecimento dos trabalhos, e deveriam citar e consultar esta literatura quando da realização dos estudos do meio biótico. As dissertações versam sobre avifauna, inclusive sobre espécies ameaçadas de extinção que ocorrem



ASSIMATURA

THE FLAL NOT THE BOOK OF Lic. Ambiental

IBAMA/PR

FIS 875 Proc. 733505 Rubr. 4

Proc. 233 996

Inater natura

Curitiba, 02 de dezembro de 2008 Ofício MN 88/2008

na região e estas não foram nem mesmo citadas no Estudo de Impacto Ambiental. Os trabalhos são os seguintes:

- "REINERT, B.L. 2001. Distribuição geográfica, caracterização dos ambientes de ocorrência e conservação do bicudinho-do-brejo (**Stymphalornis acutirostris** BORNSCHEIN, REINERT & TEIXEIRA, 1995 Aves, Formicariidae). Dissertação de Mestrado. Curitiba: Universidade Federal do Paraná. 84p.";
- "BORNSCHEIN, M.R. 2001. Formações pioneiras do litoral centro-sul do Paraná: identificação, quantificação de áreas e caracterização ornitofaunística. Dissertação de Mestrado. Curitiba: Universidade Federal do Paraná. 194p." e
- "CARRANO, E. 2006. Composição e conservação da avifauna na Floresta Estadual do Palmito, município de Paranaguá, Paraná. Curitiba: Universidade Federal do Paraná. 125p."

Outro artigo que consideramos importante, trata da avifauna da região de Pontal do Paraná e propõe a criação de uma Unidade de Conservação muito próximo da área do empreendimento. O artigo é:

"BORNSCHEIN, M.R. & REINERT, B.L. 1997. Acrescido de Marinha em Pontal do Paraná: uma área a ser conservada para manutenção das aves dos campos e banhados do Paraná, sul do Brasil. *Anais*. Curitiba: Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação. p 875-889."

Em síntese, nas publicações acima citadas, encontram-se embasamento técnicocientíficos que comprovam a necessidade do IBAMA exigir do empreendedor a complementação dos estudos ambientais do empreendimento, ampliando a descrição das áreas de influência, de seus ecossistemas que podem ser afetados pelas atividades diretas e indiretas da construção e operação do empreendimento, além de citar a fauna e a flora ameaçadas de extinção, raras ou endêmicas. Mencionamos como exemplo de



FIS 876
Proc 733505
Rubr: (//



Curitiba, 02 de dezembro de 2008 Ofício MN 88/2008

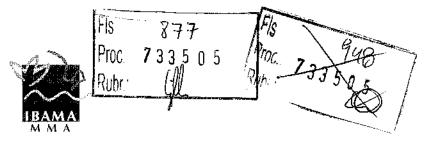
espécies que se enquadram nesta categoria e que são citadas nestas publicações: bicudinho-do-brejo (*Stymphalornis acutirostris*); maria-da-restinga (*Phylloscartes kronei*), maria-catarinense (*Hemitriccus kaempferi*).

Agradecendo a atenção dispensada, na certeza de que V.Sa. irá considerar a importância de solicitar ao empreendedor a complementação dos estudos ambientais do EIA/RIMA, com base nas informações ora prestadas neste ofício, despeço-me,

Atenciosamente,

Paulo Aparecido Pizzi

Presidente



# MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA Diretoria de Licenciamento Ambiental Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis

# MEMO nº 036/2009 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de janeiro de 2009.

Ao: Arquivo da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: Arquivamento de Material.

Prezados,

Solicito o arquivamento do documento abaixo relacionado, pertencente ao Processo nº 02001.007335/05-97 referente ao Porto Pontal do Paraná (PR).

■ Estudo Ambiental do Complexo Portuário Pontal do Paraná — Terminais Portuários de Pontal do Paraná S/A (TERPAR).

Atenciosamente,

LUDMILA LADEIRA ALVES DE BRITO

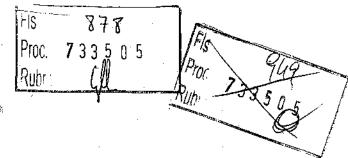
Coordenadora de Licenciamento de Transportes

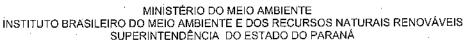
Substituta

COTRA/CGTMO/DILIC

Recebido ena: 15 10/1

Por Rouse and





Memo nº 84/08-NLA/SUPES/IBAMA/PR.

Assunto: Audiência Pública do Porto de Pontal

Curitiba, 23 de dezembro de 2008.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 301 DATA: 10 10

RECEBIDO: 🏌 🆊

Senhora Coordenadora Geral,

Anexo a este, estamos remetendo documentos que se referem a 2ª Audiência Pública do Porto de Pontal, para conhecimento e anexação ao processo original do empreendimento.

Atenciosamente

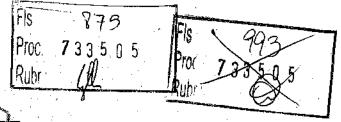
Sergie Roberto Xavier
Coordenador de Lic. Ambiental
IBAMA/PR

A Senhora Rosa Helena Zago Lóes Coordenadora Geral/DILIC IBAMA/Brasilia

A COTHO om 14101109 Br. WANderlei Para proddercier

HA A Eugênio Pio Costa
Coordenador de Transportes
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

15.01. 2009





Oficio nº869 /08-GAB/SUPES/IBAMA/PR.

Assunto: Agradecimento.

Curitiba, 16 de dezembro de 2008.

Exmo Senhor Secretário,

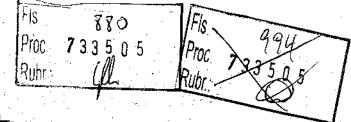
Vimos por meio deste, agradecer a atenção e o apoio da Policia Militar do Paraná, para que a Audiência Pública do dia 09/12/08, do Porto de Pontal do Paraná, transcorresse com harmonia e a maior segurança possível.

Atenciosamente

Jose Álvaro da Silva Carneiro

Superintendente IBAMA/PR

Ao Exmo Senhor Dr. Luiz Fernando F. Delazari M.D. Secretário de Estado de Segurança Pública do Paraná Curitiba -PR





Oficio nº867 /08-GAB/SUPES/IBAMA/PR.

Assunto: Agradecimento.

Curitiba, 16 de dezembro de 2008.

Senhor Delegado,

Vimos por meio deste, agradecer a atenção e o apoio dos Agentes Policiais da Policia Federal, para que a Audiência Pública do dia 09/12/08, do Porto de Pontal do Paraná, transcorresse com harmonia e a maior segurança possível.

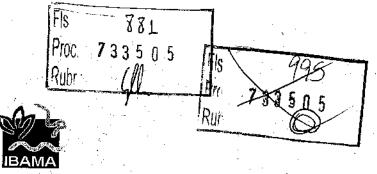
Atenciosamente

Jose Álvaro da Silva Carneiro

Superintendente

IBAMA/PR

Ao Senhor Dr. Delci Carlos Teixeira M.D. Delegado da Policia Federal Curitiba-PR



Oficio nº868 /08-GAB/SUPES/IBAMA/PR. Assunto: Agradecimento. Curitiba, 16 de dezembro de 2008.

Senhor Delegado,

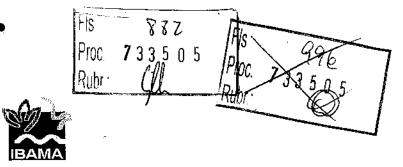
Vimos por meio deste, agradecer a atenção e o apoio dos Agentes Policiais da Policia Federal, para que a Audiência Pública do dia 09/12/08, do Porto de Pontal do Paraná, transcorresse com harmonia e a maior segurança possível.

.Atenciosamente

Jose Álvaro da Silva Carneiro Superintendente

IBAMA/PR

Ao Senhor Dr. Beno Losewemsteim M.D. Delegado da Policia Federal Paranaguá-PR



Oficio nº 78 /08-NLA/SUPES/IBAMA/PR. Assunto: ATA de Audiência Publica. Curitiba, 23 de dezembro de 2008.

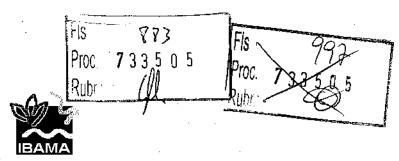
Senhora Chefe,

Anexo a este, estamos remetendo cópia da ATA da 2ª Audiência Pública realizada em 09/12/08, do Porto de Pontal.

Atenciosamente

Sergio Roberto Xavier
Coordenador de Lic. Ambiental
IBAMA/PR

A Senhora Ana Claudia Graf Representante do COLIT Curitiba/PR ENI BRANCO



Oficio nº 75 /08-NLA/SUPES/IBAMA/PR. Assunto: ATA de Audiência Publica. Curitiba, 23 de dezembro de 2008.

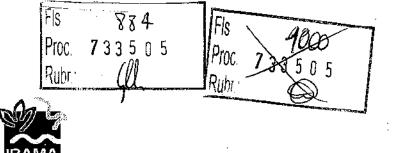
Exmo. Senhor Prefeito,

Anexo a este, estamos remetendo cópia da ATA da 2º Audiência Pública realizada em 09/12/08, do Porto de Pontal.

Atenciosamente

Sergio Roberto Xavier
Coordenador de Lic. Ambiental
IBAMA/PR

Ao Exmo Senhor Rudisney Gimenes M.D. Prefeito de Pontal do Paraná Pontal do Paraná/PR



Oficio nº 77 /08-NLA/SUPES/IBAMA/PR. Assunto: ATA de Audiência Publica. Curitiba, 23 de dezembro de 2008.

Senhora Chefe,

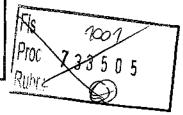
Anexo a este, estamos remetendo cópia da ATA da 2ª Audiência Pública realizada em 09/12/08, do Porto de Pontal.

Atenciosamente

Sergio Roberto Xavier
Coordenador de Lic. Ambiental
IBAMA/PR

A Senhora Noele Costa Saborido Representante do IAP Paranaguá/PR







Oficio nº 76 /08-NLA/SUPES/IBAMA/PR.

Assunto: ATA de Audiência Publica. Curitiba, 23 de dezembro de 2008.

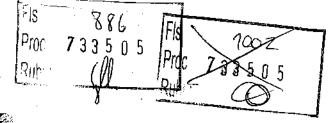
Exmo. Senhor Promotor,

Anexo a este, estamos remetendo cópia da ATA da 2ª Audiência Pública realizada em 09/12/08, do Porto de Pontal.

Atenciosamente

Sergio Roberto Xavier Coordenador de Lic. Ambiental IBAMA/PR

Ao Exmo Senhor Robertson Fonseca de Azevedo M.D. Promotor de Justiça/PR Curitiba/PR





Oficio nº 81 /08-NLA/SUPES/IBAMA/PR. Assunto: ATA de Audiência Publica. Curitiba, 23 de dezembro de 2008.

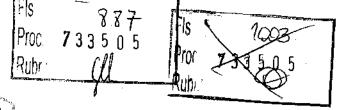
Senhores Empreendedores,

Anexo a este, estamos remetendo cópia da ATA da 2ª Audiência Pública realizada em 09/12/08, do Porto de Pontal.

Atenciosamente

Sergio Roberto-Xavier Coordenador de Lic. Ambiental IBAMA/PR

Ao Senhor Rodolfo José Angulo Curitiba/PR





Oficio nº 79 /08-NLA/SUPES/IBAMA/PR. Assunto: ATA de Audiência Publica. Curitiba, 23 de dezembro de 2008.

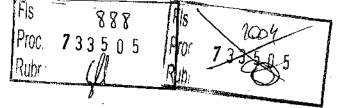
Prezado Senhor

Anexo a este, estamos remetendo cópia da ATA da 2ª Audiência Pública realizada em 09/12/08, do Porto de Pontal.

Atenciosamente

Sergio Roberto Xavier Coordenador de Lie. Ambiental IBAMA/PR

Ao Senhor Paulo Roberto Castella Conselho Estadual de M. Ambiente Curitiba/PR BRANCO





Oficio nº 80 /08-NLA/SUPES/IBAMA/PR.

Assunto: ATA de Audiência Publica. Curitiba, 23 de dezembro de 2008.

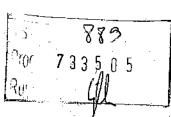
Senhores Empreendedores,

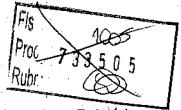
Anexo a este, estamos remetendo cópia da ATA da 2ª Audiência Pública realizada em 09/12/08, do Porto de Pontal.

Atenciosamente

Sergio Roberto Xavier Coordenador de Lic. Ambiental IBAMA/PR

Aos Senhores João Carlos Ribeiro e João Guilherme Ribeiro Curitiba/PR EMERANCO





Ata da Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental referente ao empreendimento Terminal de Contéineres Porto Pontal, no Município de Pontal do Paraná/PR. As vinte horas e sete minutos do nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, no Ginásio da Associação Banestado, localizada na Avenida Copacabana, s/n. Praia do Leste, no município de Pontal do Paraná/PR, sob a presidência do senhor José Álvalo da Silva Cameiro, Superintendente do IBAMA no estado do Paraná, inicia-se a Audiência Pública. O Presidente da Audiência convida para compor a mesa Mariana Graciosa Pereira, secretana executiva, Rudisney Gimenes, prefeito municipal de Pontal do Parana, senhor Robertson Fonseca de Azevedo, Procurador do Ministério Público Estadual, Dra Ana Cláudia Graf, do Conselho do Litoral, senhor Paulo Roberto Castella, do Conselho de Meio Ambiente do Paraná, senhora Noele Saborido, representando o presidente do Instituto Ambiental do Parana, senhor Deputado Estadual Ney Leprevost, João Carlos Ribeiro e João Guilherme Ribeiro, representantes do empreendimento e Rodolfo José Angulo e Roberto Sampaio, da AMB, empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Logo após ter sido composta a mesa, o senhor Presidente falou da importância da audiência pública como instrumento de democracia, em seguida concede aos convidados que compuseram a mesa, que quiserem fazer uso da palavra que foi manifestado pelo senhor João Carlos Ribeiro falando sobre a importância que o empreendimento trará para a economia local com crescimento e desenvolvimento para o município e pede apolo à comunidade. Em seguida, o senhor Rudisney Gimenes cita alguns exemplos de empreendimentos que trouxeram desenvolvimento para a região e se diz favorável à implantação do porto. Logo após, a senhora Ana Cláudia Graf ressaltou a importância de se fazer uma audiência pública para a construção de uma estrada para a circulação de caminhões. Em seguida faz o uso da palavra o senhor Paulo Roberto Castella, depois a senhora Noele Saborido. logo em seguida o procurador Robertson Fonseca de Azevedo. Em seguida, o senhor Ney Leprevost cumprimenta a mesa e aos presentes e ressaltou que a comunidade é favorável à implantação do porto. Disse também, como representante do povo, veio trazer apoio à implantação do empreendimento e fez um pedido ab empreendedor para que se construa uma fundação dedicada à saúde para cuidar dos moradores do município e também que traga empregos à comunidade. Em seguida a Secretária Executiva faz a leitura do Regulamento do IBAMA para a referida Audiência Pública. Dando prosseguimento, o senhor Presidente da Audiência faz uma breve explanação do que e o Licenciamento Ambiental e sobre o status atual do processo do licenciamento do empreendimento no IBAMA. Em seguida, foi realizada breve explanação sobre o empreendimento pelo Sr. João Guilherme Ribeiro que realizou uma apresentação técnica. Dando continuidade, a palavra foi dada ao Sr. Rodolfo Angulo, representante da AMB, que apresenta o ElA/RIMA. Terminadas as apresentações, o senhor Presidente suspende os trabalhos por quinze minutos para que os participantes da Audiência Pública formulassem os questionamentos, por escrito, que lhes fossem de interesse particular ou coletivo. Decorrido o tempo previsto, a Audiência é reaberta, o senhor presidente convide para recomposição da mesa a Secretária Executiva, os representantes do empreendimento e da AMB para que possam responder aos questionamentos em plenário. O presidente da Audiência fez dos esclarecimentos, o primeiro deles foi que os estudos foram disponibilizados nas prefeituras de Pontal do Parana, Paranagua, na Biblioteca Pública Estadual em Curitiba, vio Instituto Ambiental do Parana, no IBAMA e no escritório do empreendedor. O segundo esclarecimento foi

serf -

M

In Com

YES

Proc 733505 Rub (1) Proc. 2006 Rubr. 2005

que as solicitações feitas na primeira Audiência, uma grande parte delas foram atendidas e as demais necessitarão de uma análise mais aprofundada. Todos os questionamentos apresentados foram devidamente respondidos pelos representantes do empreendimento e também o que coube ao IBAMA. Deixando aqui escrito, que esta Audiência Pública está gravada e filmada com os questionamentos e suas respostas. Depois de encerrado os debates, às 02 horas e 56 minutos do dia dez de dezembro, o senhor Presidente considera a Audiência Pública válida, tendo em vista que os procedimentos de divulgação foram atendidos conformo protocolar a Legislação Ambiental vigente. Foram protocolados quarenta e seis documentos durante a Audiência, os quais foram citados pela Secretária da Mesa. O Presidente agradece a presença de todos os participantes e convidados ali presentes e dá por encerrado os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata, que eu, e os demais participantes, que assim desejarem assinar.

Presidente da Mesa:

Representante do Porto Pontal;

Representante da AMB,

Representante do Ministério Público Es

Prefeito municipal de Pontal do Parena:

Representante do COLIC

Representante da SEMA

Mally Houde
Representante do IAP:

Secretária executiva:

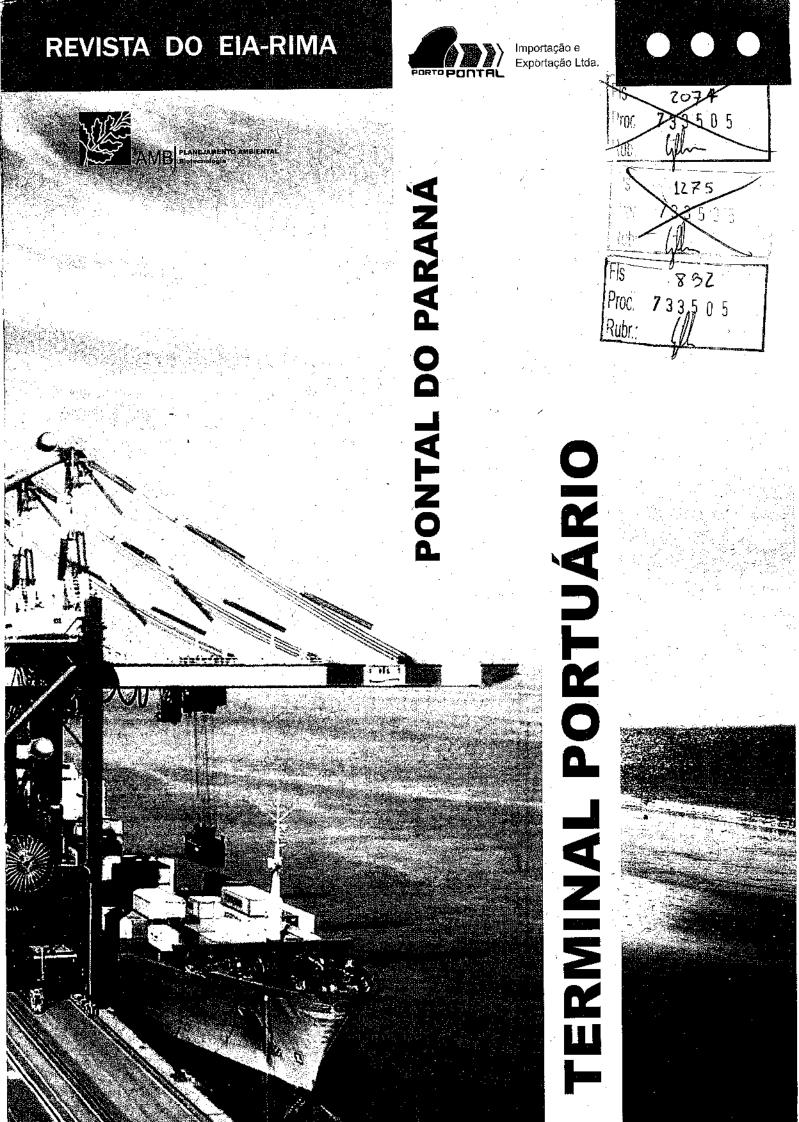
Ila hat Hone

le Prosite Cotelle

EN BRANCO

Secretária da Ata Sucinte: Imbalida

EM BRANCO



# **EQUIPE TÉCNICA**

### Meio Físico

Rodolfo José Angulo - Geólogo. Doutor em Geologia Sedimentar Registro IBAMA 93948Coordenação geral e do meio fisico, geologia, geol geomorfologia e pedologia

Eduardo Marone - Físico, Doutor em Oceanografía Física Registro IBAMA 482665 - Caracterização meteorológica e da oceanografía física

André Virmond Lima Bittencourt - Engenheiro Químico, Doutor em Geologia CREA/PR 003885-D, Registro IBAMA 202316 Hidrologia e hidrogeología, qualidade da água continental

Eunice da Costa Machado - Oceanógrafa, Doutora em Ciências Naturals Registro IBAMA 483033 - Qualidade da água e dos sedimentos marinhos

Cesar de Castro Martins - Químico, Doutor em Oceanografia Química e Geológica Registro IBAMA 1851869 - Qualidade da água marinha e contaminantes orgánicos

José Eduardo Gonçalves - Físico, Doulor em Oceanografia Física Registro IBAMA 558021 - Coordenação da Modelagern Numérica Hidrodinâmica e Transporte de Sedimento

André Luciano Malheiros - Engenheiro Civil, Mestre em Métodos Numéricos Aplicados à Engenharia, Doutorando em Métodos Numéricos aplicados à Engenharia - CREA/PR 67038-D, Registro IBAMA 924222 - Responsável pelos estudos de

Helder Rafael Nocko - Engenheiro Ambiental, mestrando em Métodos Numéricos

CREA/PR 86285-D, CONFEA 170054566-3, Registro IBAMA 1563032 - Responsavel pelos estudos dos niveis de ruido e pela modelagam numérica da qualidade ta águas estuarinas, e apoio na modelagem numérica hidrodinámica e transporte

Carlos Roberto Soares - Geólogo, Mestre em Geociências e Meio Ambiente CREA/PR 17429-D Registro IBAMA 510438 - Caracterização dos sedimentos de fundo e caracterização des rotas de navegação

Mauricio Almeida Noemberg - Oceanógrafo, Doutor em Geologia Ambiental Registro IBAMA 186941 - Oceanografia física e geoprocessamento

Maria Cristina de Souza - Geóloga, Doulora em Geologia Ambiental CREA/PR 29934-D, CONFEA 170495956-D Registro IBAMA 539803 - Geologeontorfologia, geotecnia, pedologia, edição, revisão e geoprocessamento

### Meio Biológico

Frederico Pereira Brandini - Biólogo, Doutor em Oceanografia Blológica Registro IBAMA 93972 - Coordenação meio biológico, plâncton

Christopher Thomas Blum - Engenheiro Florestal, Mestre e Doulorando em CREA/PR 67669-D, Registro IBAMA 213281 - Vegetação

Ariel Scheffer da Silva - Biólogo, Doutor em Oceanografia Biológica CRBio 09129/07-D. Registro IBAMA 87165 - Apoio no diagnástico do bentos fundos duros e unidades de conservação

Ricardo Krul - Biólogo, Mestre em Zoología CRBIo 28238-03D, Registro IBAMA 241572 - Vertebrados terrestres e aquá

Marcia Regina de Oliveira - Bióloga, Mestre em Zoologia CRBIo 41499-03D, Registro IBAMA 1856331 - Vertebrados terrestros e aquáticos

Paulo Rogério Mangini - Médico Veterinário, Mestre em Medicina Veterinária CRM/PR 3347, Registro IBAMA 534851 - Vertebrados terrestres e aquáticos

Henry Louis Spach - Biólogo, Doutor em Oceanografia Biológica Registro IBAMA 511462 - Ictiofauna

Paulo da Cunha Lana - Biólogo, Doutor em Oceanografia Registro IBAMA 483974 - Subcoordenação geral, bentos de fundos moles, jevisão

### Meio Socioeconômico

Naina Pterri Estades - Socióloga, Doutora em Meio Ambiente e Desenvolvimento Registro IBAMA 960522 - Coordenação do meio socioeconômico, sociologia e economia, turismo, características e fluxo das estradas de acesso ao porto, indígenas, população tradicional, população reassentada

Marley Vanice Deschamps - Economista, Demógrafa, Doutora em Meio Amblente e

CORECON 2259, Registro IBAMA 1055170 - Demografia, economia, condições

José Milton Andriguetto Filho - Oceanógrafo biólogo, Doutor em Meio Ambiente e Registro IBAMA 593464 - Pesca

Roberto Sampaio - Arquiteto, Doutor em Meio Ambiente e Desenvolvimento CREA/SP 67888-D, CREA/PR 4294-V, Registro IBAMA 1670550 - Uso e ocupação

Manyù Chang - Socioeconomista, Doutora em Meio Ambiente e Desenvolvimento CORECON 6690-7, Registro IBAMA 1987888 - Turismo, percepção da população e

André Essenfelder Borges - Licenciado e Bacharel em História, Mestre en Antropologia Social Registro IBAMA 290664 - Arqueologia e Patrimônio Cultural

### Equipe de Apoio

Ricardo de Camargo

Físico, Doutor em Oceanografia Física Apoio na modelagem numérica - hidrodinâmica e transporte de sedimento

Fabian Sá

Oceanógrafo, Doutor em Oceanográfica química Apoio no diagnóstico da qualidade aqua marinha

Roberto Schwarz Junior

Biólogo, Mestre em Zoologia Apoio no diagnóstico sobre a letiofauna

Daniel Camargo Rocha

Bacharel em Oceanografia

Registro IBAMA 1871451

Apoio técnico nas atividades de campo, taboratório e processamento de dados relativos aos bentos de fundos não consolidados

Juan Carlos Ucaz Codina

Biólogo, Mestre em Zoologia

Apolo no diagnóstico de zooplâncton

Monica Santiago Simião

Bióloga

Apoio no diagnóstico de fitoplâncton

Vader Zuliane Braga

Bacharelando em Oceanografia

Registro IBAMA 1871544

Apoio técnico nas atividades de campo e laboratório relativos aos bentos de fundos não consolidados

Heliatrice Louise Hadlich

Oceanógrafa Registro IBAMA 1868550

Apoio técnico nas atividades de campo, faboratório e processamento de dados relativos ao bentos de fundos moles

Tami Albuquerque Ballabio

Estudante de Oceanografia

Appio no diagnóstico de vertebrados terrestres e aquáticos

Tathiana Almeida Seraval

Racharel em Oceanografia

Registro IBAMA 960607

Apoio no diagnóstico sobre características e fluxo das estradas de acesso ao porto.

Bacharel em Oceanografia

Registro IBAMA 960724

Apoio no diagnóstico sobre características e fluxo das estradas de acesso ao porto.

Juliana de Oliveira e Silva

Bacharel em Oceanografia

Registro IBAMA 972240

Apoio no diagnóstico sobre características da comunidade desalojada da ADA c processo de reassentamento. Apoio na medição de fluxo das estradas de acesso ao

Gabriela Conforto dos Santos

Estudante de Oceanografia

Registro IBAMA 961724

Apoio na medição de fluxo das estradas de acesso ao porto e apoio no processamento de dados relativos à comunidade desalojada da ADA.

Rangel Angelotti

Oceanógrafo, Mestre em Sistemas Costeiros e Oceánicos Apoio no Geoprocessamento

Eduardo Chemas Hindi

Geólogo, Doutor em Geologia Ambiental

CREA/RJ 49232-D, Registro IBAMA 202832 Hidrología e hidrogeología, qualidado da áqua continental

Ernani Francisco da Rosa Filho

Geólogo, Doutor e Livre Docente em Hidrogealogia Hidrologia e hidrogeologia, qualidade da água continentel

Luiz Augusto Mestre

Biólogo, Mestre em Ecologia CRBio 50408-07D, Registro IBAMA 774391 Verlebrados terrestres e aquáticos

Juliana Rechetelo

Biologa CRBio 50081-07D, Registro IBAMA 788465 Vertebrados terrestres e aquáticos

Fernão Diego de Souza Lopes Veterinário

Elaboração da Revista do Rima

Rafael Guinart

Designer Gráfico Elaboração da Revista do Rima





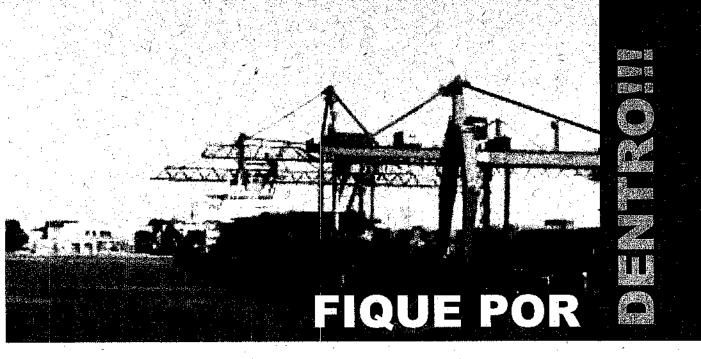
isso mesmo, se você está lendo essa revista é porque é um cidadão e participa da sua comunidade. Esta revista pretende demonstrar a você, de forma simples, quais são as vantagens e desvantagens que terá com a construção de um porto para contêineres no município de Pontal do Paraná.

Você sabia que o Brasil tem uma das mais avançadas legislações ambientais do mundo? Pois é, o mais importante dessa legislação, e que difere tanto das outras, é que você "população" tem o direito de participar da discussão para a construção desse porto.

Pense assim: tudo tem um lado positivo e outro negativo, certo? O porto que se pretende construir não é diferente. Uma obra desse tamanho acaba afetando você e seus visinhos positivamente como, por exemplo, no aumento dos empregos e dinheiro para o seu município e também trará efeitos negativos como desmatamento e aumento de tráfego de caminhões.

Nossa legislação exige que o empreendedor (a empresa que deseja construir o porto) contrate uma equipe de profissionais especializados para fazer um estudo em toda a área que será afetada direta ou indiretamente pela construção do porto. Essa equipe, depois de estudar minuciosamente a região prepara um documento que se chama EIA – Estudo de Impacto Ambiental. Isto tudo é feito para informar a você "população" e ao órgão ambiental o que ocorrerá na região com a construção deste empreendimento (porto)

Por isso é tão importante que você leia com atenção esta revista e, se ficar com dúvidas ou quiser se aprofundar, pode pedir para ler o Relatório de Impacto Ambiental e o Estudo de Impacto Ambiental. Aí você se informou, então está convidado a participar da Audiência Pública. Lá você poderá se manifestar e dizer o que acha de tudo isso. Participe, é um direito seu!



### Onde será o novo porto?

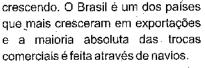
O melhor local encontrado para construir um novo porto no Paraná é um lugar chamado Ponta do Poço, no município de Pontal do Paraná. Por isso será chamado Terminal de Contêineres de Pontal do Paraná – TCPP.

O acesso terrestre de Curitiba até o Porto será feito pelas BR-277, PR-407 e PR-412, num total de 118 km e o marítimo será pelo Canal da Galheta.

### Outro porto? Porque é necessário mais um?

. Todos os noticiários falam disso. O Brasil está batendo recordes e mais recordes de exportações. Para ter uma idéia veja o gráfico ao lado e compare o tamanho das barrinhas:

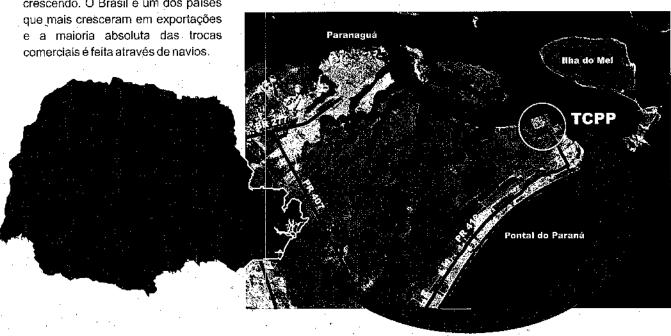
Este ano a previsão é que vamos exportar 3 vezes mais do que fizemos em 2000! Isto é muito? É e vai continuar



# (USS Bilhões)

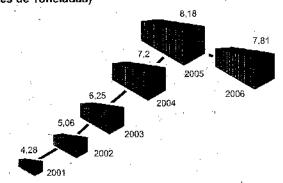
Evolução das Exportações Brasileiras

Fonte: Banco Mundial apuid Valor Econômico (2007)



No Porto de Paranaguá não é diferente, veja o gráfico a seguir. Compare o valor de 2001 lá embaixo com 2005 e 2006 agui em cima. É, o Porto de Paranaguá exportou quase duas vezes mais em 2006.

### Exportações do Porto de Paranaguá (Milhões de Toneladas)



Fonte: Banco Mundial apud Valor Econômico (2007)

### Isto é bom para o país?

É muito bom! Isso significa empregos e salários melhores para a população e mais dinheiro para o governo investir.

O problema é que os portos do Paraná estão chegando no seu limite e isto é preocupante. Estamos produzindo mercadorias boas e baratas mas que ficam caras porque temos dificuldade em transportar para fora do país..

Para se ter uma idéia, as taxas de isso? Que muitos navios têm que esperar na fila para carregar. É como se

você fosse de carro ao supermercado e toda vez tivesse que esperar várias horas para estacionar porque o estacionamento estaria sempre lotado. Só que tem uma diferença grande: um navio Porta-contêiner custa 45 MIL DÓLARES (80 mil reais) POR DIA DE ESPERA!! E eles têm tido que esperar uma média de 18 horas para "estacionar".

E quem paga esta conta exorbitante? Quem está produzindo e quer exportar... e o pior é que eles tem que passar esse custo para seus produtos, deixando-os mais caros e assim exportando menos.

Além disso, existe pouquissima concorrência no mercado de portos privados e isto deixa o custo do frete mais caro. Lógico, se tem mais gente procurando o meu serviço do que eu consigo atender, vou subir meu preco... (o preço dos peixes não sobe na temporada?)

Assim, o que se quer construir é um porto moderno, com alta produtividade e que possa cobrar valores justos porque será mais eficiente. Pretende-se organizar de tal forma que os navios não tenham que esperar para atracar.

### Tudo bem, há necessidade de outro porto. Mas porque neste local?

Primeiro porque o Paraná é um dos principais elos econômicos do Brasil com os países do MERCOSUL, principalmente Argentina, Paraguai e Uruguai e isso

1277 significa que las mercadorias têm que passa por aqui. Também sorque a região sul está crescendo muito economicamente. De uns tempos para cá produzimos e exportamos desde café até carros, movimentando cada vez mais os portos do Paraná. Estudando o litoral do Paraná os técnicos identificaratifi[Sque o lugap ¿mais adequado ambiental e economica pente é a Ponta do Poço /335 n 5 em Pontal do Paraná.

### Ele será igual ao Porto de Paranaguá

Não, terá muita coisa diferente.

Desde a construção do Porto de Paranaguá muita coisa mudou no mundo e particularmente no transporte de mercadorias:

A primeira dela é a forma de transportar. Desde os tempos das Caravelas de Cabral as mercadorias vêmi sendo transportadas de forma solta (ou em tambores, caixas etc.) no porão dos navios. A única diferença é que atualmente desenvolvemos pacotes mais resistentes.

Mas isso sempre trouxe um problema: muitos produtos acabam estragando e quebrando porque estas embalagens são muito fracas para este tipo de serviço. Pensando nisso, em 1956 houve uma revolução no transporte de cargas: foi criada uma caixa de aço chamada contêiner.

> A fábrica embala tudo com muito cuidado dentro do contêiner e manda para o porto de caminhão. O porto só precisa manipular esta forte caixa de aço, sem perigo de estragar a mercadoria e ainda agiliza o processo de carregamento.

> Então não é a toa que, todo mundo está mudando a forma de transportar as mercadorias. Isto tem até um nome:

"conteinerização". Mas tem um problema, os portos devem estar adaptados a fazê-lo. Os procedimentos e equipamentos necessários são diferentes do graneleiro.

Esta será uma das diferenças entre os dois portos.O porto de Paranaguá é basicamente graneleiro e tem uma parte para os contêineres. O TCPP será exclusivo para contêineres.

Mas tem mais:

"um navio

porta-contêiner

custa 80 mil

reais por dia"

Para transportar uma mercadoria dentro do país, costumamos usar o caminhão. Mas espere aí, se sabemos que transportar mercadorias por distâncias acima de 500 km vale mais a pena usar trem ou navio, sem contar as vidas humanas que são perdidas nas estradas, porque insistimos nele? Simples, ainda não temos uma estrutura adequada para fazer este transporte por navio (se chama "transporte de cabotagem").

Esta é outra diferença. As características do TCPP permitirão que ele sirva para o transporte de cabotagem.

Agora me responda: o que sería mais barato, cada pescador de uma colônia levar seus peixes para vender na cidade de forma separada ou juntar todos os peixes na colônia e depois levar tudo de uma vez?

Pois esta é mais uma das diferenças do novo porto. Ele será preparado para receber supernavios cheios de contêineres que serão retirados e depois embarcados em navios menores que seguirão para outros destinos. Isto reduzirá muito o preço do frete e será um serviço único na América Latina.

ocupação dos berços (locais onde os navios "estacionam" para carregar) do Porto de Paranaquá ficaram acima de 92% em 2005, enquanto o recomendado é de 70%. O que significa

### O Porto:

O espaço dentro das linhas vermelhas será o Terminal de Contêineres do Pontal do Paraná.

Área total - 450 mil m² (equivale a 42 campos de futebol oficiais)

Armazéns cobertos -12 mil me

Prédios da administração - 12 mil m²

Áreas de armazenagem descobertas e vias internas - 414 mil m²

Cais de atracação – 36 mil m² (equivale a 3 campos de futebol oficiais)

.1,000 m x 36m – caberão 3 navios ao mesmo tempo

Espaço para ampliação do porto – um pequeno apêndice já projetado de 330 m.

### Dragagens:

Observe no mapa ao lado onde estão aquelas linhas brancas são as regiões a serem dragadas até a profundidade de 16 m. De lá, serão retiradas aproximadamente 1 milhão e 400 mil toneladas de areia e sedimentos (daria para encher aproximadamente 46 mil caminhões). Toda esta areia será jogada no aterro do porto (área da planície intermaré)

Bacia de Evolução – é onde os navios manobrarão

Berços de Acostagem - local onde os navios "estacionarão"

### Mais sobre o projeto:

Sistema de abastecimento de água: será feito pela rede da SANEPAR. Sistema de esgoto: passará em uma estação própria de tratamento, sendo depois, jogado na baía de Paranaguá. No entanto, quando houver rede, é onde o esgoto será lançado

Sistema de água das chuvas: Haverá canaletas e locais onde a água ficará armazenada. Parte dela será absorvida pela terra e outra parte será utilizada para o combate a incêndios. O projeto inclui mecanismos para evitar que, em caso de acidentes com substâncias tóxicas no pátio, chegue às águas da baía.

Lixo sólido: A meta é minimizar, reutilizar, reciclar, tratar e destinar adequadamente. Mesmo assim, as atividades resultarão em 4,5 toneladas de lixo por mês, que serão recolhidos e destinados por uma empresa terceirizada.

**Tipos de cargas a serem movimentadas:** desde madeira papel, café, couro, carne até carros e componentes de usinas hidrelétricas e cargas perigosas como álcool em tonéis (bombonas) e air-bag de carros.

### O porto em números:

**Receita:** aproximadamente 83 milhões de reais no primeiro ano, subindo para 200 milhões no 6º ano.

Movimentação de navios: está planejado que receba 414 navios no primeiro ano.

**Movimentação de caminhões:** no primeiro ano serão entre 310 e 388 por dia.

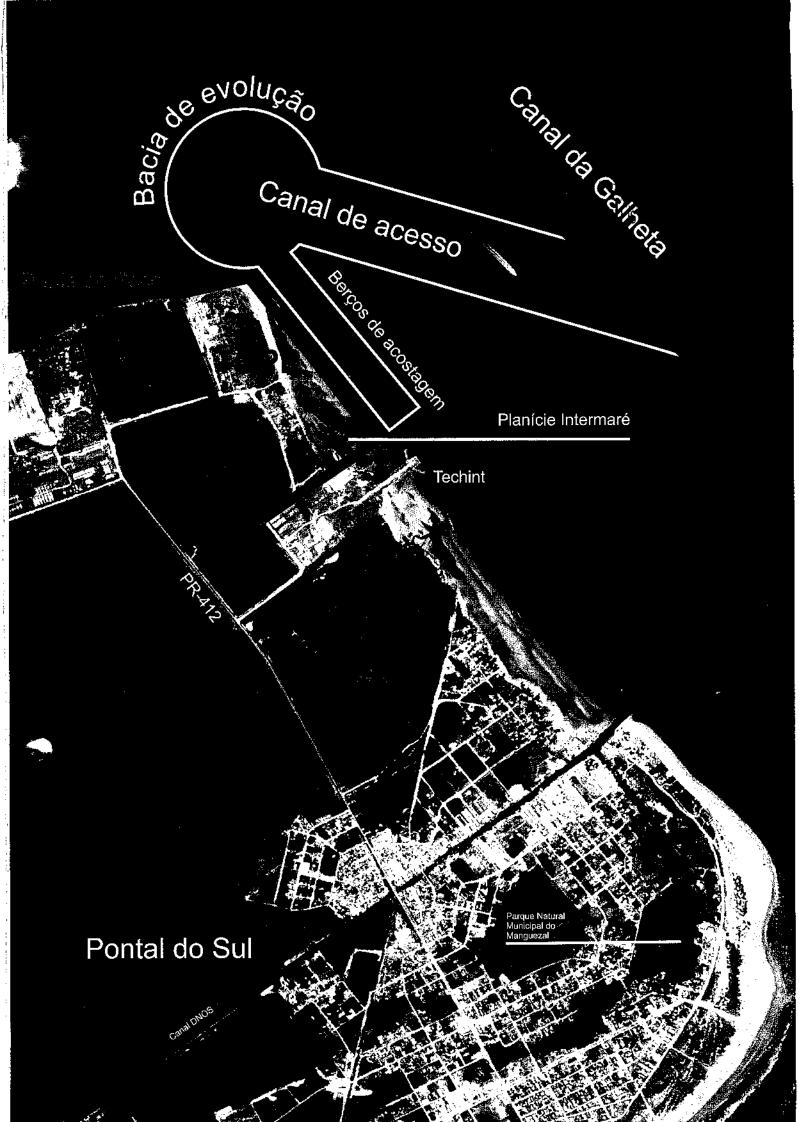
Investimento total até 2012: 428 milhões de reais.

**Mão-de-obra:** Haverá um grande esforço para contratar a maior parte possível entre os moradores do município.

FASE	ANO	DIRETOS	NDIRETOS	TOTAL
PROJETO	2006-2008	64	0	64
	2009	754	106	860
CONSTRUÇÃO	2010	794	136	930
	2011	1594	366	1960
OPERAÇÃO	2012	1575	417	1992
	2013	1483	499	1982

COS periolistades
 Précédent des Services
 Certain des formations de la company de la com

no 9º and o porto terá uma recelta de 14 bilhoes de dolares mais que toda a receita atual dos portos do Parana



# CARACTERÍSTICAS DO LITORAL DO PARANÁ

O·litoral do Paraná tem 6 mil km2 e 246 mil habitantes, o que representa 2,4% da população do estado e é formado por sete municípios: Guaraqueçaba, Antonina, Morretes, Paranaguá, Pontal do Sul, Matinhos e Guaratuba.

Os principais tipos de uso do solo costeiro são.

- **1-Portuário:** está concentrado nos municípios de Paranaguá e Antonina.
- 2 Turístico: acontece mais nos municípios de Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba. Algumas casas são de moradores fixos, mas a maioria é de veranistas que moram em Curitiba e interior do Paraná. Na temporada de verão a população dos municípios aumenta muito com a chegada de até 1,5 milhão de pessoas, a maioria para Pontal do Paraná (que aumenta 30 vezes).
- 3 Pesqueiro: por todo o litoral há pescadores amadores e profissionais. A pesca profissional pode ser dividida em "industrial", com melhores barcos e instrumentos e mais dinheiro (costumam sair ao mar aberto) e "artesanal", com menos recursos (acontece tanto em mar aberto quanto dentro das baías). É possível estimar que cerca de 14 mil pessoas estejam dependendo ou se beneficiando da "pesca no litoral (em Pontal do Paraná havia 365 pescadores registrados em 2003). Grande parte destes são pequenos pescadores descendentes de colonizadores, indígenas e negros que pescam para subsistência.
- 4 Conservação: ocorre em 82% da área do litoral. São áreas de proteção municipais, estaduais e federais, sendo que Pontal do Paraná tem somente 10% de sua área protegida.

### Meio Físico

Clima: clima pluvial temperado, com temperatura media anual de 21°C

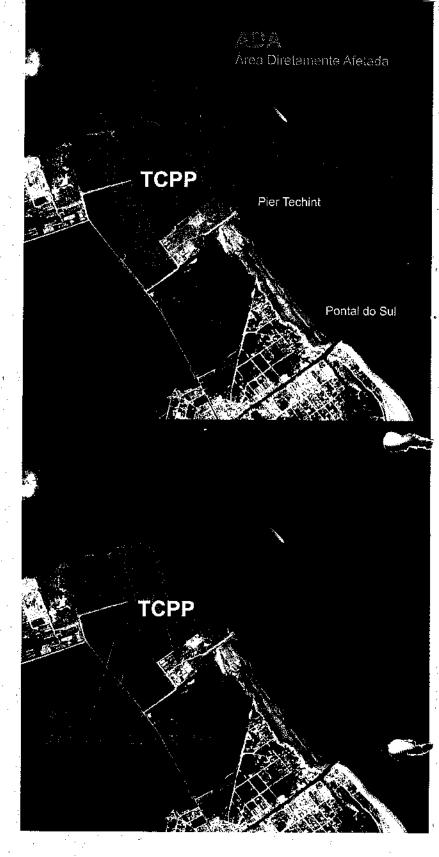
Altitude: de um a quatro metros

Profundidades: Na parte externa da baía chega

Marés: variam de 1,3 m a 1,7 m, amplificadas dentro da baía para até 2,7 m. Esta variação da maré faz as águas circularem e favorece a diluição e dispersão de possíveis poluentes e contaminantes.

Qualidade das águas e sedimentos: tanto da baía quanto do subterrâneo foi encontrada pouca contaminação, apesar de se saber que há poluição química crônica na baía de Paranaguá pelo lançamento de esgotos urbanos, industriais e resíduos de atividade portuária e turística, alem dos acidentes com óleo que já ocorreram.

Solos: pouco férteis, não servem para agricultura.



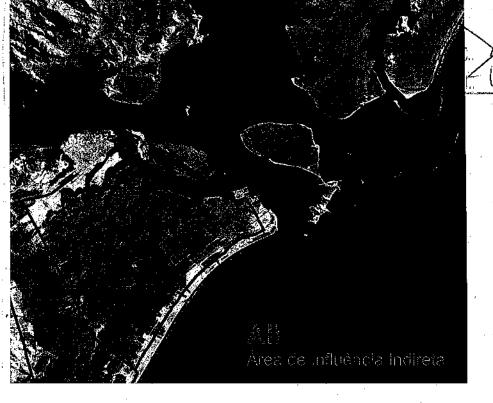
### Meio Biótico

### Vegetação

A área do porto já foi um pouco desmatada mas ainda será necessário retirar 16 ha de mata nativa. A vegetação onde está localizado o empreendimento cobre da praia até a Serra do Mar



e é chamada de Mata Atlântica. Do ponto de vista legal toda a área do empreendimento é de preservação permanente, mas que pode ser alterada para a implementação de empreendimentos de interesse público.



como é o caso.

Foram registradas 337 especies de vegetais, que vão desde ervas medicinais até árvores e arbustos. Nenhuma espécie exclusiva daquele lugar foi encontrada, apesar de haver o registro de algumas poucas raras ou ameaçadas de extinção.

### Fauna

### **Anfibios**

Grupo de animais que inclui os sapos, rãs e pererecas. As espécies mais encontradas nas áreas de influência foram a rã-manteiga, sapo e Rã-grilo

### Répteis

Grupo de animais que inclui lagartos, cobras, lagartixas, jacaré e outros. Foram encontradas espécies que se adaptam bem à vida próxima dos humanos, mas também algumas ameaçadas de extinção.

Espécies que podem ser encontradas na área: lagarto teiú, lagartixa, cobra-lisa, cobra d'água, jacaré-do-papo-amarelo e o cágado-cabeça-de-cobra.

### Aves

Foram encontradas 137 espécies que vão desde espécies comuns e próximas dos humaños até algumas ameaçadas de extinção.

Espécies que podem ser encontradas na área: sabiá-coleira, papagaio-chauá, galinha-do-mato, arapaçu-escamoso-pequeno, pinto-do-mato-coroado anu-branco e coleirinho.

### **Mamiferos**

Foram encontradas 29 espécies de pequeno e médio portes.

Espécies que podem ser encontradas na área: camundongo-do-mato, rato d'água, mão-pelada, lontra, gamba, Furão, gato-maracajá e tamanduámirim.

3505

icroorganismos aquáticos placti

Grupo de seres vives the inclui algas unicelulares (formadas por apenas uma célula) e larvas de animais marinhos (desde sids e caramujos até camarques e (mariacos) 5 0 5

Foram identificadas muitas especies e se seres que tem uma importancia vital por formara base da cadeia alimentar (servem de alimenta a peixes pequenos que são comidos por peixes maiores que por sua vez nos alimentam)

### Fauna aquática de Fundo (Bentos)

Grupo de animais que vivem no fundo que inclui a siris, caramujos, corais, anêmonas etc. Comparando a área do empreendimento com outras, apresenta pobre, tanto devido a condições naturais, como à influência das construções humanas.

### Fauna Aquática Epilítica

São aqueles animais que precisam de algo para se fixar como os corais, cracas, esponjas etc. As ilhas próximas apresentam riqueza maior, mas na área do empreendimento fambém foram encontrados muitos animais de espécies diferentes.

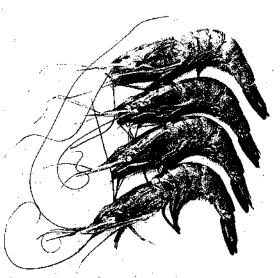
### Peixes

São de especial importância devido à atividade econômica (pesca e venda). Existem pelo menos 200 espécies de peixes na Baía de Paranaguá, sendo 27 de interesse comercial. Há peixes mais comuns no verão como salteira, robalão, cações pescadas e parati-guaçu e outros no inverno como linguados bagre branco, tainha e cavala.

### Camarão

Tanto o sete-barbas quanto o branco podem ser pegos o ano todo (varia a quantidade com a época), mas o primeiro somente na saída da baía e com barco de arrasto e o segundo também pode ser encontrado no estuário.

Meio socioeconômico -



### Meio socioeconômico

### População do litoral

O município de Pontal do Paraná é o único do litoral que continua atraindo novos moradores (16,6 mil habitantes em 2007 e previsão de 20,5 mil habitantes para 2010), sendo que os outros, como Guaratuba, têm um crescimento que apenas repõe a população. Uma das explicações para isso é que, com a duplicação da BR-101, os turistas mais abastados têm preferido o litoral de Santa Catarina levando para lá o dinheiro e empregos que ficariam aqui. Sem empregos, as pessoas não se mudam para o litoral do Paraná.

# Desenvolvimento Socioeconômico do município

Pontal do Paraná foi considerado com IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) acima da média (0,788).

### **Economia**

As principais atividades econômicas são ligadas ao comércio e prestação de serviços aos veranistas. A agricultura e industria existem mas são pouco expressivos.

### Receitas do Município

Sobrevive basicamente com os recursos repassados do governo federal (75%), seguido pelos repasses do estado e em menor monta com recursos próprios.

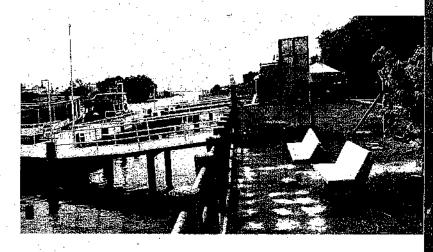
### Renda Per Capta

É um indicador que divide o total produzido no município pelo numero de habitantes. No ano 2000 era menor que todos os outros municípios litorâneos, com R\$ 269,09 (Paranaguá foi de R\$ 305,36).

### Taxa de Pobreza

Esta taxa diz quanto da população tem renda menor que meio salário mínimo. Em Pontal do Paraná eram 20% em 2000 (o pior município do litoral é Guaraqueçaba com 49%).





### **Emprego**

O município tem 44% dos empregos formais no serviço público. Setorialmente os empregos se dividem em 39,5% no setor de serviços, 28% no industrial e 23,6% no comércio e tem, ainda, 19% de desempregados (a pior situação do litoral).

### Habitação

Em 2000 eram necessárias 5 mil novas moradias para zerar o déficit habitacional do litoral, sendo que o município de Pontal do Paraná ficou na melhor situação neste quesitó.

### Abastecimento de áqua

Em 2000 78,3% dos municípios tinham água canalizada, abaixo da média do litoral.

### Sanitários

No ano 2000, 98,4% das residências tinham sanitários, acima da média regional e estadual. O problema é que só 1,9% das residências com sanitários eram ligadas à rede de esgoto. Com esta falta de tratamento de esgoto ocorre contaminação do solo e das águas, especialmente no verão, comprometendo a balneabilidade das praias.

### Coleta de Lixo

Em 2000, 96,4% das residências tinham coleta sistemática de lixo (acima da média da região e do estado)

### Assistência à Saúde

O município tem carência de equipamentos e médicos de saúde da família e especialistas.

### **Transporte Coletivo**

Por terra há três empresas que fazem a conexão inter e intramunicipal e por água há uma empresa que conecta o município à Ilha do Mel.

### Ocupação do Solo

Mais de 10% do território do município está urbanizado (sendo ocupações regulares ou não), sendo a maioria das edificações de um ou dois pavimentos. O resto está coberto com vegetação nativa em bom estado (uma pequena área com atividade agrícola). Cerca de 20% das residências eram fixas em 2000, sendo o restante de casas de verão.





**All** Área de Influência Indireta (meio socioeconômico)

### População que morava na área do empreedimento

Havia uma pequena população de pescadores artesanais (pouco mais de 60 pessoas) que foram reassentados em dois locais do balneário Pontal do Sul, ganhando uma indenização em dinheiro, terrenos e casas em tamanho equivalente às que possuíam. Foi construída, ainda, uma igreja, um barração para os barcos e uma quadra de futebol.

1286 2075 123503 Proc. 733505

Futuro de Pontardo Paraná mesmo sem o porto

As pessoas de baixa renda continuarão a chegar em busca de empregos, que, combinados às baixas \$ 3.7 perspectivas de turismo de atar renda (que leva dinheiro), a tendência é que haja aurilento da 5 marginalização social, delinquiditá, violência e prostituição. Com isso ainda deve haver maior crescimento das ocupações irregulares e as melhorias necessárias dependerão mais do governo do estado que da prefeitura, já que esta tem poucos recursos próprios.

### Vias de acesso

A PR-412 é uma avenida principal que comunica todos balneários. Ela tem pista simples e vários comércios e residências muito próximos da faixa, além de diversos cruzamentos e lombadas. Uma boa parte dela hão tem nem acostamento nem iluminação, apesar de ser uma estrada com muito fluxo de veículos na temporada e ainda haver ciclistas e pedestres. Tudo isso acaba por causar muitos acidentes e engarrafamentos em épocas de temporada.

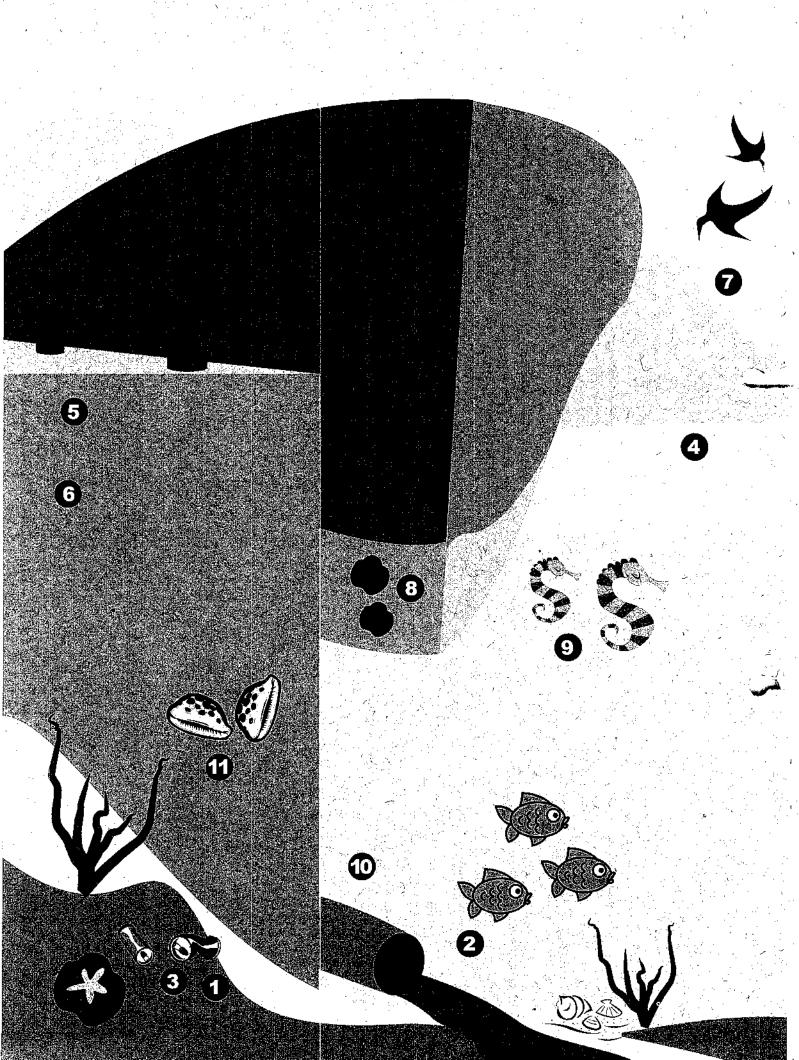
A PR-407 também é em pista simples, porém, possui acostamento, boa sinalização e boas condições de manutenção. O gargalo neste caso é que não possui pista duplicada e passa por bairros urbanos, o que causa engarrafamentos nos períodos de temporada. Também não possui estrutura para suportar o transito de caminhões pesados.

A BR-277 é uma estrada em boas condições estruturais. Tem pista dupla e é preparada para receber trafego pesado. Possui acostamentos, boa sinalização, muretas separadoras e boa manutenção.

### Opinião da população

Foi realizada uma pesquisa de opinião com a população sobre a implantação do porto e os resultados demonstram que existe contradição entre o uso turístico e portuário. A população local se mostrou mais favorável ao porto e os turistas contrários por achar que atrapalharia seu sossego. A unanimidade ficou no problema das estradas de acesso que já apresentam condições intoleráveis e não há possibilidade de unir as atividades se não for construída a via paralela.

Pois é, se você chegou até aqui já tem uma boa noção do que será o empreendimento e a região onde será construído. Neste ponto a equipe técnica se debruça sobre os dados que conseguiram em campo para definir tudo o que a construção desse porto deve trazer de bom e de ruim ao meio ambiente e às pessoas. É o que você verá nas próximas páginas.



# Restos de material de construção podem deixar a água ruim para os organismos vivos

Restos de material de construção podem cair na água pela enxurrada. A água fica turva e pode ter variação no pH. Estando mais turva, menos luz solar chegará ao fundo e isso vai prejudicar as algas é micróbios que precisam dela. Mudanças do pH (como causada por cal virgem) por si só deixam a água ruim para organismos vivos, particularmente para os microorganismos (plâncton).



# Esgoto e restos vegetais podem deixar a água ruim para os organismos vivos

Se o esgoto e restos de vegetais caírem direto na água vão contaminá-la porque a matéria orgânica em grandes quantidades multiplica bactérias que retiram seu oxigênio. As correntes diminuem o problema porque misturam a água. Os organismos de fundo serão particularmente prejudicados pois existem espécies que se dão bem com esgoto e outras não, prevalecendo as primeiras.

### Metais, lixo sólido e substâncias contaminantes podem prejudicar os organismos aquáticos

Restos de oleo ou outras substâncias de máquinas, podem ser levados pela chuva e contaminar os organismos vivos, ocorrendo o que se chama de bioacumulação e biomagnificação prejudicando os peixes e principalmente os organismos de fundo pois muitos se alimentam filtrando a água. Isto acontece em um derramamento por acidente de navios ou ainda quando lixo sólido libera substâncias tóxicas.





### Modificação da costa

Atualmente existe uma planície intermaré, e é justamente sobre este local que será construído o aterro do cais.





### Pescadores não terão acesso à região do porto

No local onde será construído o porto não será mais possível pescar, tanto pela segurança da movimentação de navios como pelo rareamento de pescados pois é lá onde os efeitos da poluição serão maiores.





### Risco de acidentes de trabalho

Construir e operar um porto não são tarefas simples.

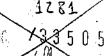
Estarão envolvidos, muitos trabalhadores, maquinário pesado e materiais diversos. Some tudo isso e, por mais que existam medidas para prevenir, logicamente há um risco razoável de acontecerem acidentes.





### Animais com dificuldade em pescar pela água turva

Animais que pescam utilizando a visão poderão ter problemas para se alimentar nos locais onde a agua ficar turva



Proc 713505

# Espécies exóticas e invasoras podem ser introduzidas

Os navios podem trazer, de águas distantes, animais incrustados em seus cascos e na agua de lastro (a agua que é bombeada para dentro do avio para equilibra-lo). Estas espécies concorrem com adultativas e algumas vezes podem até levá-las à extinção.





### Mais organismos marinhos podem ser capturados pela população

Com as partes subaquáticas do porto havera novos abrigos que atrairão animais marinhos. Como tudo isso estará muito acessível às pessoas, ficará mais fácilo capturar estes animais para recreação (caça submarina), ou venda.





### Retirada de estruturas submersas existentes

Na estrutura submersa atual existem cracas, mexilhões, algas e outros organismos que serão retirados junto com ela. Uma nova estrutura será construida e novos animais serão atraidos, porem, estarão expostos a um ambiente potencialmente contaminado.



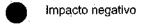


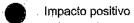
### Novos ambientes criados para os organismos que se fixam em pedras

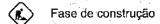
Cracas, ostras, esponjas e outros animais que precisam de locais fixos para se prender ganharão novos abrigos com as partes submersas do porto. Estes, ao se reproduzirem, formam parte dos microorganismos (plâncton) que servem de alimento para animais maiores como os peixes.

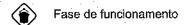












Sem impacto

🚣 Impacto pequeno

🔺 ╆ 🔝 Impacto médio

\* \* Impacto alto

# Aumento da erosão próximo do porto Haverá um pequeno aumento da erosão perto do píer da

Techint e junto do cais do porto. Isto será benéfico porque deve economizar em dragagens.





Aumento de risco de acidentes entre navios e barcos

Com a operação do porto haverá muito mais navios transitando pela entrada do Canal da Galheta e assim deve aumentar o risco de acidentes com os barcos que estão sempre circulando portá.





### Mudanças nas correntes

Qualquer construção que mude parte da costa acaba modificando as correntes. Nesta obra esperam-se mudanças, mas não serão grandes pois, além de ser um empreendimento relativamente pequeno, inão foram detectadas correntes fortes.





Organismos de fundo podem ser prejudicados pela draga

Podem ser prejudicados pela água turva, sugados, enterrados ou intoxicados por substâncias do fundo.





### Alguns animais terão maior dificuldade em se alimentar

Os botos são animais que costumam pescar em locais rasos e, como os outros, dependem do alimento produzido pelos organismos de fundo. Como o canal será aprofundado e os organismos de fundo prejudicados, a pesca deve ficar mais difícil para eles.





# Material depositado sem cuidado pode deixar a água turva

Se os sedimentos que a draga puxou forem colocados sem cuidado podem cair na água e contribuir para deixála turva





# Barulho das dragagens e navios pode prejudicar os peixes

Os peixes podem ser afetados de três formas: sendo sugados, pela redução do oxigênio (causada pela poluição) e pelo barulho das máquinas. O barulho que as máquinas causam embaixo d água é terrível para os peixes, provocando várias dificuldades para sua sobrevivência no local.





# Peixes podem ser prejudicados por causa da iluminação da draga

As dragagens também serão feitas a noite e, como os peixes são regulados pela luz do dia, a luz artificial da draga deve modificar seu comportamento.





# Pescadores podem pegar menos peixes na área do porto

Os problemas causados pelos navios e dragas pode prejudicar e afugentar os peixes, reduzindo a possibilidade da pesca de sucesso na área. Com a poluição gerada, estes poucos peixes poderão estar contaminados com substancias tóxicas.





### Dragagem poderá causar danos ao ambiente físico

Por si só a dragagem já é um impacto importante mas precisa ser feita porque a areia retorna ao local de onde foi retirada. Este movimento natural de retirada de areia de um lugar e colocação em outro poderá ser um pouco modificado, tanto em local como em velocidade que isso ecorre, causando um pouco de erosão no final do pier Techint.





### Pluma de sedimentos pode prejudicar os organismos aquáticos

A pluma são sedimentos em suspensão que deixam a água turva e pode prejudicar as algas e micróbios que precisam da luz para sobreviver. Pode ser causada pelas hélices dos navios ou dragagens que levantam sedimento e com ele, substancias tóxicas que estejam enterradas.





### O que é a tal cadeia trófica?

Vamos pensar em como os peixes chegam à sua mesa. Antes de alguém pescá-lo, para crescer, ele teve que se alimentar. Imagine que se alimentou de animais menores. Estes, por sua vez, tiraram sua energia de seres vivos muito pequenos chamados genericamente de "plancton". São larvas e algas microscópicas que tiram energia do sol. Esta relação entre os seres é a cadeia trófica.

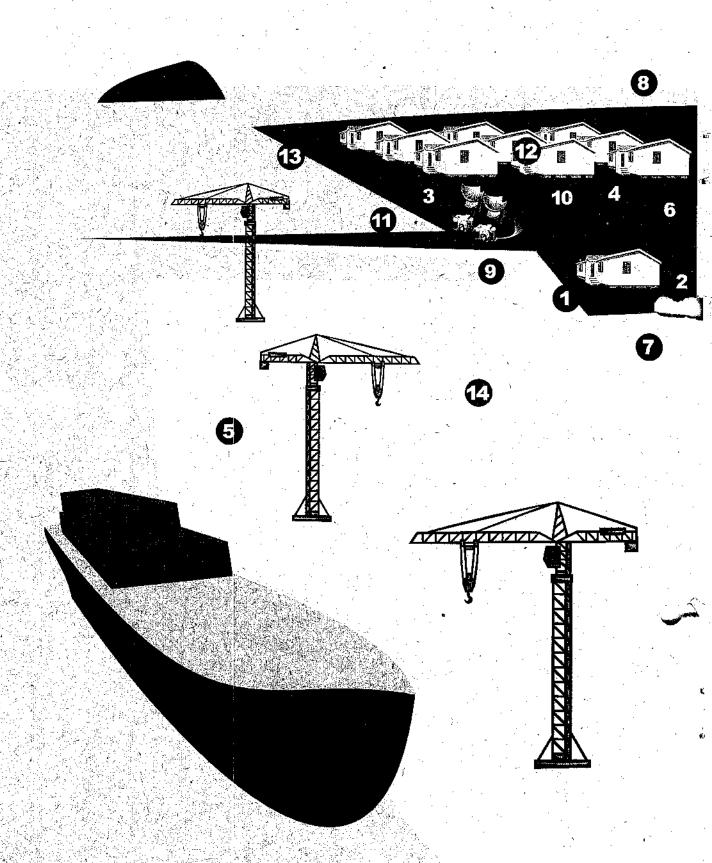
Bioacumulação, biomagnificação? O que é Isso? A bioacumulação acontece quando alguma substância tóxica é absorvida por um organismo (animal ou vegetal) e fica acumulado no seu corpo. Quando um outro animal se alimenta dele, também se intoxica. Agora imagine que cada peixinho tem uma unidade de substância tóxica e o maior se alimenta de 5 pequenos. Assim, ele vai acumular 5 unidades e ficar mais intoxicado. Esta é a biomagnificação.











### Aumento de ocupações irregulares

Em 2000 o município de pontal tinha cerca de 20% da população pobre e a maioria morando em casas irregulares. Com o porto virão mais pessoas em busca de empregos e nem todas vão conseguir. Além disso as casas estarão mais caras, o que vai forçar estas famílias a ocupar locais impróprios.

**\***\*\*\*\*\*\*

Retirada da população que morava na área do porto

Na área onde será construído o porto havia uma pequena vila com famílias que la residiam há algumas gerações. Foi necessário retirá-las e, por mais que todas tenham sido indenizadas em dinheiro e com novas casas, foi um sofrimento deixar uma área onde todos possuíam seus laços de família e de trabalho.

### Problemas para as atividades turísticas

O turismo é a principal atividade econômica do município. Afualmente o município oferece tranquilidade, um bom acesso por estrada (apesar de às vezes engarrafar), águas razoavelmente limpas, com baixa criminalidade e acesso a serviços públicos. Isto tem atraído os turistas e com eles os investimentos privados como hotéis, pousadas, supermercados etc. Com a construção do porto haverá mais caminhões circulando, aumentando o risco de acidentes nas estradas, bem como poluição da água, criminalidade, prostituição e piora nos serviços públicos.

Problemas à população mais pobre que possui ou quer comprar imóveis

Seja para fazer moradia ou comércio, os imóveis ficarão mais caros. Serão muitas pessoas vindas de fora do município que, de uma hora para a outra, passarão a comprar ou alugar casas e imóveis comerciais. Se a demanda cresce, o preço aumenta, prejudicando a parcela mais pobre da população. Os mais pobres que possuírem imóveis próprios, provavelmente sofrerão pressões para vendê-lo.

Assoreamento de uma parte da planície intermaré

Com a construção do cais uma área ao lado ficará com a água mais parada e assim facilita a acumulação de areia, livo e polyantes

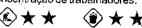
lixo e poluentes.

Piora da qualidade de vida por insuficiência de infra-estrutura básica e serviços públicos

O município possui serviços públicos basicos que atendem razoavelmente a necessidade (escolas, esgoto, saúde etc.). É possível que eles piorem quando chegar mais gente (virão atrás dos empregos do porto), pois a prefeitura terá dificuldades em ampliá-los tão rápido

**⊗**★★ **⑥**★★
Aumento da prostituição

A obra deve atrair muitos trabalhadores e na maioria homens. É possível que haja uma imigração de prostitutas para o município para aproveitar os recursos que virão desta concentração de trabalhadores.



Atualmente os pescadores tradicionado do município possuem suas casas próximas aos acais onde deixam seus barcos. Por diversos motivos (aumento do IPTU, por exemplo) eles podem ser forcados a mudar para locais longe da praia, dificultando o seu trabalho. Junte leso à queda da quantidade de peixes que a poluição do porto pode trazer e à chegada de novos morationes que podem aumentar a pescaria. Menos pescados, menor será a renda dos pescadores. Assim, é possível que piore a renda e a vida dos pescadores, mudando sua cultura e trazendo problemas psicológicos e sociais.

900

Piora da gualidade de vida dos pescadores

Problemas para os pescadores mais pobres

Os pescadores profissionais são diferentes: alguns têm dinheiro, barcos e bons equipamentos de pesca e assimmelhor possibilidade para pescar mais (poderão aproveitar os efeitos positivos como o aumento do preço dos pescados) e outros são mais pobres e têm equipamentos piores e, se atualmente conseguem sobreviver da pesca, quando diminúrem os peixes podem ficar em uma situação pior.

Aumento do trabalho infanto-juvenil
Em 2000 havia cerca de 14% de crianças e adolescentes

trabalhando no município de Pontal do Paraná o que é ruim, mas pode piorar com a estimulação da economia que o porto trará.

Risco de danos aos manguezais por vazamento de substâncias tóxicas

Qualquer atividade portuária, por mais cuidadosa que seja, traz consigo a possibilidade de acidentes. Em acidentes com navios é comum ter prejuízo aos manguezais quando as substâncias tóxicas chegam neles.

Reparação parcial dos danos às famílias retiradas da área do porto

A remoção das famílias que moravam na área foi feita de maneira mais adequada possível: todas foram indenizadas em dinheiro e puderam escolher onde queriam as novas casas. Foi construída uma nova vila com uma igreja semelhante a que foi abandonada no local de origem e em um local com saída para o mar, um galpão coletivo onde guardar as embarcações e uma quadra de futebol.

Melhora da renda dos pescadores profissionais pelo aumento de compradores

Com mais gente morando no município e com dinheiro para comprar alimentos é possível que aumente a procura por pescados. Com a procura maior podem aumentar os preços e assim o pescador vai ganhar mais.

Atração de Investimentos em outras atividades

Hoje o município depende muito do turismo, com a construção do Terminal, devem ser atraídas outras atividades como a construção e imobiliária. Espera-se que o saldo final entre o que pode ser perdido em turismo e o que será ganho em serviços portuários, seja positivo.





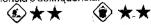
### Problemas causados pelo aumento do ruído na área do porto

As máquinas que trabalharão na construção do cais farão bastante barulho, espantando e atrapalhando a vida dos animais da região, principalmente os que usam o som para se comunicar e se orientar como os botos e as aves.



### Aumento de criminalidade

As vagas de emprego criadas pelo porto não serão suficientes para todas as pessoas que chegarão atraídas pelo porto. Isto gerará desemprego e com ele poderá aumentar a violência e delinquência.



### Dânos ao patrimônio histórico-cultural

O litoral do Paraná foi habitado por muitos povos indígenas e eles deixaram peças e vestígios enterrados na região. Neste estudo algumas peças foram encontradas, mas sabe-se que existem outras enterradas. Ao retirar a vegetação e construir o porto e a nova estrada, estes vestígios podem ser desenterrados e danificados pelas as máquiñas pesadas. Além disso, as pessoas podem encontrar e levar para casa ou destruir por não saber do seu valor.



Todos os veículos movidos a diesel soltam muitos gases dos seus escapamentos. É o caso dos caminhões, tratores e navios. Com o aumento destes veículos circulando na região, a poluição do ar deve aumentar.



### Danos pela retirada da vegetação

estradas

Atualmente as pessoas podem observar uma paisagem continua de vegetação quase intacta ao redor da região onde será o porto. Somente esta visão já traz bem estar aos moradores e turistas. Trata-se, ainda, de uma região importante para a conservação do meio ambiente que deve ser prejudicada com a retirada de 23 hectares de vegetação. Além disso, deve melhorar o acesso das pessoas ao interior da mata e elas podem causar danos pisoteando e retirando plantas ou animais.

### **⋒**★★★ **⋒**★★ Danos aos animais pela retirada da vegetação e

# pelo aterro da região intermaré

Nos 23 hectares que serão retirados foram identificados vegetais que têm grande importância como alimento e refugio dos animais da região. Também foram encontrados animais ameaçados de extinção e, por isso, trata-se de uma área de grande importância ecológica. Outra área importante é a planície intermaré que serve de refugio a aves migratórias.



### Remoção de camada superficial de solo

Para construir os pátios, uma parte da superfície do solo deverá ser retirada (aprox. 18 mil m²). Como esta terra não serve para agricultura, o impacto não será tão grande.

### Danos ao aquifero na área do porto

Sabe aquela água que pode ser retirada de baixo da terra? Então, aquilo vem dos aquiferos subterrâneos (como se fosse um lago abaixo da terra) e para mantê-lo cheio, a água das chuvas tem que penetrar na terra. A obra prevê que uma parte do terreno do porto será impermeabilizada pelos calçamentos e construções. Se menos água penetra na terra, reduzirá a quantidade de boa qualidade disponível para uso.



### Geração de empregos

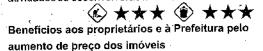
A construção de um porto deste tamanho vai demandar muitos trabalhadores e grande parte deles serão moradores do próprio município. Na fase de construção serão gerados 860 empregos diretos. Estes trabalhadores consumirão serviços e produtos no comercio local, gerando outros 516 empregos indiretos e mais 2881 dos chamados efeito-renda (quem produzirá os bens que os empregados indiretos vão vender aos trabalhadores e ao porto).

Na fase de operação serão 4779 empregos diretos, 1912 indiretos e 7.373 efeito-renda.



# econômicas existentes

O município possui atividades comerciais como a imobiliária (locação e venda de imóveis) e alimentos (supermercados, panificadoras etc.) que sofrem com a época de baixa temporada. Com o porto, estas atividades se desenvolverão mais e o ano todo.



Quem possuir imóveis verá seu patrimônio valorizar pelo aumento da procura. Como os impostos são calculadossobre o valor dos imóveis, a prefeitura também deve ganhar mais e, se fizer os investimentos certos pode melhorar a cidade e valorizá-la ainda mais.



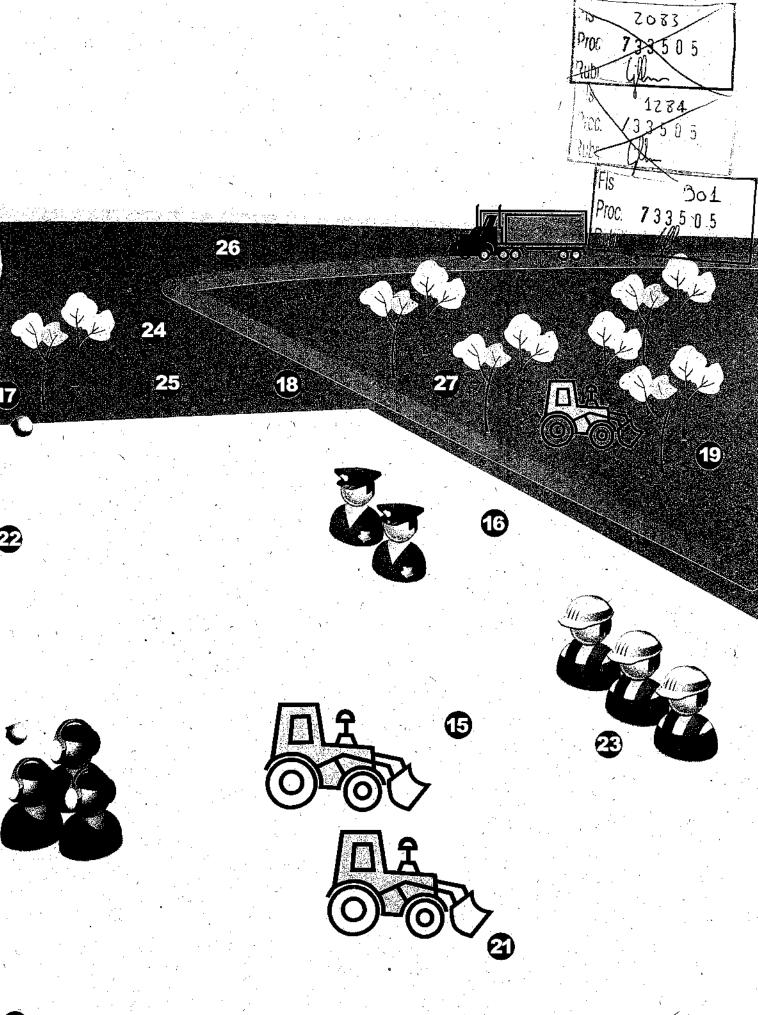
Para realizar investimentos em beneficio da população (saúde, educação, turismo, pavimentação de ruas etc.) a prefeitura, governo do estado e federal precisam de dinheiro. O dinheiro vem dos impostos e o porto vai contribuir com uma boa parte, tanto enquanto estiver sendo construido como em funcionamento. Quando em construção serão quase R\$ 1,5 milhão em impostos municipais, R\$ 32 milhões estaduais e R\$ 80 milhões federais. Durante a operação a quantia será ainda maior: só no primeiro ano serão R\$ 4,9 milhões para o município, R\$ 168 milhões para o estado e R\$ 501 milhões para o governo federal.



O próprio estudo que gerou esta revista e o EIA/RIMA já é um benefício, pois são contratados diversos especialistas que coletam dados sobre a região. Esses dados, depois de tratados, trarão um maior conhecimento científico e auxiliarão assim em futuros projetos para conservar o meio-ambiente.







# IMPACTOS...

BR 277 6

Floresta Estadual do Palmito

PR ADI

Estação Ecológica Estadual do Guaraguaçú

### Danos causados pela construção de uma nova estrada

É certo que não será possível a operação do porto utilizando como acesso a atual PR-412, sendo necessário a construção de uma alternativa: ou ampliá-la ou construir outra paralela. A primeira alternativa seria ruim para os moradores do entorno que terão um trânsito grande na sua porta. A segunda trará danos ambientais porque será necessário retirar muito da vegetação que existe e que ainda está em bom estado. Entre as duas estradas poderão ficar faixas de vegetação isoladas, impedindo que animais e plantas (sementes) atravessem de um lugar ao outro. Além disso a nova estrada pode atrair pessoas que desmatarão ao redor para fazer moradias irregulares.





### Aumento no risco de acidentes e piora no tráfego nas estradas

Tanto durante a construção como funcionamento do porto haverá um aumento grande de veículos andando nas estradas da região. Serão muitos caminhões pesados e carros. O problema major deve ficar nas rodovias pequenas como a PR-412 que possui comercio e residências muito próximas da faixa, vários turistas na temporada, ciclistas e pedestres.



### Danos às construções próximas à PR-412

Os caminhões pesados pela carga que transportam costumam causar muita vibração por onde passam. É provável que estas vibrações de vários caminhões somados causem rachadúras e outros problemas estruturais nos imóveis que estíverem muito próximos da rodovia.

### Deterioração das estradas

Quanto mais se utiliza algo, mais rapidamente ele estraga. Com a estrada não é diferente: com maior circulação de caminhões, provavelmente as estradas vão se deteriorar mais rápido e ficarão esburacadas se não houver manutenção.





### Aumento do barulho ao redor das estradas e danos à saúde

Como o porto deve aumentar muito o trânsito de caminhões pesados e, estes possuem barulhentos motores a Diesel, o ruido deve ficar maior em todas as áreas por onde passarem e podem causar desde estresse e dificuldades para dormir até perda auditiva e problemas cardiovasculares.





Aumento lo movimento pendulende traballidores O movimento pendular acontece quando un

trabalhadores que moram em um município precisam se deslocar para trabalhar em outro e depois voltam a suas residências. Esta movimentação dia இதுயாenta os riscos de acidentes de transito, além de custar tempo e dinhaira.

### Dano à saúde da população pelo aumento dos gases de motores

Os motores à diesel são conhecidos poluidores ambientais porque queimam desigualmente o combustível e vai haver muitos caminhões pesados circulando nas estradas. Este é um problema que pode atingir em maior intensidade as crianças, principalmente as alérgicas e asmáticas das casas próximas das estradas.





302

### Aumento de atropelamento de animais

Como o movimento das estradas deve aumentar muito devido aos caminhões que levam materiais para a construção e cargas, é possível que cresça o numero de atropelamentos de animais que costumam atravessar a estrada





### Redução do transporte de longa distância de mercadorias por caminhão

O caminhão custa muito caro para transportar mercadorias em longas distancias (por exemplo, levar carros para vender no nordeste). Os custos não são apenas materiais, mas em vidas humanas nas estradas. Além de contribuir para que reduzam os caminhões em viagens longas, o porto tornará o frete mais em barato e isto pode ser repassado ao consumidor.





### Danos às unidades de conservação próximas

A área do interior das unidades de conservação é protegida por lei, mas é importante que haja uma ligação entre elas para que os animais possam transitar. Com a implantação do porto, espera-se muita gente se mudando para lá e que, com ocupações ilegais destruam os locais não protegidos que ligam as unidades. Outra coisa que pode acontecer é que estas pessoas entrem nas unidades pisoteando a vegetação, caçando ou afugentando animais e fazendo muito barulho.





### Aumento da população por imigração

É possível que muitos trabalhadores e suas famílias sejam atraidos para o município em busca dos empregos que serão criados pela construção e operação do porto. Parte deles fixará residência e outra retornará à sua origem, porém, é certo que havera um aumento populacional repentino e que isto trará problemas ao municipio.





### Aumento do desemprego por dispensa da milo de obra ocupada na construção do porto

Em 2012, quando o porto estiver terminado, os trabalhadores deverão ser dispensados e outros que trabalharão a operação do porto, contratados. A questão é que não se sabe se a economia local terá capacidade para absorver este contingente de trabalhadores dispensados, portanto, poderá haver aumento do desemprego naquele momento.





### Possíveis danos às Unidades de Conservação por acidentes ambientais

Com o porto, aumentam os riscos de ocorrer acidentes envolvendo os navios e máquinas do porto. Seria muito prejudicial aos animais e vegetais da água e seus efeitos danosos poderiam chegariam até as unidades de conservação próximas.





### Introdução de vegetação exótica e invasora

Existem espécies exóticas que, ao serem trazidas para um novo ambiente e por não terem predadores ou competidores naturais, se dão tão bem que prejudicam as plantas nativas. É preciso ter cuidado para não fazer isso principalmente em áreas protegidas.





### Estabilização da costa

Atualmente há um processo de erosão que vem ocorrendo desde os anos 50 na região de construção do porto. Com sua construção este processo deverá cessar.





### Aumento da competitividade dos produtos da região de abrangência do porto



Com a instalação do porto espera-se uma redução dos preços dos fretes, redução das tarifas portuarias, aumento da eficiência do setor portuario e redução do preço do transporte de produtos dentro do país por substituir o caminhão pelo navio. Produtos mais baratos venderão mais no exterior e no Brasil.





### Incremento do PIB paranaense

O PIB é o numero que traduz a somatória de tudo o que é produzido de bens e serviços em um local, região ou país. Ou seja, é um numero que traduz toda riqueza que aquele local produziu. O município de Paranaguá contribuí com 2,5 a 3% do PIB do Paraná graças ao porto de Paranaguá. O TCPP contribuirá com algo semelhante ou maior que isso.



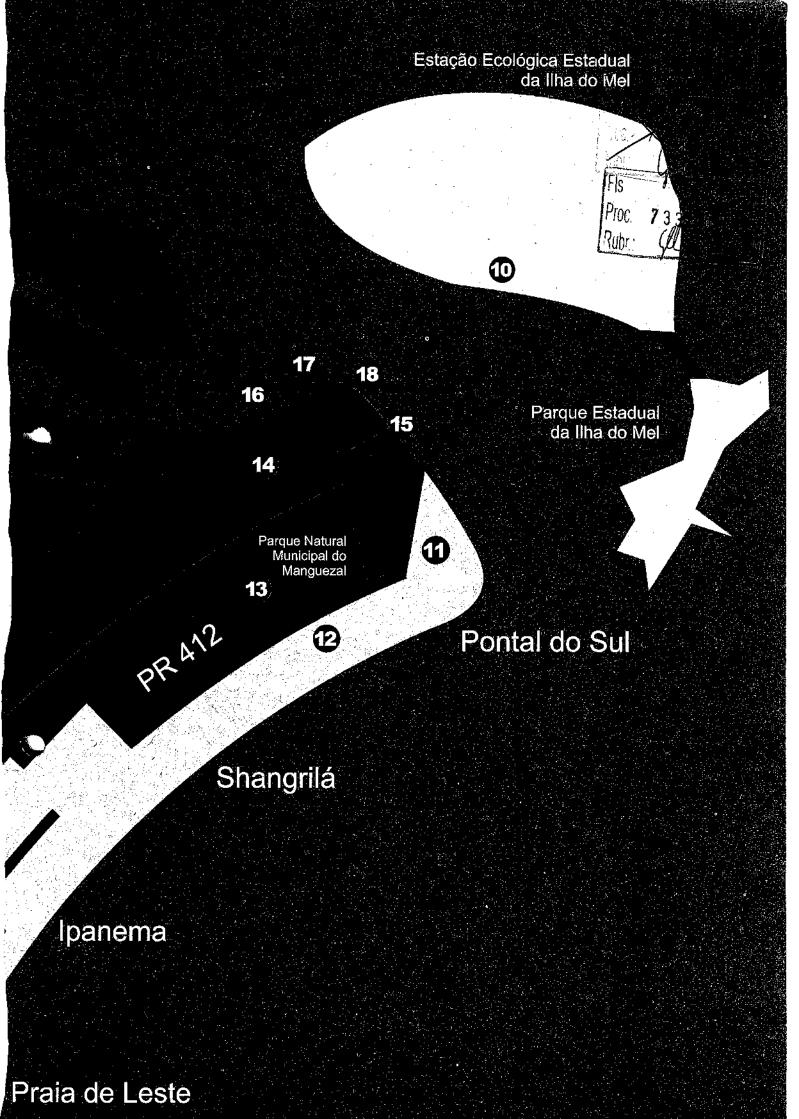


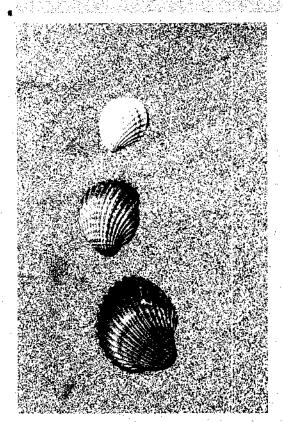
### Aumento da capacidade portuária

A maioria das mercadorias que circulam no mundo são transportadas por navio, por isso, esta atividade tem grande importância para qualguer país. Não há desenvolvimento sem produtos para vender e não se pode vender e ser competitivo sem uma boa estrutura portuária. O comercio mundial está crescendo em níveis vertiginosos e cabe ao Brasil aproveitar esta fase para se desenvolver e trazer dinheiro para sua população.









# Medidas Mitigadoras

### Durante a Construção do Porto

# Compensar os danos causados pela remoção de camada superficial de solo

"Usar a terra retirada para recuperar áreas no próprio porto e doar o excedente para colocar em áreas de interesse social como parques e praças.

# Compensar os danos causados pelas dragagens

No Brasil está aumentando a busca por areia de boa qualidade para recuperar áreas degradadas ou regiões erodidas e também para a construção civil.

Fazer uso do excedente de areia das dragagens.

# Compensar os problemas causados pela retirada da vegetação

Antes de retirar a vegetação, realizar grandes coletas de material botânico (vegetação) e armazenálos em museus. Estes dados e materiais têm grande importância científica e podem servir para estudos que ajudarão a preservar o meio ambiente. Investir na ampliação melhoria ou manutenção de unidades de conservação próximas, como o Parque Municipal do Manguezal do Pontal do Paraná.

# Compensar os danos causados aos animais da região com estudos científicos

Oferecer subsídios para a realização de estudos sobre animais terrestres em áreas de grande importância para conservação, como entre as rodovias PR-412 e PR-407, Rio Guaraquaçu e águas da Bala de Paranagua.

### Reduzir os danos ao aquifero na área do porto

Serão criadas áreas onde a água poderá infiltrar no solo e assim, recuperar a capacidade do aqüífero (a água que fica debaixo da terra).

### Reduzir os danos causados pelas dragagens

Dragar em períodos de estiagem. Nestes períodos a água está naturalmente mais clara (estão chegando menos sedimentos e matéria orgânica dos rios) e por isso o efeito será menor

Evitar os períodos de primavera e verão, quando os peixes estarão se reproduzindo.

Dragar preferencialmente durante a maré de quadratura, ou seja, de menor amplitude e assim diminuir a dispersão dos sedimentos na água.

Controlar a velocidade de sucção da draga para ter o mínimo de ressuspensão de sedimento.

# Reduzir os danos pelo aumento dos sólidos em suspensão na água

Transportar terra e rejeitos com muito cuidado e critério.

Construir um sistema de drenagem eficiente e com destinação adequada.

Recompor com vegetação as áreas de pátio não utilizadas.

### Reduzir os riscos de introdução de espécies vegetais exóticas invasoras

Utilizar preferencialmente espécies nativas ou exóticas não invasoras para fazer o paisagismo do porto.

Retirar as espécies exóticas que ja existem na área.

### Reduzir os danos pelo aumento do barulho

Utilizar equipamentos que diminuam o barulho das máquinas (silenciadores).

Fazer manutenção e regulagem periódicas das máquinas.

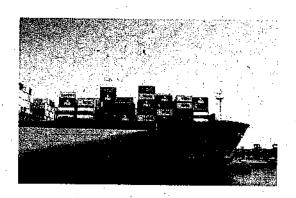
# Prevenir e reduzir o prejuízo aos organismos aquáticos pelo eventual derramamento de esgoto e restos vegetais na água

Construir uma estação de tratamento para tratar todo o esgoto e somente liberar na baía quando estiver de acordo com o exigido por lei.

Manter uma equipe treinada e equipada para conter algum possível acidente com contaminantes.

Prevenir e reduzir o prejuízo aos organismos aquáticos pelo eventual dispersão de metals, lixo sólido e substâncias contaminantes a água

Implementar ações para reciclar e tratar o lixo sólido produzido pela construção do porto.



# Durante o Funcionamento do Porto

### Reduzir os danos causados pela liberação de esgoto e água residual na baía

Fazer obras para conter e tratar eficientemente o esgoto e águas residuais (resultado da lavagem de equipamentos).

Construir instalações adequadas para manipular produtos tóxicos.

### Reduzir o risco de introdução de espécies exóticas

Manter os funcionários treinados na área ambiental com enfase no problema das espécies invasoras,

Criar uma política de inspeção dos cascos dos navios. Reduzir os problemas causados pelo aumento de circulação nas estradas

Poder público (governo municipal, estadual e federal) deve:

Construir uma estrada alternativa à PR-412 adequada ao tráfego pesado. A nova estrada deve ter muros de isolamento para que não se instalem ocupações irregulares e ainda vias conectoras para acesso aos balneários. Assim a atual estrada pode finalmente virar uma avenida urbana.

Reformar a PR-412, construindo acostamentos e melhorando a iluminação e sinalização em todos os lugares onde não tem. Para reduzir o risco de acidentes devem ser colocados radares, faixas de segurança, redutores de velocidade e semáforos onde for necessário.

### Fazer a manutenção regular

Adaptar a PR-407 para receber o tráfego pesado e melhorar seu traçado.

Empreendedor deve:

Transportar o máximo possível de equipamentos e materiais de construção por embarcações.

Fornecer transporte para todos os trabalhadores para não sobrecarregar o transporte coletivo.

Planejar para que o grande movimento dos veículos do porto não coincida com os momentos de pico de provilização 3 3

Fazer revisão e manutenção (principalmente de fitens de segurança) periódica dos veículos do porto e de terceiros que trabalhem para o porto.

Fazer campanhas educativas de condução defensiva para motoristas e preventivas de transito para a população.

Trabalhar para viabilizar a nova estrada de acesso com o poder público

### Reduzir o incremento de pobreza por aumento da população

Contratar mão-de-obra preferencialmente de moradores do município.

Oferecer cursos profissionalizantes para os moradores locais em nível médio e pós-médio em parceria com as autoridades educacionais.

# Reduzir o risco de piora da qualidade de vida pelo aumento da demanda por serviços públicos

Serviços de educação:

Ajudar a prefeitura na ampliação das escolas ou construir novas.

Equipar todas as 16 escolas do município (municipais e estaduais) com 10 computadores, 4 impressoras, uma maquina de fotocópias, um projetor multimídia e uma tela de projeção para cada uma.

Serviços de saúde:

Fazer um convênio com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para implantar uma Unidade de Saúde para atendimento aos empregados do porto e familiares.

Doar à SMS uma ambulância e um aparelho de raio-x.

Serviços de coleta de lixo:

Promover, junto com a prefeitura, a implantação da coleta seletiva de recicláveis fornecendo educação, capacitação e instrumentos para a população mais pobre que faz esse trabalho.

Doar à cooperativa de catadores de lixo reciclavel um compactador e um triturador de lixo.

### Reduzir o prejuízo a população empobrecida que possui ou precisa de moradia pelo encarecimento dos imóveis e reduzir o risco de aumento das ocupações irregulares

O empreendedor deve:

Fazer capacitação da população local e contratá-los preferencialmente

Disponibilizar moradia em locais adequados aos trabalhadores de fora e suas famílias e incluir esta informação nas divulgações do porto para desestimular a especulação imobiliária.

Apoiar a prefeitura para ofertar terrenos e/ou casas para as pessoas e famílias mais pobres.

Figure 12 Approximate the second seco

A prefeitura deve:

Coibir a especulação imobiliária utilizando o Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001).

A THE STREET AND SHOULD BE

Prever, junto com o empreendedor, locais para construção das moradias dos trabalhadores em áreas ambiental e socialmente adequadas.

### Reduzir os problemas causados ao turismo

Trabalhar para garantir a construção da estrada alternativa.

Fazer uma campanha transparente para informar os turistas e a população local sobre as vantagens e desvantagens que o porto trará ao município (a prefeitura e o estado podem somar esforços nesta campanha).

# Reduzir os riscos de aumento da criminalidade

Empreendedor deve:

Disponibilizar capacitação, principalmente para os desempregados e pessoas de baixa renda, não só em atividades do porto, mas em outras como o turismo e aquelas que vão se instalar no município.

Ocupar os jovens do município disponibilizando éstágios no porto.

Apoiar a prefeitura e ONGs para atividades de esporte e lazer a jovens de baixa renda.

Apoiar o Conselho Tutelar do Município com infra-estrutura.

Prefeitura deve:

Reforçar as ações da Secretaria Municipal de Ação Social

# Reduzir os riscos de aumento do trabalho infanto-juvenil

Empreendedor deve:

Abrir o maior número possível de vagas para aprendizes adolescentes.

Apoiar com infra-estrutura o PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Disponibilizar um espaço para as atividades socio-educativas complementares a escola.

Prefeitura deve:

Reforçar as ações do conselho tutelar para reduzir o trabalho o trabalho infanto-juvenii.

# Reduzir o risco de aumento da prostituição e prevenir seus danos

Empreendedor deve:

Capacitar mulheres adolescentes e jovens pobres tanto em atividades do porto como de outras.

Fornecer estágios a mulheres jovens no porto.

Dar preferência a fornecedores de serviços e produtos locais para estimular a economia e assim empregar mais gente.

Fazer campanhas educativas sobre saúde sexual, realizar controles médicos periódicos de DST e garantir distribuição de camisinhas aos empregados do porto.

Apoiar a SMS no programa de combate às DSTs.

Prefeitura deve:

Tomar medidas para evitar multiplicação de locais de prostituição.

Fazer trabalho social voltado a induzir que prostitutas possam se capacitar para poder realizar outros trabalhos.

Reforçar o Conselho tutelar para que este atue a evitar a prostituição de menores.

# Reduzir e prevenir os impactos sobre a pesca, a renda e as condições materiais de vida dos pescadores

Melhorar a renda dos pescadores, através de:

Facilitar que o pescador venda diretamente seu produto evitando os intermediários.

Agregar valor ao produto, limpando e filetando, ou ainda aumentando sua sofisticação.

Estimular ocupações e fontes de renda fora da pesca como na prestação de serviços, turismo e aqüicultura.

Promover, junto com instituições competentes (SENAC, ONGs etc.), cursos de capacitação profissional com caráter técnico e profissionalizante para os pescadores e suas famílias.

Apoiar técnica, jurídica e financeiramente a formação de cooperativas de pescadores que sejam de iniciativa local.

Construir, equipar e doar uma sede para a Colônia de Pesca do nunicípio.

# Reduzir o dano causado à população removida do local do porto

O empreendedor deve fornecer vagas preferenciais e garantir a participação dos pescadores e membros da família destas pessoas nos diversos cursos que serão ofertados.

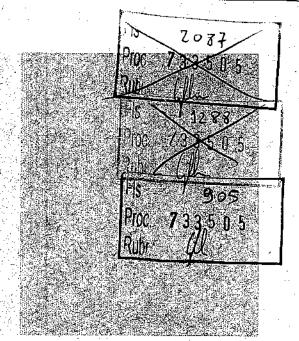
Oferecer, junto com órgãos da prefeitura, assistência social do ponto de vista material, cultural e psicossocial para melhorar sua adaptação ao novo local.

# Reduzir os danos causados por possíveis acidentes de trabalho

Instalar uma unidade de atendimento 24h com médicos, paramédicos e equipamentos.

Dispor de caminhonetes e lanchas-ambulância com equipamentos de emergência para transportar os feridos rapidamente ao hospital.





Viabilizar, junto aos órgãos competentes, a instalação de um núcleo do corpo de bombeiros próximo ao porto.

Reduzir os impactos da dispensa de mão de obra

# Reduzir os impactos da dispensa de mão-de-obra da construção do Porto

Empregar preferencialmente funcionários locais.

Investir na capacitação dos trabalhadores para que os dispensados da construção possam ser utilizados na operação do porto ou em outras atividades que gerem renda.

A prefeitura deve dar assistência às pessoas desempregadas do porto e suas familias com estímulo à capacitação e busca de participação de programas sociais como o Bolsa Familia.

Potencializar os benefícios de aumento na atração de investimentos e geração de empregos.

Promover os cursos de capacitação da população local em atividades do empreendimento e de outras que sejam geradoras de renda, com a parceria da prefeitura, EMATER, SENAC e SEBRAE.

Realizar campanha de informação sobre a implantação do porto para atrair investidores de outras atividades, explicitando no material quais os tipos de serviços e produtos serão demandados.

Dar preferência de compra a produtos e serviços ofertados dentro do próprio município.

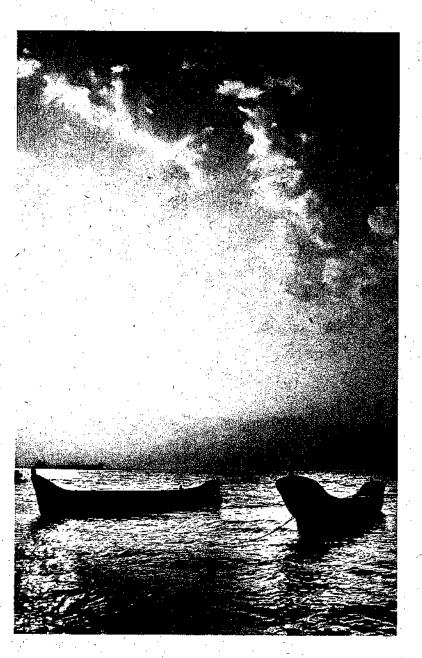
Fazer convênios com o comercio local do município

O Governo do Estado e Prefeitura podem apoiar os investimentos de pequenos empreendedores com micro-credito e melhorando a infra-estrutura e serviços públicos.

Potencializar os benefícios que o porto trará com melhoria do transporte de mercadorias e aumento da competitividade dos produtos brasileiros.

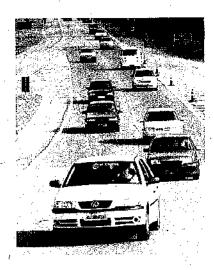
Expandir e manter o porto tecnologicamente atualizado, aumentando assim sua eficiência.

Governo Federal pode Reduzir impostos de importação e estimular a exportação,





## O PROBLEMA DAS ESTRADAS DE ACESSO AO PORTO



Um dos maiores impactos que o porto deve gerar está ligado às estradas de acesso. Tanto a PR-407 quanto a PR-412 são estradas em pista simples, sendo que esta última, em vários lugares, atravessa zonas urbanizadas (balneários), e em outros, não tem acostamento ou mesmo espaço suficiente entre a via e as construções próximas para uma possível ampliação.

Agora imagine quando todo o tráfego de carros dos turistas na temporada, que já causa engarrafamentos, se juntar ao de caminhões carregados com contêineres vindo e voltando do porto. Junte bicicletas e pedestres atravessando para ir à praia e você terá uma idéia do cenário.

Pensando nisso, mesmo antes do projeto do porto, já foi previsto um conjunto de obras de ampliação no Plano Viário Municipal. Este plano foi dividido em três fases, que foram analisadas pela equipe deste estudo e cujos resultados estão a seguir:

### Plano viário Fase I – Binário da Rua Iguaçu

O primeiro gargalo é a junção das duas rodovias em Praia de Leste Ali há curvas fechadas em pista simples e cruzamento de veículos de direções opostas, aumentando o risco de acidentes.

A idéia é construir um binário com duas faixas em ambos os sentidos. Isso ajudaria a reduzir o risco de acidentes mas continuariam a ocorrer engarrafamentos, já que, viriam todos de uma pista simples (PR-412), passariam por este binário em pista dupla e voltariam à PR-407 com pista simples.

Esta obra tem previsão de inicio ainda em 2008.

### Plano viário Fase II - PR-412 ampliada e melhorada

Melhorar a PR-412 entre Praia de Leste e Ponta do Poço construindo acostamentos, estacionamentos, ciclovias e calçadas, além de uma ampliação com duas faixas em cada sentido entre os balneários Canoas e Atami.

Esta obra seria importante para melhorar o fluxo e a segurança em condições normais de uso, porém, em alta temporada e com o tráfego dos caminhões, continuariam a ocorrer engarrafamentos.

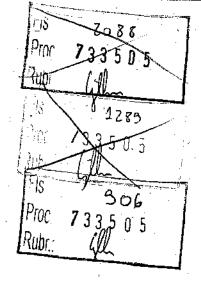
### Plano Viário Fase III - Via Arterial 1, Corredor Viário Industrial Oeste

Construir uma nova estrada paralela à PR-412 com pista dupla em ambos os sentidos. Estão previstas medidas para evitar ocupações irregulares ao longo desta via e conexões com os balnearios. Os caminhões a utilizariam exclusivamente e assim não precisariam passar pela PR-412, que se transformaria em uma avenida urbana. Na avaliação da equipe é a proposta que melhor atende aos turistas, moradores e porto.

### Recomendações da equipe:

A equipe considera viável que, se as obras forem executadas corretamente, existe a possibilidade de tudo estar pronto ao final de 2011, portanto, antes do porto começar a funcionar. Isto interessaria a todos, pois reduziria muito os problemas causados à população e aos turistas, por isso sugere-se que o empreendedor faça um convênio com a prefeitura para ajudar a acelerar as obras.





**PGRS** 

**PGRCC** 

PGE

**PGRA** 

PGA

**PMQAS** 

PMQA-AID

PVGAL

PUMD

PMPS

PCR

**PCPA** 

PRV

PSACF PMV

**PIMUC** 

PEI

PRS

PEA

PCS

PĊP

PMISV

PHF PAS

PASF

PAA

PCIRP

PHA

Programa de Gerenciamento de Residuos Sólidos

Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil

Programa de Gerenciamento de Efluentes e Águas Pluviais

Programa de Gerenciamento de Riscos e Acidentes (Construção/Operação)

Programa de Gestão Ambiental

Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas Subterrâneas

Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas da AID do TCPP.

Programa de Verificação do Gerenciamento da Água de Lastro dos Navios

Programa de Utilização do Material Dragado

Programa de Monitoramento da Pluma de Sedimentos Durante as Dragagens

Programa de Controle de Ruídos

Programa de Controle da Poluição do Ar

Programa de Recomposição da Vegetação

Programa de Salvamento e Aproveitamento Científico da Flora

Programa de Monitoramento de Vertebrados

Programa de Implantação e Melhoria de Unidade de Conservação

Plano de Emergência Individual

Programa de Responsabilidade Social

Programa de Educação Ambiental

Programa de Comunicação Social

Programa de Capacitação Profissional

Programa de Mitigação das Interferências no Sistema Viário

Programa de Habitação para Funcionários

Programa de Assistência Social

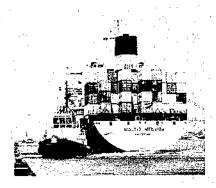
Atendimento à Saúde dos Funcionários

Programa de Auditoria Ambiental

Programa de Cadastramento, Indenização e Reassentamento de Populações

Programa Histórico-arqueológico

# CONCLUSÃO



A análise dos prós e contras da implantação do porto pode ser feita sob dois pontos de vista: Um do município, e outro do país e regiões atendidas pelos portos do Paraná.

O porto trará benefícios econômicos que podem, se bem aplicados pelo poder público (leia-se governo federal, estadual e municipal), transformar-se em benefícios sociais. O volume financeiro que a prefeitura municipal passará a receber tende a aumentar muito depois que ele estiver em funcionamento.

Também é inegável o aumento da oferta de empregos. Em um município que possui uma percentagem de desempregados de 19%, onde a média do estado é de 12%, tantos empregos trará grande beneficio, ainda mais considerando que haverá um grande esforço para empregar a população local.

Sem a implantação do porto haveria continuidade no crescimento populacional do município. Dentre os novos moradores, uma parcela seria de baixa renda e qualificação que, somando-se aos ja existentes, aumentaria a criminalidade e ocupações irregulares em área de preservação.

O porto também deve trazer dinamização e diversificação da economia local. Hoje o municipio depende muito do turismo que, apesar de estar em crescimento, só se desenvolve em períodos de temporada. As atividades econômicas trazidas pelo porto provavelmente se estenderão ao longo do ano.

Como foi demonstrado neste estudo, o porto deve trazer questões a serem resolvidas. Do ponto de vista social, a maior delas será a atração repentina de um grande número de pessoas e problemas a isto relacionados. Os pescadores tradicionais também podem sofrer com esta mudança repentina em seu modo de vida.

No transporte está um dos maiores problemas. A melhoria das precárias vias de acesso foi estabelecida como condição de funcionamento já no segundo ano do porto, bem como a construção de uma nova estrada de acesso paralela à PR-412. Mesmo com obras emergenciais no primeiro ano, o aumento no trânsito de caminhões deve causar grandes transtornos aos turistas, principalmente na temporada, e à população local com o aumento do risco de acidentes. Já existe há muito a proposta de construção de uma nova pista, porém, depende de vontade política e recursos financeiros. É possível que, com o estímulo de uma atividade econômica como o porto, este processo se agilize. Na mesma linha, é possível que, devido à presença do porto, haja um maior investimento do poder público em saneamento básico e outros serviços.

Ambientalmente os problemas também serão consideráveis. A atividade portuária, por mais que seja feita de forma cuidadosa, trará consigo prejuízos à fauna e flora local, seja pelo aumento da poluição, seja pelo risco de acidentes (que poderiam atingir áreas preservadas e turísticas como a Ilha do Mel) ou retirada da vegetação.

Colocados assim parecem problemas grandes e insolúveis mas, como você leu nas páginas anteriores, foram propostas medidas para reluzí-los e que, se corretamente implementadas, trarão benefícios ainda maiores à população local.

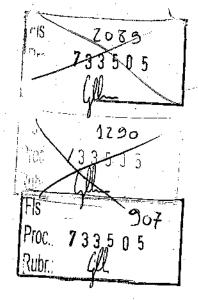
De um ponto de vista mais amplo nas regiões atendidas pelos portos do Paraná a tendência é que haja um grande ganho. O novo porto deve reduzir os custos de frete de mercadorias e aumentar a eficiência do transporte e assim ajudar a reduzir o tal "custo Brasil". Com custos menores os produtos brasileiros e, principalmente paranaenses, ficarão mais baratos na exportação. Com produtos mais baratos, venderemos mais, assim as indústrias e produtores rurais aumentarão seu ganho e com isso contratarão mais trabalhadores. No geral, isto deve trazer maior desenvolvimento ao país.

A característica do porto como concentrador deve estimular o transporte de cabotagem e assim reduzir os custos sociais (acidentes nas estradas por exemplo) e econômicos do transporte interno de mercadorias, substituindo o caminhão em longas distâncias.

Enfim, o porto trara inúmeros benefícios locais, mas também prejuízos que, em sua maioria, podem ser reduzidos, compensados ou controlados. No entanto, cabe a você, que faz parte da população, cobrar e acompanhar a aplicação correta das medidas de responsabilidade do porto e as do poder público (principalmente pela prefeitura municipal).

Acompanhe e cobre, você só tem a ganhar.





C









#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental

## RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 003/2009 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de janeiro de 2009.

733505

Das Técnicas:

Leandro Hartleben Cordeiro - Técnico Especializado - Oceanógrafo

Ludmila Ladeira Alves de Brito - Analista Ambiental – Bióloga e Sanitarista

Mariana Graciosa Pereira - Analista Ambiental - Bióloga

Ao:

Coordenador de Licenciamento de Transportes

Eugênio Pio Costa

Assunto:

Vistoria Técnica ao empreendimento denominado Porto Pontal, em Pontal do

Paraná/PR.

## INTRODUÇÃO

- 1. Em 30 de setembro do corrente ano foi realizada vistoria técnica na área prevista para implantação do Porto Pontal, empreendimento sob responsabilidade do Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda.
- 2. O terminal irá operar com contêineres e ocupará uma área total de 450.000m², com cerca de 1.000m de cais de atracação. Para instalação dos berços será necessária dragagem de um volume aproximado de 1.400.000m³ de sedimento, o qual será utilizado como aterro para instalação da retroárea. A área marinha conta com bacia de evolução e canal de acesso natural a partir da entrada da Baía de Paranaguá por meio do Canal da Galheta, atualmente utilizado pelos navios que operam no Porto de Paranaguá.
- 3. A vistoria técnica teve como objetivo avaliar a área pretendida para a instalação, visando subsidiar a análise técnica do EIA/RIMA submetido ao IBAMA pelo empreendedor.

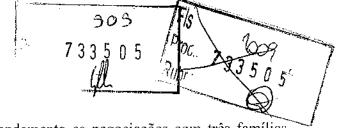
#### **VISTORIA**

- 4. A área prevista para instalação da retroárea é constituída em grande parte por vegetação rasteira (FIGURA 1), havendo algumas poucas estruturas as quais serão retiradas quando do início das obras (FIGURA 2). Será também necessária supressão de cerca de 23ha de vegetação de mata atlântica em estágio médio de regeneração (FIGURA 3).
- 5. A área onde serão instalados os berços de atracação é uma área sujeita a erosão, devendo ser aterrada para a construção do cais. Foi apontado pelos representantes do empreendedor que a construção dos molhes do "Canal do DNOS" e do Píer da Techint tiveram influência para a magnificação da erosão na área.
- 6. Foi vistoriada, ainda, a área da antiga vila de pescadores (próxima ao fragmento de mata atlântica a ser removido), os quais já foram realocados para nova área (FIGURA 5). Cerca de 43

-210a de 43 MV

Godific\cotra\_09\costeira\pr\rel\_vist\_porto ponta pontal\doc

EN BRANCO



famílias foram transferidas para nova vila, e estão em andamento as negociações com três famílias ainda residentes na antiga área. Na nova vila verificou-se a existência de um entreposto para venda do pescado e área para guarda de embarcações no canal que dá acesso ao mar (FIGURAS 6).

- 7. Em relação ao acesso ao Porto, que seria uma das questões mais críticas em relação a este projeto, pois o mesmo hoje ocorre por uma via de pista simples que cruza a cidade, o empreendedor informou que a Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná tem projeto de uma nova via de acesso, que também tem o propósito de conter os avanços sobre as Áreas de Preservação Permanente do município. Ainda, segundo o empreendedor, foi lançado edital para licitação dos estudos ambientais para avaliação da viabilidade do projeto.
- 8. Foi realizada Audiência Pública dia 30 de setembro, o local escolhido para o evento foi insuficiente para comportar o grande número de participantes, tornando necessária a realização de nova Audiência Pública de modo a atender os anseios de toda a população que queira participar.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9. A área pretendida para a instalação do empreendimento apresenta características propícias para a implantação de atividade portuária: o calado natural atinge cerca de 20m de profundidade da área marinha adjacente; a área pretendida para a instalação do cais tem tendência erosiva, a maioria do terreno pretendido para a retroárea não necessitar de supressão de mata.
- 10. O principal fator limitante para o desenvolvimento da atividade na área pretendida são os acessos terrestres, atualmente possíveis apenas por uma rodovia passa na cidade de Pontal do Sul.

À consideração superior,

Leandro Hartleben Cordeiro

Técnico Especializado

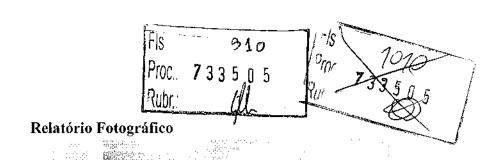
Mat. 1448126

Ludmila Ladeira Alves de Brito

Analista Ambiental Mat. 1365287

Mariana Graciósa Pereira

Analista Ambiental Mat. 1510215



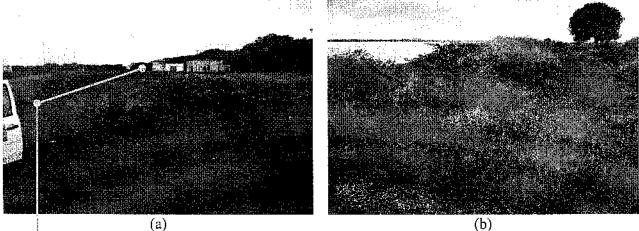


FIGURA 1 – Vista da retroárea prevista (a) e detalhe da cobertura vegetal da área (b).

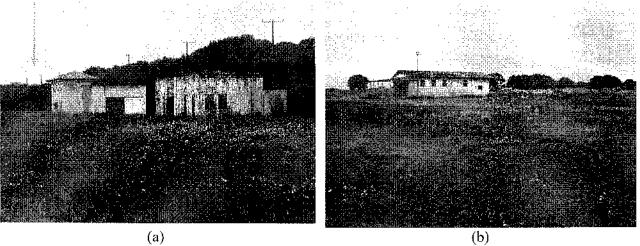


FIGURA 2 - Detalhe das estruturas a serem removidas para implantação da retroárea.

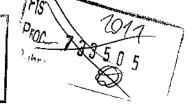


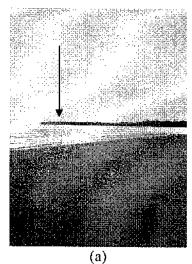
FIGURA 3 – Fragmento em estágio médio a ser removido; (a) vista geral e (b) detalhe da borda do fragmento

W OF

EM RRANCO

Proc.. 733505 Rubr.:





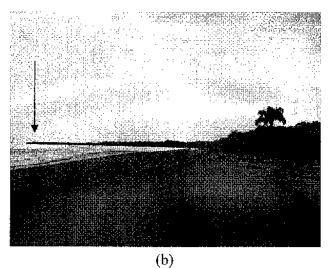
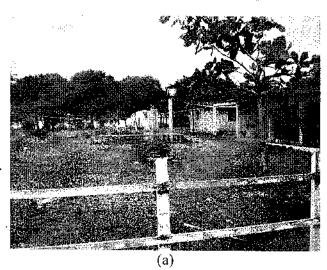


FIGURA 4 - Vista da área de praia erodida, com destaque para o molhe da Techint.



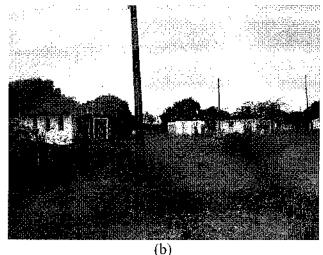
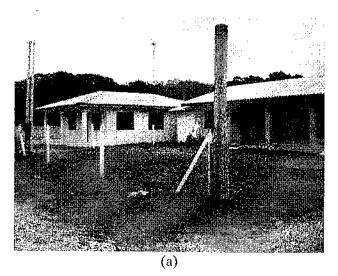
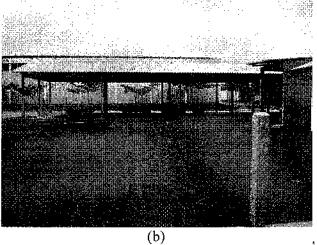


FIGURA 5 – Vista da antiga área de ocupação dos pescadores

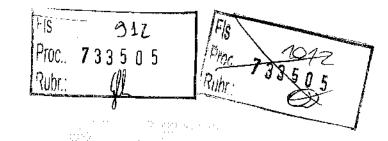


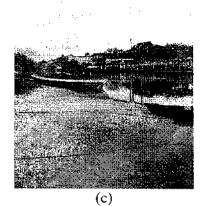


£.

JPSP 4

EN BRANCI





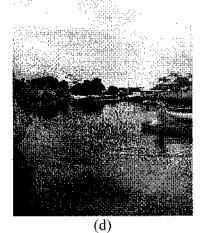


FIGURA 6 – Vista da nova vila dos pescadores. (a) e (b), e do acesso da vila ao mar (c) e (d).



FIGURA 7 – vista da deposição de lixo próximo a antiga vila dos pescadores, no acesso a praia.



FIGURA 8 – Vista da Ilha existente do lado oposto do canal, utilizada para fins turísticos.

EM Editor

EW PLAN



#### ESTADO DO PARANAIhr SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS RODOVIA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Ofício DG/AEA n.º 058/2008

Curitiba, 22 de dezembro de 2008.

DOSUMENTO

Senhor Superintendente 02017.0000000/08.09 IBAMA/MMA - BUP. ZOTABUAL/PS

DATA: 22/12/08 Jueli-516

7335 n 5

PROTOCOLO/IBAMA DILIC/DIQUA

Nº: 599

DATA

RECEBIDO:

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para

reiterar o contido no ofício DG/AP n.º 111/2008, cópia anexa.

Na oportunidade apresentamos as nossas

expressões de consideração e apreço.

Atenciosamente

ERIKA KUWAKI Assessora de Engenharia Ambiental - DER/PR

Designation of the companies

13/01/09 beile

Ilustríssimo Senhor, JOSÉ ÁLVARO DA SILVA CARNEIRO Superintendente do IBAMA no Estado do Paraná **NESTA CAPITAL** 

Avenida Iguaçu, 420 – Rebouças 80230-902 – Curitiba-Paraná-Brasil Fone 41 304 8000 Fax 41 304 8130 e-mail: derpr@pr.gov.br www.pr.gov.br/transportes

Douglas Robeylo De Motises

Anatista Asministrativo

BEMAIPR

A Sra. Rosa H. Z. Lóes Coord. Geral, para Conferemento e medidas mecessárias Em: J4/01/09.

The SRUG Valuer Goods State of 
MAMA/ ES

a Coma

providencis vossos 2/01/29

Rosa Helena Zugo Loes
Coordenadora Geral de
Transpores Mineração e Otras
Com CGTMODELICABAMA

ADS ANTHISTORY

WANDERLEI

MIMILANA

FLANIA

FERNANDO L MALLIS

E TENNING ESPECIANZADOR

LEANIDAD

VI ANALISE E LONSIDEMZAD.

Cordenadora de Transportes
Substituta
COTRA / COTMO / DILIC / IBAMA 26-01-06

#### SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSU

TOTAL 15:10 08 Sulv-Soc

Of. DG/AP nº 111/2008

Curitiba, 15 de outubro o

o 46/2008. 314 Proc. 733505 Rubr.:

Senhor Superintendente,

O Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do Terminal Portuário Porto Pontal apresenta em seu diagnóstico ambiental, como sua principal rota de acesso a Rodovia Federal BR-277 (Curitiba – Litoral do Paraná) e as Rodovias Estaduais PR-407 (BR-277 – Praia de Leste) e PR-412 (Praia de Leste – Ponta do Poço) e propõe várias medidas para mitigar os impactos negativos decorrentes do aumento de circulação de veículos principalmente nas rodovias estaduais.

Como responsável pela operação, manutenção e conservação das rodovias acima mencionadas, cabe a esta Secretaria ressaltar que:

- 1. As rodovias estaduais PR-412, trecho Divisa PR/SC Guaratuba Matinhos Praia de Leste Ponta do Poço e PR-407, trecho BR-277 Praia de Leste foram construídas para atender apenas o tráfego de veranistas, turistas e de moradores dos balneários do litoral paranaense;
- No Plano Plurianual do Estado referente ao período de 2008 a 2011 não estão previstos: obras de melhorias, estudos e projetos de nova alternativa para a rodovia PR-412 nem a sua implantação;
- 3. O início dos estudos e projetos para duplicação da Rodovia PR-407 a ser executada pela Concessionária ECOVIA, está previsto para 2014 e tem por objetivo atender somente o tráfego de veranistas, turistas e dos moradores dos municípios do litoral paranaense;
- 4. As limitações estabelecidas na Portaria nº 398/1999 e a Lei Estadual nº 14.055, de 27/05/2003 ao tráfego de veículos com carga pesada na Rodovia PR-412 e na travessia do ferry-boat, devem ser respeitadas, sendo necessária a implantação de sistema de controle compatível com a demanda quando da operação do terminal;
- 5. A proposição de aumento da capacidade de fluxo da rodovia PR-412 através da execução do Binário da Rua Iguaçu e das obras de melhorias na Rodovia PR-412, previstas no Plano Viário do Município de Pontal do Paraná, não atende o volume e categoria de tráfego gerado pelo empreendimento. O aumento da capacidade de fluxo da rodovia PR-412, no trecho Praia de Leste Ponta do Poço, poderá ser obtida somente com a implantação de nova rodovia paralela a PR-412 e PR-407;

Ao Senhor José Álvaro da Silva Carneiro Superintendente do IBAMA no Estado do Paraná Nesta Capital al.

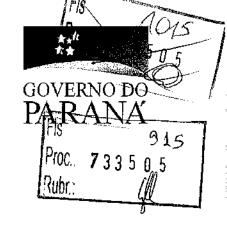
ho

•

.

### SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS RODOVIÁRIOS

Of. DG/AP n° 111/2008 (Cont.)



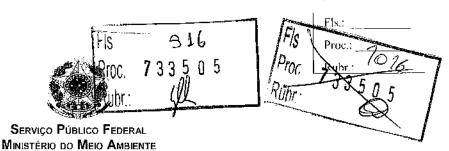
6. A proposição apresentada no EIA/RIMA para ampliação da Rodovia PR-412, através da implantação de seis pistas de rolamento, passeios e ciclovia, fica inviabilizada tanto pela largura da faixa de domínio de 20,00 metros, como pela existência de áreas urbanizadas às margens da via, além do suporte do subleito na área do entorno desta via não permitir a custos razoáveis a implantação da duplicação, ou seja deve ser executada nova via com diretriz aproximadamente paralela à PR-412.

Em face do exposto, e com a finalidade de garantir a atual condição do sistema rodoviário existente na região do litoral paranaense, é imprescindível a realização de estudos técnicos considerando o tráfego de veículos gerado diretamente e indiretamente, inclusive na fase de implantação do Terminal Portuário, tudo em plena consonância com os planos e programas governamentais a níveis federal, estadual e municipal.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Senhoria as nossas expressões de consideração e apreço.

Assessor de Planejamento-DG/DER

.



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

## INFORMAÇÃO Nº 06 /2009/COTRA/CGTMO/DILIC

**Assunto:** impossibilidade de entrega de resposta a questionamento apresentado durante a 1ª Audiência Pública do Porto Portal

Data: 26 de janeiro de 2009

- 1. Informo que o Oficio Circular 008/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 24 de novembro de 2008 (em anexo), tinha o objetivo de enviar resposta a questionamento protocolado no momento da Audiência Pública para discussão do EIA/RIMA do empreendimento Porto Pontal.
- 2. Ocorre que especificamente a correspondência enviara para o Sr. Jorge Ram retornou devido à mudança de endereço do destinatário, e além disso, não houve atendimento do número telefônico fornecido pelo mesmo para contato, numa nova tentativa de encaminhar a resposta elaborada pelo empreendedor..
- 3. Assim, venho anexar ao processo o devido Oficio Circular, aguardando contato do destinatário para posterior envio do documento ao mesmo.

Wanderiei Reinecke Analista Ambiental COTRA/CGTMO/DILIC

No const



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

SCEN – Trecho 2, Edificio Sede – Bloco C, Brasilia – DF CEP: 70.818-900 Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3307-1801 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício Circular nº OS /2008/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de Novembrode 2008

7335 n

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a) Jorge Ram Rua Justiniano de Melo Silva, 378 – Jardim Social 82530-150 Curitiba/PR

Tel/Fax: (41) 9968-2423

Assunto: licenciamento ambiental do Porto Pontal, em Pontal do Paraná / PR - envio de documentos.

Caro(a) Senhor(a),

- 1. Reportando-me à Audiência Pública para discussão do EIA/RIMA do empreendimento Porto Pontal, e especificamente quanto aos questionamentos protocolados no momento da Audiência, venho encaminhar, em anexo, os esclarecimentos elaborados pelo empreendedor.
- 2. Destaca-se que essa resposta reflete o posicionamento do empreendedor frente aos questionamentos levantados, sendo que tais informações serão anexadas ao processo de licenciamento e demandarão ainda análise posterior por este IBAMA.

Atenciosamente,

Coordenador de Transportes
CGTMO/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOV. SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FIS 318
Proc. 733505
RUDT:

NOME: JORGE RAM	
TELEFONE: 9568-3423	
-	
CPF/CGC: 04346048/0001-07	

PROTOCOLO / SAC / IBAMA / PR

DATA 30109108

HORA: 19:43

RECEBIDO POR Quadalupe Pluston ande

Obs: Refere-se a documento protocolado na Audiência Pública do dia 30/09/08, em Pontal do Paraná- Praia de Leste.

Kubr.:

2008 17:43 FROT, 3284/2008

HALF TEID ATBIENTE

Art. 225, da Constituição Faderal: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, b eso comum do povo e assencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletivio dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

Pontal do Paraná/PR, 30 de setembro de

Officio 922/98

Assunto: Pedido de providências – Audiência Pública do EPIA/RIMA do 3 5 projeto do Porto de Pontal do Paraná.

À ORGANIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezadas(os) Senhoras(es),

A REDE BRASILEIRA PARA CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E NATURAIS AMIGOS DAS ÁGUAS - ADA, Organização Não Governamental Sócio-Ambientalista - ONG, ocupa a Secretária Executiva do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica - CERBMA; e neste ato representada por seu Secretário Executivo, membro representante do Estado do Paraná no Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica vem, mui respeitosamente, expor e requerer o que seque:

- 1. o prazo legal de apresentação da copia do EPIA/RIMA para o conhecimento público não é acorde com a legislação vigente relativa a ampla publicidade do referido documento e, consequentemente, para a realização legítima desta audiência Pública;
- 2. não fora apresentado estudo de impacto socioambiental em relação ao Porto de Antonina - Pontal do Felix, que desenvolve atividade idêntica, e cuja população dependente, em grande parte, das atividades portuárias para sua sobrevivência e correspondente coesão do tecido social local:
- o mesmo ocorre em relação ao Porto de Paranaguá e a população local;
- 4. as PRs 407 e 412 nem seguer suportam a demanda atual de trafego de veículos de carga e nem os de passeio (moradores e turistas dos municípios do litoral)

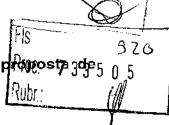
Rede Brasileira para Conservação dos Recursos Hídricos e Naturais AMIGOS DAS ÁGUAS Rua Justinizno de Melo Silva, 378 - Jardim Social - Curitiba/Pr - CEP 82530-150 - Fone: (41) 9968 2423

E-mail: RAM.PAXMUNDI@GMAIL.COM

EIM BRANCL

Ari. 225, da Constituição Federal: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade odever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

ნ. no Plano Básico Ambiental (PBA) não existe a devida proposta ვძლე adoção de medidas mitigadoras e compensatórias;



- 6. não existe análise de transporte ferroviário, como possível modal alternativo para transporte de cargas e de público em geral, especialmente, para os pretensos trabalhadores locais;
- 7. não se apresenta avaliação integrada dos impactos que adviriam da implantação de mais uma zona portuária, contraria aos interesses, direitos humanos e costumes, das populações de Curitiba e RMC, e os das populações da vizinha Santa Catarina, neste EPIA/RIMA.

#### Requeremos:

- que seja realizada Audiência Pública só após o preenchimento destes e outros itens passíveis de obrigatoriedade à plena publicidade do EPIA/RIMA do projeto do Porto de Pontal do Paraná – Litoral – PR;
- que seja devidamente comprovado que a equipe técnica que assina como responsável pela elaboração deste EPIA/RIMA apresenta suficiência de atribuição profissional especializada.

Atenciosamente.

Jorge BAN Secretario Executivo

C/c:

**IEAMA** 

SISTEMA SEMA/IAP

COLIT

**CAOPMA** 

MPF

# ORGANIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EM BRANC.

AMIXO Of U22/08 Amigration Danais or impactor Contra 1905 tates our
da votra de Mel Confider 1905 ma des
a Rota porturiation é a mes ma des
barcas que transportant or furintas
e moradres locais? 2) o preso, para qualificação Cécnias Pertudantil é tel 02 a 03 avor a Cervita que mão stêste qualquer Cerrso Ofitial (SENAI) em Portal do Darana. Como garcantero emprende enta promesa? 3) Quais or injactor Contra a populate indigena da Ylha da Cotinga, Reserva Federal? 4) É Verdade que or primeires sufrei tiretes so serram mo ano de 2016. 5) Quais or Valores finantièles Propostos pelo eneprended Roy Pretensos modidas mitigadolas

EM BRANCL

,

2 comply atorias!
Orallo romograma de aplication of dos protenses recursos finantistos de la Social do Sontal do Encursos de pretenso surprende do sinufortos do pretenso surprende do Sontal do Encurso. Os Estumeiros impactos sociais de trásico de ducgas e de prostituias intantil, proprios das cidades intantil, proprios das cidades correspias, estas Centenfladas correspias, estas Centenfladas Correspias de Cerulsate a estel Correspondo estudo praba preventas Vinas impactos das imparas climáticos dos impactos das imparas climáticos Leadinio Executivo

Respostas aos questionamentos apresentados à Audiência Publica de <sup>3</sup> 3 5 0 5 responsabilidade de equipe responsável pelo EIA/RIMATION

Resposta a Jorge Ram Oficio 022/08 e Anexo

Questão 1: Prazo legal da apresentação de cópia do EIA/RIMA (Respondida pelo Empreendedor)

Questão 2: Reclamação de não ter considerado o impacto sócio-ambiental do TCPP sobre o Porto de Antonina- Ponta do Félix e a população deles dependente

O impacto sócio-ambiental do TCPP sobre o Porto de Antonina - Ponta do Félix e a população deles dependente, no sentido de eventuais prejuízos por concorrência, não foi considerado significativo porque estes portos estão especializados em tipos de carga diferentes e operarão com diferentes navios de diferente calado. Os principais fatores de perda de competitividade dos portos de Antonina já se constituíram há tempo, pelo desenvolvimento dos navios, o fechamento ferrovia e o desenvolvimento do porto de Paranaguá. O TCPP não vai mudar significativamente este cenário.

Ademais, existe a possibilidade de que os portos de Antonina venham a ser favorecidos com um incremento de movimentação devido ao possível funcionamento do TCPP como porto concentrador (hub-port). Mas isso é incerto e não pode ser dimensionado para analisar o impacto sócio-econômico que poderia significar para a população de Antonina.

Responsável: Dra. Naina Pierri Estades

Questão 3: Reclamação de não ter estudado o impacto sócio-ambiental do TCPP sobre o Porto de Paranaguá e a população dele dependente

O impacto sócio-ambiental do TCPP sobre o Porto de Paranaguá e a população dele dependente não foi considerado significativo porque se considera que estes portos serão mais complementares que concorrentes. Isto, devido a que o TCPP atenderia uma demanda que hoje não consegue ser atendida por Paranaguá (que opera em torno de sua capacidade máxima) e que é desviada para outros portos da região.

Ademais, existe a possibilidade de que o porto de Paranaguá venha a ser favorecido caso o TCPP desenvolva atividades de porto concentrador (hub-port), porém isto é incerto e não e possível dimensionar como para avaliar eventuais impactos na população de Paranaguá.

Responsável: Dra. Naína Pierri Estades



EM BRANCL

FIS 73505

Proc. 733505

pelajumento de

Questão 4: Preocupação com os impactos que serão gerados pelo aumento de tráfego nas estradas PR-407 e PR-412 devido ao porto

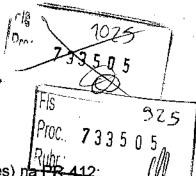
No EIA/RIMA se compartilha plenamente essa preocupação ao ponto de que considera o incremento de circulação de veículos pelas estradas de acesso ao TCPP o gerador dos maiores e mais graves impactos, e sua mitigação a principal condição para que o empreendimento seja compatível do ponto de vista sócio-ambiental.

As medidas propostas para mitigar esses impactos são de dois tipos. Umas são relacionadas às estradas em si, e outras a seu uso. Isto, porque enquanto as medidas relativas ao uso podem ser exigidas diretamente ao empreendedor, as medidas relativas às estradas em si, por se tratar de questões de responsabilidade de órgãos públicos, não o podem ser. Porém, quando estas são definidas como condição do licenciamento ambiental, exigem do empreendedor o máximo esforço junto a estes órgãos para sua concretização.

As medidas propostas também se diferenciam quanto à sua importância, pois constituem exigências qualitativamente distintas. A primeira medida, que é a da construção de uma estrada alternativa à PR-412, se destaca das outras propostas neste estudo e se caracteriza como a principal exigência para compatibilizar o empreendimento com o ambiente. Deste modo, ressalta-se:

- A construção de uma nova estrada de acesso ao porto, alternativa à atual estrada PR-412. Trata-se da medida principal de mitigação dos impactos negativos do aumento de circulação de veículos pela PR-412, julgados inaceitáveis para a fase de operação do porto. Concebe-se, pois, a nova estrada como a condição principal para que a operação do porto seja viável sob o aspecto sócio-ambiental. A mesma deve ter características estruturais adequadas para a circulação de veículos de carga pesada. Também deverá possuir muros de contenção à ocupação de suas margens e estar acompanhada de disposições sobre o uso do solo que inibam a expansão urbana e a ocupação nas adjacências, para proteger o ambiente e preservar sua função de via rápida intermunicipal. Como previsto no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Pontal do Paraná - PDDIPP (2007) e no Plano Viário Municipal (2008), a nova estrada deverá ter vias conectoras com a PR-412 para dar acesso aos balneários. Assim, a PR-412 estará liberada de sua função de estrada e poderá se consolidar como avenida urbana interna, ficando resolvido o atual conflito de usos:
- A construção dos acostamentos ao longo de todos os trechos onde faltam na PR-412, começando pelo trecho Pontal do Sul - Ponta do Poço, que será de uso mais intensivo devido a sua proximidade com o porto;
- A iluminação adequada que falta ao longo da PR-412, inclusive nos trechos sem ocupação urbana atual adjacente, uma vez que são os mais perigosos para ciclistas e pedestres, começando pelo trecho Pontal do Sul - Ponta do Poço;

.



A implantação de sistemas de controle de velocidade (radares) na

 A implantação de sistemas de segurança a pedestres na PR-412, como faixas de travessia, redutores de velocidade e semáforos, nas áreas de concentração populacional e/ou nos locais concentradores de população, como escolas, postos de saúde, comércio ou serviço de algum porte etc.;

- A implantação de sinalização viária na PR-412;
- A manutenção regular da PR-412;
- A correção do traçado da PR-407 de forma que não passe pelo bairro de Paranaguá, assim como a sua duplicação e adequação para suportar trânsito pesado permanente<sup>1</sup>;
- A solução para os conflitos estrada/meio urbano que se incrementarão na PR-407, em seu trecho de Praia de Leste;
- A iluminação adequada da PR-407 nas áreas de ocupação urbana que atravessa atualmente e também naquelas com movimento concentrado de pessoas;
- A maximização do uso do transporte marítimo para os materiais e equipamentos utilizados na construção do empreendimento;
- A propiciação, pela empresa, de transporte para seus trabalhadores, tanto na fase de implantação como na de operação, de modo a não sobrecarregar o sistema de transporte coletivo existente;
- O planejamento do movimento de veículos relacionados ao porto de forma a evitar ou diminuir, a níveis aceitáveis, sua circulação nos dias e horários de maior risco de acidentes, que são: nos horários-picos dos dias úteis (principalmente de 18:00 a 20:00 h), nas sextas feiras à tarde, nos domingos à tarde, nos feriados e vésperas de feriados, e na temporada de verão, principalmente no período de 20 de dezembro a 10 de janeiro e durante o Carnaval;
- A revisão e manutenção sistemática (com ênfase nos itens relacionados à segurança contra acidentes) dos veículos próprios do porto e de todos os veículos pesados, de terceiros, que operem com o mesmo;
- A manutenção de campanhas educativas permanentes dirigidas aos motoristas que operem no porto visando reforçar os critérios da condução defensiva;

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A correção do traçado da PR-407 no entroncamento com a BR-277 está prevista no Piano Diretor do Município de Paranaguá. O Contrato de Concessão à empresa Ecovia, que administra a PR-407, previa sua duplicação para o ano 2008. Porém, frente à perspectiva de implantação de portos em Ponta do Poço, estão atualmente em discussão quais as obras que se farão necessárias e quem as financiará e executará. Como nos outros casos de medidas aqui exigidas que não dependem diretamente do empreendedor, este deverá fazer os máximos esforços junto com as instituições responsáveis para viabilizar sua realização.



EM BRAINE



A manutenção de campanhas educativas permanentes dirigidas à comunidade visando reforçar procedimentos e condutas preventivas no trânsite.

É fundamental que as autoridades públicas pertinentes façam o máximo esforço por viabilizar a nova estrada e as melhoras propostas para a PR-412 e a PR-407, que, além de mitigar os impactos do porto, virão resolver problemas já existentes, mesmo sem porto.

#### Período de implantação:

- A nova estrada alternativa à PR-412 deverá ser construída durante o período de implantação do porto de forma a estar pronta para a fase de sua operação. Isso é o mais recomendável. Porém, a autoridade ambiental poderá considerar a autorização do início da operação do porto, condicionada ao início efetivo da construção desta estrada, estabelecendo um prazo para sua finalização não superior a um ano a contar do início da operação do porto, ainda que sua construção não tenha sido concluída.
- Os acostamentos que faltam na PR-412 e a iluminação complementar desta e da PR-407, assim como os sistemas de segurança para pedestres, deverão ser implantados antes do início da construção do porto, ou, no máximo, no primeiro ano da mesma, por serem consideradas medidas emergenciais para dar condições de segurança aos usuários e à população local, tanto na fase de implantação como de operação. Enquanto a estrada alternativa não esteja em funcionamento, as medidas de melhora da PR-412 são fundamentais, porém isso não quer dizer que a substituam. Pelo contrário, a estrada alternativa é imprescindível e, por isso, deve ser prioritária.
- As demais medidas relativas ao uso das estradas deverão ser executadas a partir da fase de implantação e ao longo da operação do porto de forma permanente.

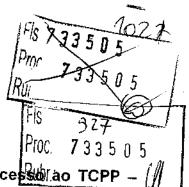
Responsável: Dra. Naína Pierri Estades Dr. Roberto Sampaio

Questão 5: Reclamação de que no "Plano Básico Ambiental (PBA)" não existe a devida proposta de adoção de medidas mitigadoras e compensatórias.

Não existe o PBA mencionado na pergunta. As medidas mitigadoras e compensatórias de todos os impactos identificados e avaliados estão apresentados no EIA/RIMA.

Responsável: Dr. Rodolfo José Angulo





Questão 6: Análise de transporte ferroviário como eventual acessoria TCPF Respondida pelo empreendedor.

Questão 7: Reclamação de não ter se realizada avaliação integrada dos impactos da implantação de "mais uma zona portuária"

Em primeiro lugar, o local onde será implantado o TCPP se encontra dentro da área do denominado "Porto Organizado de Paranaguá", estabelecida através do Decreto Presidencial nº. 4.558 de 30 de dezembro de 2002. Por tanto, com a implantação do TCPP não se está criando "mais uma zona portuária" como diz o requerente.

Em segundo lugar, o ElA/RIMA elaborado corresponde ao definido pelo IBAMA Termo de Referência específico, de agosto de 2006. A equipe técnica considera que a avaliação integrada dos impactos dos portos corresponderia a uma Avaliação Ambiental Estratégica e não a um ElA/RIMA de apenas um terminal.

Em terceiro lugar, a equipe responsável do estudo sócio-ambiental não concorda, absolutamente, com a afirmação do requerente de que "mais uma zona portuária" seria "contrária aos interesses, direitos humanos e costumes das populações de Curitiba e RMC e os das populações da vizinha Santa Catarina". Entende-se que não existe nenhuma evidência que fundamente essa afirmação.

Responsável:

Dra. Naína Pierri Estades Dr. Rodolfo José Angulo

Perguntas do Anexo ao Of 022/08-Requerente: Jorge Ram

## Questão 1- Anexo: Impactos sobre a Ilha do Mel relacionados ao tráfego marinho

Os impactos sobre a Ilha do Mel relativos ao tráfego marinho estão compreendidos no impacto denominado no ElA/RIMA como "Aumento de risco de acidentes por cruzamento da rota dos navios com as embarcações que operam na área próxima ao TCPP". Este risco se considera baixo, assim o impacto foi qualificado como de pequena importância. A continuação se detalha a análise realizada.

Quando o empreendimento estiver em plena operação, o movimento de navios ao longo do Canal da Galheta, entre sua entrada e as proximidades da bóia 14, aumentará substancialmente em relação ao nível atual. Segundo as estimativas de fluxo de navios no TCPP, haverá um incremento de 17,6% no 1º ano de operação (2011) em relação ao fluxo do ano de 2006, de navios que operam nos Portos de Antonina e Paranaguá, quantidade que aumentaria até os anos 2017-2019, onde o incremento atingiria 50,7%, para depois tender a decrescer levemente (49,4% para 2021).

FIS 328 Proc. 733505 Rubr:

Além disso, passarão a existir novos espaços de navegação de navios de grande porte na Área Diretamente Afetada (ADA) do projeto, na rota de navegação entre o Canal da Galheta e o cais do novo terminal de contêineres, e na bacia de evolução em frente às áreas de atracação. Estas circunstâncias, de tráfego aumentado e ocupando novas áreas, aumentarão os riscos de acidentes com as embarcações de uso profissional ou amador que já operam costumeiramente na área, principalmente em situações de mudanças súbitas das condições meteorológicas. Tendo em vista a boa manobrabilidade destas embarcações, o risco de acidentes é muito pequeno, salvo em condições atmosféricas bastante adversas. Mas não pode ser negligenciado por causa dos custos que pode acarretar em vidas humanas e propriedades.

Outras embarcações que operam regularmente são as que realizam o serviço de transporte coletivo à Ilha do Mel, com dois destinos (Encantadas e Nova Brasília). O fluxo das mesmas fora de temporada varia de um mínimo de 44 viagens por dia, em dias de semana, a 84 por dia nos fins de semana; e no período de temporada, entre 100 e 104 viagens por dia.

Em relação ao fluxo de embarcações utilizadas para passeio ou pesca esportiva se sabe que há, pelo menos, 1 250 operando na área (1 200 das marinas do Canal de DNOS e 50 da marina de Ponta do Poço). Mas estas podem ser bem mais numerosas, considerando as que circulem na área, mas tenham porto habitual em outras localidades como, por exemplo, Paranaguá. Considera-se que umas e outras estarão submetidas a certo risco de acidentes, especialmente com mau tempo, mas será menor que o risco das embarcações dos pescadores artesanais, graças a sua maior velocidade e capacidade de manobra.

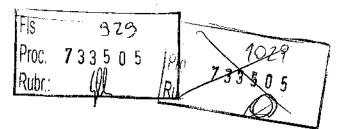
O impacto pode ser considerado local, porque afetará apenas embarcações da Área de Influência Direta (AID) do empreendimento. O aumento dos riscos é certo, dada a grande movimentação de navios e outras embarcações, mas o nível de risco ainda pode ser considerado pequeno; por isso o impacto foi considerado como de pequena importância. O baixo nível do risco foi aferido em entrevistas com operadores das embarcações possivelmente afetadas, que asseguraram a facilidade de evitar os acidentes. O prazo de início é imediato, pois depende apenas do início da movimentação dos navios, e pela mesma razão o impacto é permanente.

O aumento do nível de riscos pode ser parcialmente revertido, ou minimizado, através de sinalização adequada, divulgação prévia dos dados de trânsito de navios (que é obrigatória), e programas de capacitação e educação em segurança da navegação. O impacto é potencialmente sinérgico, ao contribuir para a eventual inibição de novos investimentos em turismo em Pontal do Paraná (marinas) e para o impedimento físico à pesca na ADA (profissional e esportiva).

Responsável: Dra. Naína Pierri Estades M.Sc. Carlos Roberto Soares

O Luza azul Ci mico Gottardo, afasta

mreq àri abidem s ,r de, abrir um preced ul denunciada à Ju:



## Questão 2- Anexo: Prazo da qualificação técnica (cursos oficiais e ações do empreendedor)

Preocupa ao requerente o fato de que não existem cursos do SENAI em Pontal do Paraná que possam qualificar à população interessada para os empregos que oferecerá o porto. Também lhe preocupa que, de haver quem ministre esses cursos, o prazo de formação demora de 2 a 3 anos, de onde os egressos poderiam ser tardios em relação à demanda inicial de mão de obra para o porto. Também pergunta como o empreendedor garantirá esta capacitação.

Em primeiro lugar deve-se compreender que a qualificação de mão de obra local para trabalhar no porto faz parte do próprio interesse do empreendedor. Pelo menos a qualificação para esses empregos o empreendedor fará, com certeza, e tentará fazer nos prazos certos para o bom desenvolvimento das atividades previstas. Isso pode constituir uma "garantia" maior que uma palavra empenhada ou uma exigência externa. Já a capacitação sugerida no EIA/RIMA para reforçar a possibilidade de que a população local possa aceder também a outros empregos ou atividades fora do porto, dependerá do que o IBAMA exija formalmente ao empreendedor como condição do licenciamento ambiental. É obvio que não há como ter "garantias" do cumprimento dessas exigências. Será o IBAMA e a cidadania que terão o papel de vigiar e cobrar isto do empreendedor, como em todos os outros compromissos que este deverá assumir.

Por outro lado, os cidadãos também devem cobrar às autoridades públicas pertinentes a oferta de cursos para capacitar à população. Na perspectiva da implantação deste porto e do processo de desenvolvimento que possivelmente o acompanhará, onde será demandada mão de obra para as mais diferentes tarefas, é responsabilidade das autoridades públicas possibilitarem o acesso à formação necessária dos interessados.

Responsável: Dra. Naína Pierri Estades

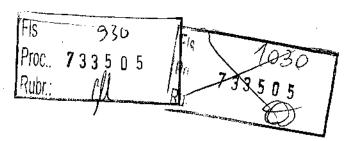
### Questão 3- Anexo: Eventuais impactos sobre a população indígena da liha de Cotinga

Considera-se que a implantação e operação do TCPP não trará impactos negativos diretos nem indiretos sobre os indígenas da Ilha de Cotinga. O motivo principal é a distância dessa ilha em relação ao porto e a falta de vínculos econômicos específicos com Pontal do Paraná.

Impactos positivos eventualmente poderia haver, por exemplo, em caso de que membros dessa comunidade tivessem acesso a empregos direta ou indiretamente gerados pelo porto. Mas não há nada que indique uma probabilidade especifica para esses indígenas nesse sentido, que justifique a previsão e análise desse impacto.

Responsável: Dra. Naína Pierri Estades





## Questão 4- Anexo: Data prevista para os primeiros empregos diretos

Os primeiros empregos diretos serão gerados com o início da construção do porto. A data concreta é imprevisível já que depende entre outros aspectos do licenciamento ambiental. No EIA/RIMA se trabalhou com o pressuposto de que a construção se iniciaria no ano 2009 porque era necessário relacionar certos impactos a estimativas feitas para anos definidos. Mas, obviamente, o início pode ser posterior.

Responsável: Dra. Naína Pierri Estades

Questão 5- Anexo: Valores financeiros para arcar as medidas mitigadoras e compensatórias e cronograma de aplicação

As medidas mitigadoras e compensatórias explicitadas no EIA/RIMA são apenas uma sugestão da equipe técnica responsável do estudo, sendo o IBAMA quem definirá quais serão efetivamente exigíveis ao empreendedor, podendo retirar, modificar ou definir outras. Por tanto, antes de serem definidas, não pode haver uma valoração financeira dos custos das mesmas. Pela mesma razão não pode haver um cronograma de aplicação.

Responsável: Dra. Naína Pierri Estades

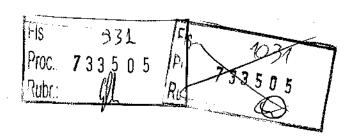
Questão 6- Anexo: Data prevista do pagamento de impostos ao Município de Pontal do Paraná

Os primeiros impostos a serem arrecadados pela Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná (ISS municipal) estão previstos para o primeiro ano da construção do porto. A data concreta é imprevisível já que depende, entre outros aspectos, do licenciamento ambiental. No EIA/RIMA se trabalhou com o pressuposto de que a construção se iniciaria no ano 2009 porque era necessário relacionar certos impactos a estimativas feitas para anos definidos. Mas, obviamente, o início pode ser posterior.

Responsável: Dra. Naína Pierri Estades Dra. Man Yu Chang

Questão 7- Anexo: Medidas de combate a crimes tais como tráfico de drogas e prostituição infantil

Para mitigar os problemas de segurança pública, dentre os quais estão os crimes mencionados pelo requerente, propõe-se exigir do empreendedor: capacitação para o



trabalho no porto, e em outras atividades não relacionadas com o mesmo, especialmente dirigido a desempregados e setores de baixa renda; ocupar jovens do município no porto mediante sistema regularizado de estágios; apoio à Prefeitura e ONGs para atividades e programas de esporte e cultura para adolescentes de baixa renda; e apoio em forma de infra-estrutura ao Conselho Tutelar do Município. Recomenda-se que Prefeitura de Pontal do Paraná reforce a Secretaria de Ação Social de forma que possa cumprir satisfatoriamente as funções de promover a integração social, e coordenar as ações previstas junto com o empreendedor.

Para prevenir e mitigar o incremento da prostituição e os impactos derivados da mesma, particularmente a expansão de doenças sexualmente transmissíveis, propõese as seguintes medidas preventivas e mitigadoras:

- capacitação para trabalhos no porto e em outras atividades fora do mesmo, especialmente dirigida a mulheres adolescentes e jovens dos setores mais pobres;
- implantar sistema de quota mínima para ocupação de mulheres jovens do município no porto, mediante sistema de estágios;
- preferência do TCPP de se abastecer de materiais e serviços no município de Pontal do Paraná de forma de fortalecer sua economia, e com isso, fortalecer as fontes de emprego para a população local;
- realizar campanhas informativas sobre saúde sexual, controles médicos periódicos de DST, e distribuição gratuita de camisinhas ao pessoal empregado no porto;
- apoiar a Secretaria Municipal de Saúde no programa de combate às doenças sexualmente transmissíveis (DST).

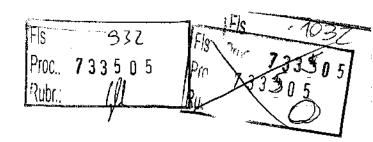
Recomenda-se que a Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná propicie:

- Medidas orientadas a evitar a multiplicação de locais de prostituição;
- trabalho social dirigido a induzir às pessoas mais pobres e especialmente àquelas que exercem a prostituição a se capacitar de forma que tenham mais chance de poder realizar outros trabalhos; e
- reforçar a ação do Conselho Tutelar relativa à prostituição de menores de forma de tomar providências para evitá-la.

Responsável: Dra. Naína Pierri Estades



EM BRANCE



## Questão 8- Anexo: Prevenção dos impactos das mudanças climáticas

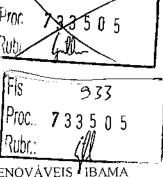
Não há estudos para prevenção das mudanças climáticas, pois não há previsão de impactos significativos do TCPP sobre a mudança climática.

Responsável: Dr. Rodolfo José Angulo

Coordenação:

Dr. Rodolfo José Angulo





#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Coordenação Geral de Mineração, Transporte e Obras Civis

#### MEMO Nº 062/2009/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasilia, 27 de Joneiro de 2009

Ao: Arquivo da DILIC/IBAMA

Assunto: Arquivamento do processo 02001.007335/2005-97

Solicito a gentileza desse Arquivo/DILIC/IBAMA de proceder o arquivamento 1. dos seguintes materiais referentes ao processo 02001.007335/2005-97 - licenciamento ambiental do empreendimento Porto Pontal, no Paraná:

> - 04 DVD's com a gravação em vídeo da Audiência Pública realizada em 09/12/2008.

Atenciosamente,

Ludmila Ladeika Alves de Brito Coordenadora de Transportes - Substituta CGTMO/DILIC/IBAMA

Recebido em: 21 10/ 12009
Hora:
Por: Mayron Mantany



## MURGENTEN



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARANA Rua Presidente Faria, nº 248 - 6º andar - Centro - CEP: 80.020-290 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3304-7391

ADVOCACIA Proc PF-PRRubr NUT! 00436.4 Data: 19/01/09 Hora: 19:52

934 Proc. 733505 Kubr.

Ofício GAB/PF-PR/PGF/AGU nº. 026/2009

Curitiba, 14 de janeiro de 2009.

PROTOCOLO/IBAMA

DATAS // 1/09

DILIC/DIQUA

RECEBIDO:

Nº: 881

A Sua Senhoria o Senhor RITA DE CÁSSIA LINHARES PULNER Procurador-Chefe Em Exercício da Procuradoria Federal Especializada do IBAMA/PR Rua General Carneiro, 481 - Centro 80060-150 - CURITIBA/PR

Análise de relevância de ações. Assunto:

Senhora Procuradora-Chefe,

De acordo com o Protocolo de Relacionamento entre a PFE/IBAMA/ICMBio e os órgãos de execução direta da PGF, aprovado pelo Senhor Procurador-Geral Federal, encaminhamos a Vossa Senhoria os Mandados de Citação/Intimação a seguir relacionados, para análise de relevância.

Nº	Processo	Referência	Vara	Partes
Mandado	Processo			ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUA
PRCTBCEMAN- 2008002274	2008.70.00.028224-9	ACP.№ 2008.70.08.001440-0	VF e JEF Paranaguá	E ANTONINA - APPA
		ACP №	VF e JEF União da	MPF / IBAMA e outros
PRCTBCEMAN- 2008002260	2008.70.00.027612-2	2008.70.14.000263-8	Vitória	

Atenciosamente,

CYNTHIA MARIA GRECA SCHAFFER

Procuradora-Chef Procuradoria Federal no Estado do Paraná AD MONISION

WANDELLE

6 DEMAIL TECTIOS po pencero,

1) productione, obsteveno

sim pasta AD MLA/DILIC Porc prostor subsidios fenicos a possibilitar a confertado do IBAMA. Aba, 16/01/2009 HSU ACHTAINT proc! FEDERAL TEANA / PR A DILIC, para conhecimento e Subsidier à DIJUIZ/PR, para a devida contestação. Observar o proza En: 16/01/09 SRIS MA/PR Do Anatiste A COTRA, Gustero Peres Para prestar as informações de order Solicitadas como subsídios lac instrugs - em relação aos itens En 29-1-05 1/3, Sls. 2/7 da peticão da APPA. 29/01/09 Julio Henrich Travedo Assessor Mark 13 Serry 1
DILIC / IBAMA Myston & S leves
Gustavo Henrique Silva Peres



## JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ Central de Mandados de Curitíba

Avenida Anita Garibaldi, 888, Cabral, 7º Andar - CEP 80540-180 - Curitiba/PR. Horário de Atendimento das 13 horas às 18 horas - Telefone (41)3313-4422

Consultas processuais: www.jfpr.gov.br Correio eletrônico: dirceman@jfpr.gov.br

Proc

1044

FIS

Proc

## MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO.

2008.70.00.028224-9

AUTOR

ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E

ANTONINA - APPA

RÉU

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

#### DESTINATÁRIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA no endereço:

Comercial, Rua Presidente Faria, 248,

8º andar, Centro, CEP 80020-290 (ZONA ÚNICA)

Curitiba PR

Telefone: 3304-7390

O Juiz Federal Coordenador da Central de Mandados MANDA ao Oficial de Justiça Avaliador Federal designado, que cumpra a(s) seguinte(s) ordem(ns):

1.CITE o(a) destinatário(a) acima referido(a);

2.INTIME o(a) destinatário(a) acima referido(a), tudo nos termos da precatória anexa.

OBSERVAÇÕES:

a) O Oficial de Justiça Avaliador Federal, quando necessário e desde que presentes os requisitos legais, realizará diligências em sábados, domingos, feriados e em dias úteis, em quaisquer horários (art. 172, § 1° e § 2°, do Código de Processo Civil);

b) O Oficial de Justiça Avaliador Federal, quando necessário e desde que presentes os requisitos

legais, realizará com hora certa a citação (art. 227 e 228, do Código de Processo Civil);

c) O Oficial de Justiça Avaliador Federal observará as normas prescritas na Ordem de Serviço

CEMAN nº 01/2007. d) A recusa de dados sobre a própria identidade ou qualificação, quando solicitado ou exigido pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, constitui contravenção penal, sujeitando o infrator às penas da lei (art. 68, "caput", do Decreto-Lei 3.688, de 03/10/1941);

e) Declarações inverídicas a respeito da própria identidade pessoal, estado, profissão, domicílio e residência, prestadas ao Oficial de Justiça Avaliador Federal, constitui contravenção penal, sujeitando o infrator às penas da lei (art. 68, parágrafo único, do Decreto-Lei 3.688, de 03/10/1941).

EXPEDIDO em 18 de dezembro de 2008, pelo Diretor da CEMAN abaixo assinado, por ordem do(a) MM. JUIZ(A) FEDERAL COORDENADOR(A).

> ALIPIO RARBOS. JUNIOR

Diretor da CEMAN

Mulsi 14.01.09

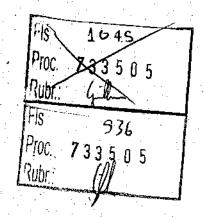
esponsavel dela Procurazion SLAPF 1152

" ZONA ÚNICA





Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Paraná VF E JEF DE PARANAGUÁ



ACÃO CIVIL PÚBLICA Nº 2008.70.08.001440-0/PR

AUTOR

: ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E

ANTONINA - APPA

ADVOGADO

: STELLA MARIS DE FIGUEIREDO BITTENCOURT

RÉU

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

: PORTO PONTAL PARANA IMPORTAÇÃO E

EXPORTAÇÃO LTDA

CARTA PRECATÓRIA Nº 3164291

JUÍZO DEPRECADO: SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CURITIBA/PR PRAZO: 30 DIAS

A DOUTORA Aline Lazzaron Tedesco, Juíza Federal Substituta da Vara Federal e Juizado Especial Federal de Paranaguá, Seção Judiciária do Paraná, FAZ SABER que dos autos em epígrafe foi extraída esta Carta Precatória, a fim de que Vossa Excelência se digne ordenar a realização da(s) diligência(s) constante(s) do objeto abaixo:

CITAÇÃO do IBAMA, na pessoa de seu Representante Legal, na Rua General Carneiro, 481, Alto da Glória, Curitiba/PR e da empresa Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda., na pessoa de seu Representante Legal, na Rua Fernandes de Barros, 514, Alto da XV, Curitiba/PR; da Ação supra referida, cuja inicial segue anexa para servir de contra-fé, sendo que o réu poderá, querendo, contestar a ação no prazo legal, ressalvados os benefícios dos artigos 188 do Código de Processo Civil, bem como a sua INTIMAÇÃO do despacho de fls. 84/87v dos autos acima epigrafados, indeferindo o pedido liminar.

Documentos anexos por cópia: Inicial (fls. 02/11), Decisões (fls. 84/87v e 108)

EXPEDIDA nesta cidade de Paranaguá, Estado	Ab Paraná. Eu.
(PMB), Técnica Judiciária, a digitei; e eu,	(Julia
Helena Barcellos Franco), Diretora de Secretaria em exercí	cio, a conferi e
subscrevo por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara.)	

Paranagliá 209 de dezembro de 2008

Juíza Federal Substituta

Rua Comendador Correia Júnior nº 662 - Paranaguá - CEP 83203-560 Fone: 41-3422.8910 - Página: www.jfpr.gov.br - Email: prpar01@jfpr.gov.br

2008.70.08.001440-0 [PMB©/PMB]









# Secretaria do Estado dos Transportes GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina



1046

5 กร

733505

Flg

Proc.

Rubi

Exmo Sr. Dr. Juiz Federal da Vara da Comarca de Paranaguá

Distribuição por emergência

Pedido cautelar: suspensão/nulidade de convocação de audiência pública em 30/09/2008

próximo



2008.70.08.001440-0

APPA- Administração dos Portos de Paranaguá en Antonina, autarquia Estadual, com endereço na rua Antonio Pereira, 161, Paranaguá, Paraná, autarquia concedida pela União Federal, com base na Lei 8.630/93 e Convênio de Delegação 37/1998 (cópias anexas), por meio de sua advogada Stella Maris de Figueiredo Bittencourt, oab/Pr 16.881, com endereço na rua Antonio Pereira, 161, Paranaguá, Pr, promove a presente: vem, respeitosamente, propor a presente:

AÇÃO CIVIL PÚBLICA, COM PEDIDO LIMINAR, em face do

IBAMA- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis, Autarquia Federal, por meio de seu superintendente, ambos com endereço na rua General Carneiro, 481, CEP 80.060-150, Curitiba, Paraná, com base na Lei nº 7.347, de 24/07/85, que disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

Seph



# Secretaria do Estado dos Transportes GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina



938

1. FATOS. Conforme consta dos documentos anexos, cujas peças passam a fazer parte integrante desta petição, a requerida convocou audiência pública a fim de

integrante desta petição, a requerida convocou audiência publica a nin de 1700. / 3 3 5 0 5 a) em 05/09/2008, por meio do oficio circular 001/2008, o senhor superintendente do 18AMA/PR, convocou a APPA para duas reuniões prévias à audiência pública, como segue:

Vimos através deste, convidar V. As para participar da apresentação do EIA- RIMA (Estudo de Impacto Ambiental) pela equipe da consultoria AMB- Planejamento Ambiental Biotecnologia Ltda, do empreendimento: Terminal de Conteineres Porto Pontal - TCPP, a ser instalado no Município de Pontal do Paraná/PR.

Comunicamos que as reuniões para apresentação serão: a primeira no dia 12/09/2008 (Sexta-feira), às 09h30, na sala de eventos do Hotel Pestana, à rua Comendador Araújo, n.499, Centro em Curitiba/PR; e a Segunda, no dia 16/09/2008 (Terça-feira), às 14h00, no centros de Estudos junto à secretaria do Meio Ambiente de Pontal do Paraná, ao lado do CEM- centro de Estudos do Mar- UFPR (Pontal do Sul).

Informamos ainda que a Audiência Pública já está marcada para o dia 30/09/2008, às 19h00, na Associação Banestado de Pontal do Paraná, á avenida Copacabana, s/n, Praia de Leste (edital anexo).

Contamos desde já, com a participação de V. As (Ex) ou representante, no dia 12/09/2008 ou em 16/09/2008.

- b) em 12/08/2008 a APPA, por meio de seu superintendente encaminhou oficio n. 373/2008 à PGE- Procuradoria Geral do Estado (cópia anexa), a fim de diligenciasse junto ao IBAMA no sentido de pedir suspensão da audiência pública em razão do descumprimento à Resolução 001/86 IBAMA, vez que os estudos do EIA-RIMA não haviam sido encaminhados e analisados por nós APPA (autoridade Portuária); pelo COLIT- Conselho do Litoral, órgão vinculado ao SEMA- Secretaria do Meio Ambiente, que têm atribuições de avaliar obras e projetos na Região do Litoral Paranaense;
- c) Em 10/09/2008 a APPA, por meio de seu superintendente, encaminhou o oficio n. 374/2008 (cópia anexa) ao COLIT- Conselho do Litoral, pedindo providências e informações, ponderando que:

States

.



## Secretaria do Estado dos Transportes GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

FIS 339

(...) fazem necessárias diligências no sentido de impedir/ suspender a referida audiência pública do dia 30/09/2008, bem como se posicio o acompanhamento, por parte do COLIT- Conselho do Litoral às referidas reuniões a fim de que fique registrado a irregularidade do procedimento, como:

1) falta de anuência e encaminhamento dos projetos à APPA que é a autoridade portuária e fiscalizadora, lembrando que a área está dentro da área do Porto Organizado; 2) falta de avaliação prévia pelo COLIT; 3) falta de anuência do IAP; 4) pendências documentais e procedimentais junto à ANTAQ; 5) a inexistência de PDZPO aprovado pelo CAP e Antaq da referida área; 6) a inexistência da transferência de direito de uso das áreas por parte da SPU- Setor de Patrimônio da União; 7) falta de anuência da Secretaria de Transportes em razão das vias de acesso ao referido projeto.

d) em 11/09/2008, a PGE- Procuradoria do Estado, por meio do Procurador Geral, Dr. Carlos Marés, oficio 1294/PGE, encaminha pedido de suspensão da Audiência Pública em razão da falta de anuência prévia e publicidade dos Estudos, como segue:

Senhor Superintendente,

O Estado do Paraná tomou conhecimento da realização da Audiência Pública para apresentação do EIA-RIMA (Estudo de Impacto Ambiental) pela equipe da consultoria AMB-Planejamento Ambiental Biotecnologia Ltda do empreendimento: Terminal de Conteineres Porto Pontal — TCPP, a ser instalado no Município de Pontal do Paraná, marcada para o dia 30 de setembro de 2008, pelo Edital n. 153.

Tendo em vista interesse público do Estado do Paraná, na área em apreço, inclusive em relação ao patrimônio ambiental existente e, ainda, a dificuldade dos órgãos específicos do Estado, IAP- Instituto Ambiental do Paraná, COLIT-Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense e APPA- Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, que necessitam de mais tempo para análise da vasta documentação referente ao empreendimento, solicito de Vossa Senhoria o adiamento da referida audiência e, solicito também, que o estudo possa ter maior profundidade, cópia impressa do Estudo de Impacto Ambiental- EIA — relatório de Impacto Ambiental — RIMA e dos autos de licenciamento ambiental.

e) 18/09/2008 a PGE encaminha oficipo, pedido 2/2008 PAM (cópia anexa) do protocolado 7233799-9, que pediu adiamento da audiência pública e cópia dos estudos e até o momento em 18/09/2008, não havia ainda sido atendida, e que o

States ?





### Secretaria do Estado dos Transportes GABINETE DA SUPERINTENDENCIA Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina



superintendente do IBAMA havia solicitado também o adiamento da audiência pública (cópia anexa);

- em 15/09/2008, por meio do oficio 384/2008, a APPA pede ao IBAMA/PR, suspensão da audiência pública face a várias irregularidades no procedimento legal do projeto da falta de anuência de órgãos interessados e responsáveis;
- em 22/09/2008, o Secretário Especial para Assuntos Rodoviários, Dr. Rogério Walbach Tissot, encaminha oficio 238-DG (cópia anexa) ao senhor superintendente do IBAMA/PR, Dr. José Álvaro da Silva Carneiro, solicitando o adiamento da audiência pública por não ter recebido, ainda em 22/09, ou seja, 8 dias da audiência, os estudos e também face a complexidade e conflito de tráfego que pode ser ocasionado com o projeto, como segue:

Senhor Superintendente,

Conforme consta no EIA-RIMA do Terminal de Containeres Porto Pontal - TCPP, apresentados nos dias 12 e 16 do corrente, todo movimento do terminal passará pelas Rodovias BR- 277, PR 407 e PR 412, sob responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR. Portanto, nas fases de implantação e operação do empreendimento, haverá um aumento do fluxo de veículos nessas rodovias, principalmente de transporte de cargas, sendo necessária uma avaliação técnica da influência desse incremento nas estruturas da via, bem como na capacidade e conflito de tráfego, especialmente nas rodovias PR- 407 e PR- 412.

Na reunião pública do dia 12-09-2008 o DER/PR solicitou uma cópia do EIA-RIMA, apresentado porém não foi atendido até a presente data, razão pela qual cumpre-nos solicitar a suspensão da Audiência Pública marcada para o dia 30/09/2008 a fim de possibilitar aos técnicos do Departamento a análise criteriosa do documento no que tange às questões ligadas à infra-estrutura rodoviária, com a devida contribuição neste processo democrático.

Solicitamos ainda, uma cópia das atas das reuniões públicas realizadas, caso tenham sido lavradas.

atendimento nossas · expectativa do pronto reivindicações, apresentamos protestos apreço : consideração.

h) Em 23/09/2008, oficio 07/2008 GTMO/DILIC/IBAMA, informando que a manutenção da audiência para o dia 30/09/2008, sem qualquer justificativa ou resposta aos pedidos de adiamento (cf. cópia anexa).

940

G

733505

LIM BRANCO



## Secretaria do Estado dos Transportes GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina



Proc. 733505

i) em 25/09/2008, em resposta ao oficio da Secretaria citado item f acima, por meio de oficio 61/08 NLA IBAMA/PR o senhor Sérgio Roberto Xavier, Coordenador de licenciamento. Ambiental, informa que o pedido de adiamento foi encaminhado à Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC)/ Coordenação de Transportes para conhecimento e manifestação e que não foram elaboradas atas das reuniões dos dia 12 e 16/09/2008, como segue:

Senhor Secretário,

Em atenção ao oficio 38/DG de 22/09/2008, protocolado IBAMA sob documento 0201700615508-45, em 24/09/08 (cópia anexa), vimos informar que foi remetido à Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC)/ Coordenação de Transportes (COTRA), para conhecimento e manifestação.

Quanto as reuniões dos dias 12 e 16/09 não foi elaborado atas, pois foram realizadas para fins de apresentação técnica do EIA/RIMA do empreendedor (terminal de Contaminares Porto Pontal).

- 2. O histórico acima dá conta de que até a data de hoje o IBAMA não cumpriu com os procedimentos legais para dar ampla publicidade e viabilizar, em tempo hábil e seguro, a avaliação dos Estudos do EIA-RIMA, bem como deixou de emitir atas das reuniões prévias de 12 e 16/09/2008.
- 3. Pondera-se também que os procedimentos preparatórios também são nulos, vez que os assuntos discutidos nas reuniões prévias, dos dia 12 e 16/09 não foram registrados em ata, mesmo que suscinta dos fatos.
- 3.1. O oficio 61/08 IBAMA encaminhado ao Secretário Especial para assuntos Rodoviários faz prova de que as atas não foram emitidas. Ao contrário do que se respondeu no oficio as audiências prévias trataram de vários assuntos, entre eles:
- a) irregularidades a serem sanadas junto a Antaq;
- b) necessidade de retificação do RIMA quando afirma que os projetos estão de acordo com as exigências da Antaq;
- c) necessidade de suspender a audiência pública face a falta de publicidade, vez que vários órgãos interessados não receberam os estudos;

States





### Secretaria do Estado dos Transportes GABINETE DA SUPERINTENDENCIA Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina



342

 $\mathcal{D}$ 

d) que a prefeitura de Pontal do Paraná não recebeu os Estudos para avaliação da população;

e) que a UFPR/ Universidade Federal do Litoral, não recebeu os estudos\$ Proc. 733505

f) que o DER não recebeu os estudos;

g) que a APPA não foi consultada como autoridade portuária;

h) que o IAP não avaliou os estudos por falta de anuência da APPA autoridade portuária e do COLIT;

i) que os licenciamento tem sido feitos pelo IAP, como o da dragagem e deste projeto o IAP não foi incluído;

j) que o COLIT ainda não avaliou os estudos, pois recebeu em data próxima;

k) que o EIA tem 8.000 páginas e o RIMA 400 e que somente em 16/09/2008, depois da segunda audiência a APPA recebeu formalmente os estudos, não sendo tempo hábil a viabilizar a avaliação técnica do referido projeto;

l) que uma aluna do CEM denunciou que as ações mitigadoras seriam feitas por meio de uma Instituto Talha-Mar que não tem registro como tal;

m) que o Presidente da empresa Porto Pontal afirmou que tal instituto não existe, porém divulgou e emitiu folderes a respeito da existência de tal instituto;

n) que o DER argumentou que não há licenciamento e previsão no seu plano pluri-anual para construção das vias de acesso;

o) que o IBAMA na audiência do dia 16/09/2008 informou a todos presentes na reunião de que não seria dado o licença prévia sem o EIA da vias de acesso;

p) que vai haver prejuízos a fauna da região em razão das vias de acesso;

q) que não há EIA-RIMA da dragagem para acesso do canal da galheta aos berços de atracação;

r) que não há EIA-RIMA do projeto de dragagem dos berços;

s) que a Antaq abriu dois processos em razão do empreendimento, um contencioso administrativo para avaliar se o termo de autorização de exploração de terminal privativo caducou, face a inércia por mais de 12 anos;

t) que o termo de autorização da União prevê somente para área em nome da Porto Pontal e o projeto do EIA prevê outras áreas, fora do alcance da autorização da União;

u) que para ter autorização da Antaq haverá necessidade de provar que em torno de 50% das cargas são de propriedade da empresa autorizatária Porto Pontal;

UM BRANCO



### Secretaria do Estado dos Transportes GABINETE DA SUPERINTENDENCIA Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina



v) não encaminhamento dos estudos à Capitania dos Portos, que é quem dá anuência para os projetos de dragagem, em razão da competência em segurança à navegação.

3.2. Estes fatos todos foram discutidos nas audiências dos dias 12 e 16/09 e no entanto nenhuma ata foi entregue às autoridades participantes, que como já se disse fere o procedimento administrativo das ações prévias ao licenciamento ambiental, previsto na Le 9784/99 e Resolução CONAMA 001/86. 733505

4. OS DANOS. Dessa forma, os danos advindos dos atos pela requerida se revestem da máxima gravidade e, até o momento, consistem basicamente:

a) desrespeito aos procedimentos legais previstos na resolução 001/86 CONMA e Lei 9784/99, em especial, a não emissão formal de ata das reuniões dos dias 12 e 16/09;

- b) desrespeito a princípio da publicidade ampla que deve nortear as audiências públicas, quando deixa de encaminhar material solicitados pelos vários órgãos como PGE, DER, Prefeitura de Pontal, UFPR;
- c) desrespeito ao princípio da razoabilidade quando entrega em tempo não hábil material com 8400 (oito mil e quatrocentas) páginas para ser estudado;
- desrespeito a anuência prévia e aprovação prévia dos projetos da APPA, ANTAQ; DER, Capitania dos Portos.

5. ELEMENTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. DO DIREITO. A ação civil pública surgiu com a Lei 7.347, de 24/07/1985 com o objetivo de apurar responsabilidade por danos causados ao meio ambiente entre outros fatos que podem ser objeto. Trata-se de ação pela qual os legitimados do art. 5° da Lei ingressam em juízo com o intuito de proteger o patrimônio público e social, o meio ambiente, o consumidor, ou ainda, quaisquer interesses difusos e coletivos.

 LEGITIMIDADE ATIVA E PASSIVA. Acerca da legitimidade para propor esta ação, é indiscutível os possíveis autores, uma vez que o rol de beneficiários deste direito esta expresso de forma clara e objetiva no artigo 5° da Lei de Ação Civil Pública, senão:

> art. 5° - têm legitimidade para propor a ação principal e a cautelar: IV- a autarquia, empresa pública, fundação ou sociedade de economia mista.



## Secretaria do Estado dos Transportes GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

No que tange ao polo passivo temos que:

"A legitimação passiva estende-se a todos os responsáveis pelas sifuações ou fatos ensejadores da ação da ação, sejam pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as estatais, autárquicas e paraestatais, porque tanto estas como aquelas podem infringir normas de Direito Material de proteção ao meio ambiente ou ao consumidor, incidindo na previsão do art. 1 da Lei 7.347/85 e expondo-se ao controle judicial de suas condutas." (178 Hely Lopes 344

Meirelles. Mandado de segurança, 26, ed, 174.

7. COMPETÊNCIA. O mesmo diploma legislativo aponta o foro competente par processamento das ações civis públicas, assim, eis o teor do seu segundo artigo:

> art. 20. As ações previstas nesta Lei serão propostas no foro do local onde correr o dano, cujo juízo terá competência funcional para processar e julgar a causa.

8. Os procedimentos descumpridos pelo IBAMA antes da audiência.

## Resolução CONAMA 001/1986. A resolução CONAMA prevê:

art. 10 - O órgão estadual competente, ou o IBAMA ou, quando couber. O Município terá um prazo para se manifestar de forma conclusiva sobre o RIMA apresentado.

Parag. Único- O prazo que se refere o caput deste artigo terá seu termo inicial na data do recebimento pelo Estadual competente ou pelo SEMA do estudo do impacto ambiental e seu respectivo RIMA.

Art. 11- respeitado o sigilo industrial, assim solicitado e demonstrado pelo interesse o RIMA será acessível ao público. Suas cópias permanecerão à disposição dos interessados nos centros de documentação ou bibliotecas da SEMA e do estadual de controle ambiental correspondente, inclusive o período de análise técnica.

Parag. 1°- os órgãos públicos que manifestarem interesse, ou tiverem relação direta com o projeto, receberão cópia do RIMA, para conhecimento e manifestação.

Para 2º- Ao determinar a execução do estudo de impacto ambiental e ao apresentação do RIMA, o estadual competente ou o IBAMA ou, quando couber o Município, determinará o prazo para recebimento de comentários a serem feitos pelos órgãos públicos e demais interessados e sempre que julgar necessário. promoverá a realização de audiência pública para informação sobre o projeto e seus impactos ambientais e discussão do RIMA.

EMBRANCO



# Secretaria do Estado dos Transportes GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina



A não emissão das atas das audiências descumprimento da Lei 9794/ de 29 de janeiro de 1999- que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Capítulo X- Instrução- Art. 34- Os resultados da consulta e audiência pública e de outros meios de participação dos administrados de deverão ser apresentados com a indicação do procedimento adotado.

Art. 35- Quando necessária à instrução do processo, a audiência de outros órgãos ou entidades administrativas poderá ser realizada em reunião conjunta, com a participação de titulares ou representantes dos órgãos competentes, lavrando-se a respectiva ata a ser juntada aos autos.

## DA MEDIDA LIMINAR

9. Pleiteia ainda, nos termos do art. 12 da supracitada Lei nº 7.347/85 e sob a cominação demulta diária, a concessão de MEDIDA LIMINAR para que:

a audiência pública convocada para o dia 30/09/2008, às 19h00 seja anulada c/ou suspensa,

"inaudita altera pars", sem justificação prévia, pela existência do "fumus boni juris", patenteado pela legislação relacionada, da qual a requerida fez "tabula rasa", como também pelo "periculum in mora", demonstrado concretamente, face a falta de ampla publicidade na falta de encaminhamento em tempo hábil e razoável para que a população tivesse acesso, inclusive a Prefeitura de Pontal do Paraná local da instalação do projeto, objeto do EIA-RIMA, gerando nulidade face a falta do pleno atendimento do chamamento da população; bem como face a nulidade dos atos que antecederam a audiência, como a falta de emissão de ata de reuniões prévias, dos dias 12 e 16/09; conforme previsto pela legislação e com base no princípio da formalidade e publicidade dos atos administrativos; e pelo não encaminhamento dos estudos em tempo hábil aos órgãos interessados, bem como os envolvidos no sistema portuário.

## DO PEDIDO

10. Diante do exposto pede o recebimento da ação, seu processamento com a concessão de provimento liminar calcado no art. 61 do CPC:

a) a citação da requerida, na pessoa de seu superintendente Dr. José Álvaro Carneiro, para contestá-la, sob pena de revelia e confissão, devendo ser

Swell

345

73350<u>5</u>

EM BRANCO



# Secretaria do Estado dos Transportes GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina



Q

346

julgada procedente para condená-la, sob cominação de multa diária, nos termos do art. 14 inciso I da Lei nº 6.938/81:

b) no mérito a condenação da requerida na obrigação de não fazer, consistente em suspender e/ou anular a audiência pública marcada para o dia 30/09/2008, às 19h00;

c) a condenação da requerida na obrigação de não fazer, no sentido de não dar seguimento aos procedimentos da licença prévia, antes de serem obtidas anuências prévias das autoridades como Antaq- Agência Nacional do Trasnporte Aquaviário; APPA- Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, COLIT- Conselho do Desenvolvimento do Litoral, IAP- Instituto Ambiental do Paraná, Capitania dos Portos/Pr; DER- Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná e Secretaria de Transportes do Estado do Paraná;

d) processamento da causa sem a incidência de custas processuais ante a previsão do art. 18 da Lei de Ação Civil Pública.

## **DAS PROVAS**

11. Requer-se provar o alegado por todos os meios em direito admitidos, em especial perícias, vistorias, inspeções judiciais, juntada de documentos, depoimento pessoal do representante da requerida e oitiva de testemunhas, cujo rol será oportunamente ofertado.

Requer o julgamento pela procedência dos pedidos e a condenação em custas e honorários advocatícios

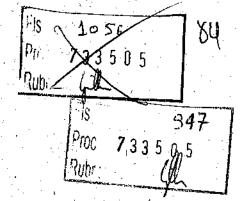
Dá-se à causa valor o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para efeitos fiscal e de alçada.

Pede deferimento.

Paranaguá, 26 de setembro de 2008

Stella Maris de Figueiredo Bittencourt Oab/Pr 16.881 THINGS AND SO





AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 2008.70.08.001440-0/PR

AUTOR

: ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E

ANTONINA - APPA

ADVOGADO

: STELLA MARIS DE FIGUEIREDO BITTENCOURT

**RÉU** 

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

## DECISÃO (LIMINAR/ANTECIPAÇÃO DA TUTELA)

Trata-se de pedido liminar em ação civil pública proposta pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA em face do IBAMA, visando a anulação ou suspensão da audiência pública designada para o dia 30.09.2008, às 19 horas.

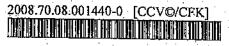
Conta que em 05.09.2008, por meio do ofício circular 01/2008, o Superintendente do IBAMA convocou a APPA para duas reuniões prévias à audiência pública, que se realizaram nos dias 12 e 16.09.2008, já com a audiência pública agendada para o dia 30.09.2008.

A APPA encaminhou o oficio nº 373/2008 à PGE solicitando diligências com o fim de obter a suspensão da audiência pública em razão do descumprimento da Resolução nº 1/1986 - CONAMA, uma vez que o Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA não haviam sido encaminhados à APPA e ao COLIT - Conselho do Litoral, órgão vinculado à SEMA - Secretaria do Meio Ambiente, para análise.

Informa que também encaminhou oficio ao COLIT pedindo providências e informações (oficio 374/2008).

Salienta que, apesar do pedido de suspensão da audiência pública pela Procuradoria-Geral do Estado (Oficio 1294/PGE), pela falta de anuência prévia e publicidade dos Estudos; pelo próprio Superintendente do IBAMA e pelo Secretário Especial para Assuntos Rodoviários, o ato foi mantido (oficio 07/2008 GTMO/DILIC/IBAMA).

Sustenta que os procedimentos legais a fim de garantir a ampla publicidade dos atos não foram observados, inviabilizando a avaliação segura do EIA. Pondera também que os procedimentos preparatórios são nulos, pela falta do registro em ata das reuniões.









Discorre os diversos temas tratados nas audiências prévias ("a" a "v" do item 3.1 da inicial) e não registrados em ata e elenca os danos que pretende evitar: "a) desrespeito aos procedimentos legais previstos na resolução 001/86 CONAMA e Lei 9784/99, em especial a não emissão formal de ata das reuniões dos dias 12 e 16.09.2008; b) desrespeito ao princípio da publicidade ampla que deve nortear as audiências públicas, quando deixa de encaminhar material solicitados pelos vários órgãos como PGE, DER, Prefeitura de Pontal, UFPR); c) desrespeito ao princípio da razoabilidade quando entrega em tempo não hábil material com 8.400 (oito mil e quatrocentas) páginas para ser estudado; d) desrespeito a anuência prévia e aprovação prévia dos projetos da APPA, ANTAQ, DER, Capitania dos Portos".

Fundamenta o perigo da demora na falta de ampla publicidade e encaminhamento hábil e razoável para que a população tivesse acesso, inclusive de Pontal do Paraná, local da instalação do projeto objeto do EIA-RIMA,

## Decido.

## - Preliminar: Litisconsórcio passivo necessário

Esta ação tem por objeto a suspensão de audiência pública e dos procedimentos de licenciamento ambiental prévio da instalação de um porto no litoral do Paraná por um empreendedor privado.

A solução da lide afeta diretamente a esfera jurídica desse empreendedor, que vem realizando os procedimentos necessários ao licenciamento ambiental, o que lhe confere a posição de litisconsorte passivo necessário, a teor do artigo 47 do CPC.

### - Mérito

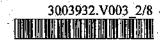
O estudo prévio de impacto ambiental - EIA e o respectivo relatório - RIMA são instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA instituída na Lei nº 6.938/1981, a teor do seu artigo 9°, III:

Art. 9° - São Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente:

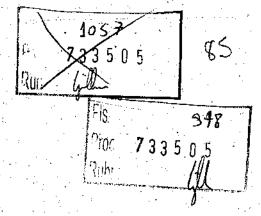
I - (...)

III - a avaliação de impactos ambientais;

2008.70.08.001440-0 [CCV©/CFK]







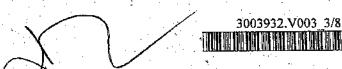
Para "instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente" a exigência do estudo prévio de impacto ambiental decorre diretamente da Constituição da República, consoante o artigo 225, IV:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

(...)

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

- O Decreto nº 99.274/1990, que regulamentou a Lei da PNMA, prevê no artigo 17 a competência do CONAMA para estabelecer os critérios básicos do EIA, verbis:
  - Art. 17. A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimento de atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem assim os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento do órgão estadual competente integrante do Sisnama, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.
  - § 1º Caberá ao Conama fixar os critérios básicos, segundo os quais serão exigidos estudos de impacto ambiental para fins de licenciamento, contendo, entre outros, os seguintes itens:
  - a) diagnóstico ambiental da área;
  - b) descrição da ação proposta e suas alternativas; e
  - c) identificação, análise e previsão dos impactos significativos, positivos e negativos.
  - 2º O estudo de impacto ambiental será realizado por técnicos habilitados e constituirá o Relatório de Impacto Ambiental Rima, correndo as despesas à conta do proponente do projeto.
  - O § 3º desse artigo contempla a publicidade do RIMA:





3º Respeitada a matéria de sigilo industrial, assim expressamente caracterizada a pedido do interessado, o Rima, devidamente fundamentado, será acessível ao público.

Valendo-se da competência outorgada pela Lei nº 6.938/1981, o CONAMA editou a Resolução nº 1, de 23.01.1986, que deve ser aplicada em conjunto com a Resolução nº 237, de 19.12.1997, que rege o licenciamento ambiental e também ostenta dispositivos sobre o EIA, tanto que revogou expressamente os artigos 3° e 7° da Resolução n°1/1986 (art. 21).

Da Resolução nº 237/1997 destaco os seguintes artigos:

Art. 3°- A licença ambiental para empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de significativa degradação do meio dependerá de prévio estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto sobre o meio ambiente (EIA/RIMA), ao qual dar-se-á publicidade, garantida a realização de audiências públicas, quando couber, de acordo com a regulamentação. (negritou-se)

Art. 10 - O procedimento de licenciamento ambiental obedecerá às

seguintes etapas:

I - Definição pelo órgão ambiental competente, com a participação do empreendedor, dos documentos, projetos e estudos ambientais, necessários ao início do processo de licenciamento correspondente à licença a ser requerida;

II - Requerimento da licença ambiental pelo empreendedor, acompanhado dos documentos, projetos e estudos ambientais

pertinentes, dando-se a devida publicidade;

III - Análise pelo órgão ambiental competente, integrante do SISNAMA, dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados e a realização de vistorias técnicas, quando necessárias;

(...)

V - Audiência pública, quando couber, de acordo com a

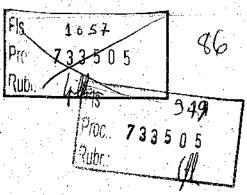
regulamentação pertinente;

VI - Solicitação de esclarecimentos e complementações pelo órgão ambiental competente, decorrentes de audiências públicas, quando couber, podendo haver reiteração da solicitação quando os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios; (negritou-se)

2008.70.08.001440-0 [CCV©/CFK]

3003932.V003\_4/8





Art. 11 - Os estudos necessários ao processo de licenciamento deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados, às expensas do empreendedor.

Parágrafo único - O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos previstos no caput deste artigo serão responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.

Conforme a lição do mestre ambientalista Paulo Affonso Leme Machado:

As verificações e análises do Estudo de Impacto Ambiental terminam por um juízo de valor, ou seja, uma avaliação favorável ou desfavorável ao projeto. Não se admite um Estudo de Impacto Ambiental que se abstenha de emitir a avaliação do projeto.

O Estudo de Impacto Ambiental é um procedimento público. Dessa forma não é possível entender-se como tal um estudo privado efetuado por uma equipe multidisciplinar sob encomenda do proponente do projeto, uma vez que é imprescindível a intervenção inicial do órgão público ambiental desde o início do procedimento (...) (Direito Ambiental Brasileiro, 13a ed., Malheiros, 2005, p. 216/217)

Já o RIMA tem menor abrangência que o EIA, pois está compreendido nele, a teor do artigo 9° da Resolução n° 1/1986, o "Relatório de Impacto Ambiental - RIMA refletirá as conclusões do Estudo de Impacto Ambiental". Paulo Affonso Leme Machado afirma que o "EPIA precede o RIMA e é seu alicerce de natureza imprescindível" (ob. cit., p. 223).

O EIA/RIMA é necessário no caso em análise, instalação de porto, consoante o artigo 2°, III, da Resolução n° 1/1986 e o Anexo I da Resolução n° 237/1997.

O pedido liminar desta ação civil pública é a suspensão ou cancelamento da audiência pública para a apresentação do EIA/RIMA, em virtude da falta de tempo hábil para a análise desses documentos pela APPA e outros órgãos estaduais, imputando-se, ainda, uma série de falhas.

2008.70.08.001440-0 [CCV©/CFK]





A análise desses vícios do EIA/RIMA não pode ser realizada neste momento, pois dependeria, ao menos, da oitiva do IBAMA e da empreendedora, privilegiando-se o contraditório e a ampla defesa.

Quanto à publicidade, mais uma vez transcreve-se a doutrina de Paulo Affonso Leme Machado:

A possibilidade de a população comentar o EPIA foi - desde a concepção deste instrumento de prevenção do dano ambiental - um de seus mais importantes aspectos. Pode não ocorrer efetiva participação do público pela ausência de comentários; contudo, não se concebe EPIA sem a possibilidade de serem emitidas opiniões por pessoas e entidades que não sejam o proponente do projeto, a equipe multidisciplinar e a Administração. (ob. cit., p. 240)

(...)

O art. 10, § 1, da Lei federal 6.938, de 31.8.1981, diz: "Os pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão serão publicados no jornal oficial do Estado, bem como em um periódico regional ou local de grande circulação". A Resolução 6/86-CONAMA dá instruções de como fazer essa publicação e determina que o público tenha notícia acerca da determinação do EPIA, (...). A população tem o direito indubitável de tomar conhecimento acerca de uma atividade pretendida ou de uma obra projetada e se irá ser realizado um EPIA. A população poderá acompanhar a realização do estudo, impugnar - desde a contratação - a equipe multidisciplinar e, também tentar preparar-se para a fase de comentários e de Audiência Pública. (ob. cit., p. 243, negritou-se)

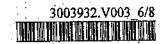
O fundamento constitucional da publicidade do RIMA está tanto no art. 225, IV, como no art. 5°, XXXIV, sob pena de responsabilidade de quem negar a informação. (ob. cit., p. 244,

negritou-se)

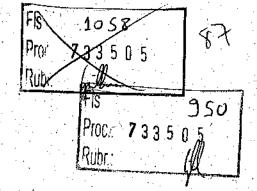
A fase de comentários do EPIA/RIMA só poderá começar após o documento estar acessível ao público, isto é, já depositado num centro de documentação.

(...)

Os órgãos públicos interessados no RIMA poderão receber cópias desse documento. Não há, contudo, obrigação do órgão ambiental transmitir as cópias de forma gratuita e, assim, os outros organismos públicos (Administração direta ou indireta)







que quiserem cópias do RIMA deverão pagá-las: (ob. cit., p. 245, grifou-se)

A audiência pública é disciplinada na Resolução nº 9, de 03.12.1987, do CONAMA e presta-se a "expor aos interessados o conteúdo" do EIA/RIMA, "dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões" (art. 1°).

A resolução não determina um prazo mínimo entre a publicação do edital de convite para a audiência pública e a sua realização. O importante é que seja publicada na imprensa da área de influência do projeto (Machado, ob. cit., p. 251).

Não se tem conhecimento de todos os meios de divulgação onde foi publicado o edital. Por ora, sabe-se que foi publicado no Diário Oficial da União de 11.08.2008 (fl. 15).

Além disso, ao menos a APPA recebeu um ofício específico do IBAMA noticiando as reuniões de apresentação do EIA/RIMA e a audiência pública, conforme o Ofício Circular nº 001/2008-GAB/SUPES/IBAMA-PR (fl. 17) de 01.09.2008.

Ademais, a APPA teve efetiva ciência da publicação no diário oficial, segundo ela mesma admitiu no oficio de 12.08.2008 à fl. 19.

Note-se que o edital do DOU apresenta uma série de lugares onde o EIA/RIMA poderia ser consultado, nas cidades de Brasília, Curitiba, Paranaguá, Pontal do Paraná, Matinhos e Guaraqueçaba.

Logo, desde 12.08.2008, a APPA poderia ter obtido cópia do EIA/RIMA, bastando que se dirigisse a um desses locais, inclusive em Curitiba e em Paranaguá, o que retira qualquer efeito do argumento de que somente teve acesso aos documentos em 16.09.2008. O IBAMA não tem a obrigação de encaminhar cópia do EIA/RIMA aos outros órgãos públicos, segundo o entendimento de Paulo Affonso Leme Machado acima transcrito.

As múltiplas impugnações da APPA ao EIA/RIMA indicam que ela já teve tempo de realizar uma análise preliminar, o que é suficiente para a discussão na audiência pública, inclusive como argumento para requerer a marcação de nova audiência, após um prazo mais elastecido de análise dos documentos.

2008.70.08.001440-0 [CCV@/CFK]

3003932.V003\_7/8



A possibilidade de repetição da audiência pública, tantas vezes quantas sejam necessárias, é afirmada por Paulo Affonso Leme Machado:

Deve ser frisado que a Audiência Pública poderá ser repetida - sem limite de vezes - diante da constatação de vícios formais do EPIA e do RIMA. Sanados esses vícios, terão os interessados oportunidade de comentar o mérito ou a fundamentação do EPIA/RIMA em outra audiência. (ob. cit., p. 254)

A falta de ata das reuniões de apresentação do EIA/RIMA realizadas em 12 e 16.09.2008 não representa mácula alguma, pois não tinham a natureza de audiências públicas, nos termos da legislação ambiental. Essas reuniões consistiam em providências extraordinárias a fim de se dar publicidade ainda maior ao EIA/RIMA, favorecendo as discussões que serão travadas na audiência pública propriamente dita.

As licenças e autorizações de outros órgãos não são requisito prévio para a audiência pública do EIA/RIMA, ao menos não se conhece norma assim dispondo.

Ante o exposto, ausente o fumus boni iuris, indefiro a medida liminar.

Intime-se, com urgência, a APPA, inclusive para promover a citação da empreendedora "Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda.", apresentando as cópias necessárias à contrafé.

Cumprida a determinação acima, faça-se nova conclusão.

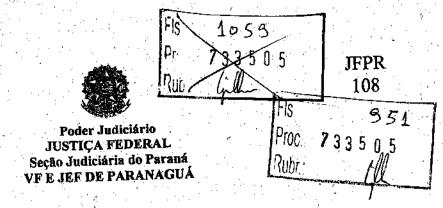
Paranagyá, 26 de setembro de 2008.

Carlos Pelipe Komorowski

Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena

2008.70.08.001440-0 [CCV©/CFK]





AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 2008.70.08.001440-0/PR

## DESPACHO/DECISÃO

- 1. Acolho a emenda e o aditamento à inicial (fl. 90).
- 2. Ao Setor de Distribuição para incluir a empresa Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda. no pólo passivo desta lide.
- 3. Citem-se os réus, bem como intimem-se-os da decisão que indeferiu o pedido liminar (fls. 84/87-v).
- 4. Com as contestações, intime-se a autora para sobre elas se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias.
- 5. Após, intimem-se as partes para especificar, no prazo de 05 (cinco) dias, as provas que pretendem produzir, justificando-as.

Paranaguá, 03 de novembro de 2008.

Edilson Vitorelli Diniz Lima Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena EM BRANT



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE METERITO DO ACHERO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS E

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMORANDO N.º & 72009 - DILIC

Em JQ

de fey**ereнo** <del>de 2009.</del> 957

Proc. 733

À Senhora Procuradora-Chefe em Exercício da PFE-IBAMA/PR

Assunto: Ação Civil Pública nº 2008.70.08.001440-0/PR — Licenciamento Ambiental do Terminal de Contêineres Porto Pontal - TCPP

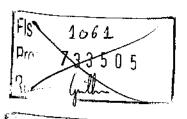
Cumprimentando-a, faço referência ao Oficio GAB/PF-PR/PGF/AGU nº 026/2009, encaminhado a esta Diretoria, e à solicitação de subsídios para contestação da Ação Civil Pública nº 2008.70.08.001440-0/PR, para encaminhar a Nota Técnica nº 018/2009-COTRA/CGTMO/DILIC contendo considerações sobre o licenciamento ambiental do Terminal de Contêineres Porto Pontal - TCPP, no Município de Pontal do Paraná/PR.

Atenciosamente,

Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental

Comment of the second

EMBRAGGE



**7**3350



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



Proc.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

## NOTA TÉCNICA Nº 018/2009-COTRA/CGTMO/DILIC

Assunto: Ação Civil Pública 2008.70.08.001440-0/PR - referente ao Porto Pontal do Paraná Exportação e Importação Ltda - Mandado de Citação e Intimação / processo 2008.70.00.028224-9.

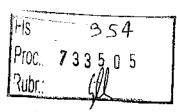
Data:

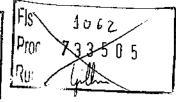
04 de fevereiro de 2009

## **CONSIDERAÇÕES**

- 1. A APPA Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina solicitou a abertura de Ação Civil Pública 2008.70.08.001440-0/PR, em desfavor do IBAMA, tendo em vista este Órgão ser o responsável pelo licenciamento ambiental do Porto Pontal do Paraná Exportação e Importação Ltda, relacionado à instalação de infra-estrutura portuária no Município de Pontal do Paraná/PR.
- 2. Para este processo de licenciamento ambiental, o empreendedor já apresentou EIA/RIMA ao IBAMA, sendo realizadas duas Audiências Públicas respectivamente nos dias 30/09/2008 e 09/12/2008 naquele Município. Atualmente, o EIA/RIMA encontra-se em análise técnica neste Instituto, para apreciação da possibilidade de viabilidade ambiental e respectiva Licença Prévia.
- 3. A APPA em suas alegações para a abertura da Ação Civil Pública, em 26/09/208, traz argumentos relativos à ausência/problemas quanto à publicidade do EIA/RIMA e das Audiências Públicas, falta de atas de reuniões públicas realizada pelo empreendedor a pedido da Superintendência do IBAMA/PR, e ainda sobre o curto período de tempo entre a disponibilização do EIA/RIMA e a data da Audiência Pública marcada para o dia 30/09/2008. Após a apresentação de seus motivos para a Ação Civil, a APPA solicito ao Juízo, especificamente:
  - suspensão ou anulação da audiência pública datada de 30/09/2008;
  - não emissão da Licença Prévia até as anuências prévias da APPA, ANTAQ Agência Nacional de Transportes Aquaviários, COLIT - Conselho do Desenvolvimento do Litoral Paranaense, IAP – Instituto Ambiental do Paraná, Capitania dos Portos, DER/PR – Departamento de Estrada de Rodagem do Paraná e Secretaria de Transportes do Paraná.
- 4. Em Decisão judicial, de 26/09/2008, a Vara da Justiça Federal de Paranaguá/PR <u>indeferiu completamente</u> o pedido liminar da APPA, baseando-se, em resumo, na existência de documentos comprobatórios da publicidade da Audiência, publicidade dos locais de disponibilização do EIA/RIMA a quaisquer interessados, ciência prévia da APPA, bem como destacou que as anuências prévias dos Órgãos citados acima não são requisitos necessários para a realização da Audiência Pública.
- 5. Assim, tendo em vista o indeferimento dos pedidos e argumentos apresentados pela APPA para apontar uma suposta irregularidade na condução do processo de licenciamento ambiental por este IBAMA, foram realizadas as respectivas Audiências Públicas, primeiramente em 30/09/2008, e depois, a pedido deste próprio IBAMA, em 09/12/2008, as quais foram atingiram seus objetivos de apresentação das informações relativas ao empreendimento para as populações e órgãos interessados, bem como colher subsídios e sugestões para a realização da análise técnica do EIA/RIMA.

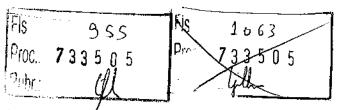
EMERA





- 6. Posteriormente, em 14/01/2009, houve emissão de Mandado de Citação e Intimação (processo 2008.70.00.028224-9) ao IBAMA pela Justiça Federal, com anexação da petição inicial da APPA, que subsidiou a abertura da Ação Civil Pública, para que este Instituto apresente argumentos e contestações às alegações apresentadas pela APPA.
- 7. Desta forma, venho apresentar esclarecimentos quanto à respectivas alegações da APPA, seguindo os temas indicados abaixo:
- 8. A Publicidade dos atos administrativos para disponibilização do EIA/RIMA e marcação da Audiências Públicas
- 9. Segundo a APPA, não houve disponibilização do EIA/RIMA em tempo "hábil e razoável" para que a população e órgãos interessados tivessem acesso aos mesmos. Além disso, a APPA quer afirmar que não houve ampla divulgação das Audiências Públicas por parte do IBAMA e empreendedor.
- 10. Ao contrário do que alega a APPA, o IBAMA tomou as medidas cabíveis para a devida disponibilização do EIA/RIMA e divulgação das datas e do local das Audiências Públicas. Os vários documentos comprobatórios constam do processo de licenciamento do Porto Pontal, garantindo a devida publicidade exigida pela artigo 225 da Constituição Federal e Resolução CONAMA 001/1986, Resolução CONAMA 237/1997 e Resolução CONAMA 009/1987.
- 11. A seguir são listados os documentos anexados ao processo que indicam que a publicidade do licenciamento ambiental, do EIA/RIMA e das Audiências Públicas ora realizadas:
  - CARTA Porto Pontal, de 11/09/2007, enviando publicações do requerimento de licenciamento (Licença Prévia) ao IBAMA em Diário Oficial da União, Diário Oficial do Paraná, no Jornal O Estado do Paraná e Jornal do Estado;
  - CARTA Porto Pontal, de 14/06/2008, enviando ao IBAMA o EIA/RIMA do empreendimento;
  - Memória de Reunião, de 14/07/2008, entre IBAMA e empreendedor, onde este Instituto informa a necessidade de envio de cópias do EIA a diversos Órgãos interessados;
  - CARTA Porto Pontal, de 23/07/2008, e ofícios anexos, onde o empreendedor comprova o recebimento de cópia do EIA/RIMA pelos diversos Órgãos interessados, os quais forma indicados no Edital de chamada das Audiências Públicas;
  - Edital de chamada da Audiências Pública de 30/09/2008, publicado em Diário Oficial no dia 11/08/2008, onde há indicação dos locais de disponibilização do EIA/RIMA;
  - Ofício 098/2008/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 14/08/2008, enviado ao empreendedor, e requerendo ações de Comunicação Social, como 1- publicação do edital em periódicos de circulação local e regional, com envio de cópias dessas publicações a este Instituto; e 2- ações de divulgação em outros meios de comunicação, tais como emissoras de rádio e faixas/cartazes no Município;
  - listas de presenças das reuniões públicas realizadas a pedido da Superintendência do IBAMA/PR, nos dias 12 e 16/09/2008;
  - Ofício Circular 007/2008/CGTMO/DILIC/IBAMA, com convite para a Audiência Pública de 30/09/2008, para diversos Órgãos interessados;
  - Cartas Porto Pontal, de setembro de 2008, enviadas aos diversos Órgãos Interessados, e incluindo a APPA, com recebimento desta em 26/09/2008, para convite para a Audiência Pública;
  - Cópias de publicações da chamada da Audiência Pública de 30/09/2008, efetuada pelo empreendedor nos jornais de divulgação no Município e em Curitiba/PR;
  - Ata da Audiência Pública realizada em 30/09/2008;
  - Ofício 807/2008/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 03/11/2008 e Ofício 207/2008/COTRA/ CGTMO/DILIC/IBAMA, enviado ao empreendedor para informar sobre a/

EM LANGUE



realização de Audiência Pública no dia 27/11/2008 (depois remarcado para 09/12/2008), e requerendo ações de Comunicação Social, como 1- publicação do edital em periódicos de circulação local e regional, com envio de cópias dessas publicações a este Instituto; e 2-ações de divulgação em outros meios de comunicação, tais como emissoras de rádio e faixas/cartazes no Município;

- Edital de chamada da Audiências Pública de 30/09/2008, publicado em Diário Oficial no dia 19/11/2008, onde há indicação dos locais de disponibilização do EIA/RIMA;
- Ofício Circular 008/2008/CGTMO/DILIC/IBAMA, com convite para a Audiência Pública de 09/12/2008, para diversos Órgãos interessados;
- Cartas Porto Pontal, de novembro de 2008, enviadas aos diversos Órgãos Interessados, e incluindo a APPA, para convite para a Audiência Pública;
- Ofícios da SUPES/IBAMA/PR, convidando diversos Órgãos interessados para para a Audiência Pública de 09/12/2008;
- Cópias de publicações da chamada da Audiência Pública de 09/12/2008, efetuada pelo empreendedor nos jornais de divulgação no Município e Região;
- Ata da Audiência Pública realizada em 09/12/2008;
- 12. Destaca que a Justiça Federal, em sua decisão, conclui que os pressupostos de publicidade do EIA e Audiência Públicas foram atendidos pelo IBAMA.

## 13. B – Disponibilização do EIA/RIMA para a população e Órgãos interessados, incluindo a APPA:

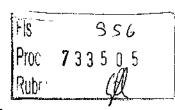
- 14. A APPA alega um curto período de tempo para análise do EIA/RIMA para uma preparação para a Audiência Pública, requerendo seu cancelamento/anulação devido a esta razão.
- 15. Conforme consta da própria decisão judicial, a APPA já detinha condições de acesso ao EIA/RIMA desde a publicação do Edital deste IBAMA, no Diário Oficial da União, em 11/08/08, referente ao recebimento dos estudos, e marcação da primeira Audiência Pública. Ressalta-se que o Edital publicado detinha todos os Órgãos Públicos que já haviam recebido o EIA/RIMA, informando inclusive os endereços para requisição de cópias do estudos por qualquer interessado.
- 16. Assim, os documentos acima citados confirmam cabalmente a efetiva disponibilização do EIA/RIMA à sociedade civil e outros interessados, incluindo a própria APPA, a qual não somente teve conhecimento do Edital de Chamada da Audiência, e consequentemente do locais de disponibilização do EIA/RIMA, como também foi convidada formalmente para as duas Audiências Públicas.

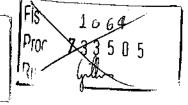
# 17. C - atas de reuniões públicas realizada pelo empreendedor a pedido da Superintendência do IBAMA/PR:

- 18. Houve duas reuniões públicas para apresentação do projeto e resultados do EJA/RIMA a diversos Órgãos interessados, nos dias 12 e 16/09/2008, solicitadas somente pela Superintendência do IBAMA/PR. Para estas reuniões não foram elaboradas atas, o que segundo a APPA apresenta-se como irregularidade grave no processo de licenciamento conduzido por este IBAMA.
- 19. Ao contrário do que afirma a APPA, tais reuniões públicas tinham objetivo meramente informativo aos Órgãos participantes desses eventos, adiantando o processo de divulgação do EIA/RIMA, não caracterizando como Audiências Públicas, conforme estabelecidas pela Legislação Ambiental, pois a Resolução CONAMA 001/1986, Resolução CONAMA 237/1997 e Resolução CONAMA 009/1987 estabelecem procedimentos rígidos quanto aos prazos, publicidade e ritos de uma Audiência Pública. Assim, como estas reuniões públicas não se referiam à Audiências Públicas, não pode-se esperar que estas reuniões atendam ao mesmos requisitos legais, não cabendo qualquer questionamento por parte da APPA.

Página 3 de 5

EIN BRUARC





20. Apesar disso, nas reuniões públicas foram registradas as respectivas presenças dos Órgãos participantes, sendo que a ausência de atas não constituem óbices para a realização das Audiências Públicas, ao contrário, estas reuniões serviram como ambiente preparatórios para o início dos debates, dirimindo dúvidas quanto ao empreendimento e ao processo de licenciamento ambiental.

## 21. D - Anuências prévias de vários Órgãos para a realização das Audiências Públicas:

- 22. A Legislação Ambiental vigente não condiciona a realização de Audiência Pública à qualquer anuência prévia de quaisquer Órgãos ou Instituições Públicas, somente estabelecendo os procedimentos e prazos constantes da Resolução CONAMA 009/1987.
- 23. Na verdade, na maior parte dos processos de licenciamento ambiental as anuências prévias são exigidas principalmente para: 1- Prefeituras Municipais onde localiza-se o projeto, 2 -Órgãos gestores de Unidades de Conservação afetadas pelo empreendimento, ou em zona de amortecimento/área circundante, 3- FUNAI quando houver interferências diretas em Terras Indígenas, 4- IPHAN, no caso da prospecção e preservação do patrimônio arqueológico e histórico, 5- Fundação Palmares e INCRA, quando envolver comunidades quilombolas, e 6 ANA, para a questão de outorga de recursos hídricos e 7- SPU, para projetos que atingirem bens da união, os quais demandam cessão específica. Além destes Órgãos, outros podem ser consultados, a depender da tipologia e localização do empreendimento, mas esta indicação de necessidade ou não de anuências é resultado de análise realizadas para cada caso.
- 24. O que se apresenta incoerente na afirmação da APP é o momento em que essas anuências são exigíveis. O artigo 4º da Resolução CONAMA 237/97, que prevê em seu parágrafo § 1º:

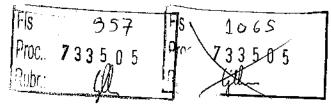
"O IBAMA fará o licenciamento de que trata este artigo após considerar o exame técnico procedido pelos órgãos ambientais dos Estados e Municípios em que se localizar a atividade ou empreendimento, bem como, quando couber, o parecer dos demais órgãos competentes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, envolvidos no procedimento de licenciamento."

- 25. Assim, tais apreciações técnicas ou manifestações desses Órgãos, em suas esferas de competência, devem ser agregadas ao processo, bem como subsidiar a análise técnica deste Instituto no decorrer dos procedimentos de licenciamento ambiental. Destacando que essa legislação vincula a emissão dessas manifestações/anuências para prazo anterior à Licença Prévia, mas, enquanto esses documentos não são enviados ao IBAMA, a Legislação não estabelece suspensão das análises técnicas do Órgão licenciador ou da condução do processo de licenciamento ambiental.
- 26. Desta forma, não houve qualquer descumprimento legal ou irregularidade na condução do processo, quando houve a marcação das Audiências Públicas, visto que as anuências legalmente e/ou tecnicamente exigíveis ao empreendimento serão requeridas em fase anterior à possível emissão da Licença Prévia do empreendimento. Aliás, tais anuências deverão obrigatoriamente constar do processo de licenciamento, conforme o artigo acima citado.

## CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES

27. Tendo em vista os argumentos apresentados nesta Nota Técnica, de forma a prestar esclarecimentos a todas as alegações da APPA contidas da petição inicial da Ação Civil Pública 2008.70.08.001440-0/PR — referente ao Porto Pontal do Paraná Exportação e Importação Ltda, pode-se concluir que não houve, até o presente momento, quaisquer inconformidades legais na condução do processo de licenciamento ambiental por este Instituto, sendo que foram garantidas os pressupostos de publicidade requeridos pelo atos legais e normativos previstos, tanto para o ElA/RIMA quanto para as datas e locais das Audiências Públicas realizadas.

EM BRANCL



- Além disso, as reclamações emanadas da APPA relativas à falta de atas de reuniões 28. públicas preparatórias da primeira Audiência Pública, e à ausência de anuências de vários Órgãos em momento prévio à realização das Audiências Públicas, não possuem qualquer sustentação legal, conforme os argumentos aqui apresentados. Sendo que as anuências, caso exigíveis, serão solicitadas em momento oportuno conforme o rito do licenciamento ambiental, sendo anterior à uma possível emissão de Licença Prévia. Lembra-se ainda ainda que o respectivo EIA/RIMA ainda encontra-se em análise técnica neste IBAMA.
- Por fim, sugiro envio desta Nota Técnica à Procuradoria Especializada junto à Superintendência do IBAMA/PR para subsidiar resposta ou esclarecimentos no âmbito da Ação Civil Pública, conforme Mandado de Citação e Intimação / processo 2008.70.00.028224-9, anexando-se ainda as cópias dos documentos no parágrafo 11 deste documento.

Analista Ambiental

1 CGTNO.

DE ALOUSO,

P/ PROVIDENCIAR O ENGLINHALENTO.
A PROBE, Aros AMRISE DA CEMUO.

Ludmila Ladeira Alves de Brito Coordenadora de Fransportes Substituta COTRA / CGTMO / DILIC / IPAMA

06.02-05

Continuete da Dilic para movidencias.

Eugênio Pio Costa Coordenador de Transportes

COTRA / CGTMO / DILIC / ISAMA 09/02/2009 EM BRANCC



# MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO – Meio Ambiente e Patrimônio Cultural –

4A.CAM/DF

Data 1 / 02 / 2009

Fls 35%

Proc. 733505

Rubr: (1)

PROTOCOLÓ/IBAM/

DILIC/DIQUA

Ofício n.º 0142/2009 - 4ª CCR

Brasília, \ \ de fevereiro de 2009.

Ao Senhor

Dr. SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES

Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA SCEN – Trecho 2, Edificio Sede – Bloco C 70.818-900 – Brasília – D.F.

Ref.: 1) Oficio nº 400/200 – PRM/Paranaguá.

Assunto: licenciamento ambiental do Porto Pontal - Paranaguá/PR.

Senhor Diretor,

- 1. A fim de instruir processo em curso e na forma dos entendimentos havidos entre a Gerência Administrativa desta Câmara e o servidor Sr. Vanderlei, dessa Unidade, solicito cópia integral do processo de licenciamento ambiental nº 02001.007335/2005-97, em nome da Terpar Terminais Marítimos de Pontal do Paraná S/A (atual Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda.).
- 2. Na impossibilidade de esse Órgão providenciar as cópias, solicito o empréstimo do referido processo, para que a reprodução das peças seja feita nas dependências da PGR, hipótese em que deverá ser contactada a servidora Miguelina no telefone 3105-6020.

Atenciosamente,

SANDRA CUREAU
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora

of cores

Providención

Em 16.2.09

Júlio Henruta de Azevedo

Júlio Henruta de Azevedo

Assessor Tecnico
Assessor 136A891

Matr. 18AN'

DILIC | 18AN'

Ao Ar Wardezlei

PARA CIÊNCIA E providencias.

Eugênio Pio Costa
Coordenador de Transportes
COTRA/CGTMO/DIUC/IBAMA

16.02.2009

## Processo 02001.007335/2005-97

Interessacio: Terpar-terminais Portuarios de Pontal do

Parana S/a. Cgc/cpi/mair: Telefone:

Enderaço. Bairro:

Cep: Municiple

Tipo Internessado: Pessoa Física

Resumo Assunto: Req Licenca Previa (Ip) Reference a

Viab <u>Mais..</u> **Assunto:** Licenca Em Geral

Data Protocolo: 02-12-2005 10:43:09 Documento Original: Memo Nº144/05 Diliq 733505

 $\Gamma_{l}$ 

Seq	Destino	Tipo Destino	Data	Tipo Movimento	Despacho
6	Arquivo_dilic	ta <b>ma</b>	17-02-2009 14:43:24	Andamento	:
5	Cotra	:lba <b>ma</b>	17-02 <b>-</b> 2009 14:40:53	Andamento	Mov Rec Aucilene
4	- Marco	Externo	13-02-2009 12:14:21	Andamento	6 Volumes, Em Atendimento Ao Ofício nº 0 Mais.
3	Disk	čajma	13-02-2009 11:27:23	Andamento	Mov. Rec. a Pedido de Maria Jose
2	Coa.r	bama	05-12-2005 11:56:02	Andamento	
1	Xxc	មិនកាត	02-12-2005 10:43:09	Entrada	

EM BRANCO



## Ministério Público Federal

Procuradoria da República no Município de Paranaguá

Ofício n° 028/2009 - PRM/Pguá

Paranaguá-PR, em 10 de fevereiro de 2009.

Autos nº 1.25.007.000068/2008-60
Expediente nº 1.00.000.009700/2008-70

PROTOCOLO/IBAMA DILIC/DIQUA

Proc. 733505

DILICIDIQUA

Nº: 1865

DATA 17 102109

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa senhoria, cópia da Nota nº 1/2009, produzido por Analista Pericial em Antropologia do Ministério Público Federal, para apreciação e eventual subsídio ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.007335/2005-97, em nome da Terpar - Terminais Marítimos de Pontal do Paraná S/A (atual Porto Pontal Paraná Importação e Exportação Ltda).

Atenciosamente.

ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

Procurador da República

Ao Senhor

SEBASTIÃO CUSTÓRIO PIRES

Diretor do DILIC

SCEN Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA

70818-900 - Brasília - DF

A CORDENSATE GERAL DE TRANSP. HINERAGEN E ABOAS GUIS De ordur, Para conhecimento e providencia En 17.2.2009

> Júlio Henrichs de Azevello Assessor Técnico Assessor Técnico Matr. 1364891 DILIC / IBAMA

promunent. On 18/02/09

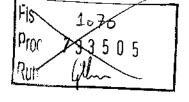
Rosa Helena Zago Loes
Coordenadora Geral de
Transportes Mineração e Osma
Civis CGTMO/DILIC/BAMA

Ao An Wandedei Pana aválise e mai featacáo.

Eugenio Pio Costa
Coordenador de Transportes
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA
20/02/2009



# MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (Índios e Minorias)





Nota n° 1/2009

Londrina, 28 de janeiro de 2009

PA:1.25.007.000068/2008-60

Assunto: Análise dos EIA e RIMA do empreendimento "Terminal de Contêineres de Pontal Paraná", relativa aos impactos sócio-econômicos às populações e comunidades locais.

Interessado: Alessandro de Oliveira - Procurador da República, PRM/Paranaguá

Analista Responsável: Luciana Ramos - Analista Pericial em Antropologia

A presente nota visa analisar os estudos relativos ao meio sócio-econômico, sobretudo os relativos às comunidades tradicionais, contidos nos EIA e RIMA do Terminal Portuário ou de Contêineres de Pontal do Paraná — TCPP -, previsto para se localizar na margem sul do setor externo da baía de Paranaguá, no município de Pontal do Paraná, em local denominado Ponta do Poço. Trata-se de empreendimento de iniciativa de particular, sendo parte dos recursos do proponente e parte a ser futuramente adquirida junto a instituições de financiamento, nacionais e estrangeiras.

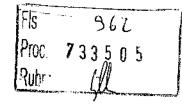
O histórico oficial do empreendimento remonta ao ano de 1996, momento em que o empreendedor estabeleceu com a União Federal, por meio do Ministério dos Transportes, o "Contrato de Adesão nº 47". Neste, consta como condicionantes para a instalação do porto, dentre outras, a obtenção de licença ambiental e a manifestação das autoridades municipais.

De acordo com o EIA, a área sobre a qual está projetado o TCPP esteve vinculava ao município de Paranaguá até 1997, passando depois a pertencer ao município de Pontal do Paraná. Aquele a teria cedido, no final da década de 1930, a um grupo de engenheiros de São Paulo, que teria assumido o compromisso de retirar os ocupantes da área, de abrir estrada e de criar uma infraestrutura para a implantação de um balneário de luxo. Também consta que este projeto de balneário não se concretizou e que, por volta de 1951, o Sr. João Batista Ribeiro, pai do Sr. João Carlos Ribeiro - atual propositor do TCPP – teria comprado a maior parte das ações do grupo, referentes à localidade. Com estas ações, o Sr. Ribeiro teria montado a "Empresa Balneária Pontal do Sul". Uma outra parte da área teria sido adquirida posteriormente, em 1995, dos responsáveis pela "Operação

Jul .

EM BRANCO

Mega Verão".





Destaca-se que todo este histórico acima relatado foi montado pelos analistas dos EIA e RIMA com base, especialmente, nos relatos do empreendedor, sem a devida apresentação de comprovação documental. Nesse sentido, fica-se com dúvidas sobre a forma originária da cessão de direitos territoriais - se por compra, doação ou outros - ou mesmo se aquela cessão original foi condicionada à realização do balneário. Tais informações são de suma importância, na medida em que delas decorrem toda a cadeia dominial, à qual veio a se sobrepor aos direitos territoriais e possessórios de uma população tradicional que vivia na Ponta do Poço, da agricultura e da pesca, e que estava espacialmente organizada em duas vilas, denominadas "Ponta do Poço de Baixo" e "Ponta do Poço de Cima". Sobre essa população constam registros da sua presença no local desde, pelo menos, a década de 1920.

Relata o EIA, com base na memória oral dos membros das comunidades acima referidas, que estes vinham sofrendo pressões, por parte do atual empreendedor, desde a década de 1970, momento em que a área foi parcela e alguns lotes vendidos<sup>1</sup>. Nesse contexto muitas famílias teriam saído da localidade, sem que nenhum dos seus direitos de posse fossem assegurados ou garantidos. Outras famílias teriam sido aleatoriamente removidas, nas décadas de 1970 e 1980, para a implantação de empresas, tais como Tenenge, CBC e Techint.

Apesar das adversidades, parte da comunidade originária se manteve na localidade, dando continuidade ao seu modo de vida e às suas tradições até o final da década de 1980, momento em que suas atividades produtivas passaram a depender, basicamente, da pesca artesanal, em função das restrições geradas pela transformação das áreas do entorno em áreas de proteção ambiental. A partir do ano de 2001 as pressões para que as famílias das comunidades locais deixassem a área foram intensificadas, de modo que, advogados da empresa Balneária passam, também, a constrangê-los nesse sentido. Em 2002, o empreendedor entrou com ação judicial, ao que tudo indica, solicitando a reintegração de posse das áreas da Ponta do Poço. Desta ação fica-se sabendo, apenas, que em primeira instância os membros da comunidade ganharam a causa, mas que, em segunda, a sentença teria sido favorável ao empreendedor. Não constam maiores detalhes sobre esse processo - tal como, por exemplo, porque os moradores locais não recorreram - mas apenas a informação de que um juiz de direito passou a mediar o conflito. Dessa mediação resultou a retirada formal das últimas famílias, processo que se deu em duas etapas: a primeira em 2003, sendo as famílias reassentadas em local próximo ao late Clube de Pontal do Sul e no bairro Mangue Seco e, a segunda, em 2007, com o último conjunto de famílias reassentadas próximas do canal DNOS.

Pelo que se observa, todo esse processo de deslocamento forçado se deu em meio à violação de uma série de direitos históricos, tradicionais, possessórios e humanos da população removida.

MIL

<sup>1</sup> É o próprio EIA (pp. 5-739) que afirma as pressões que a Empresa Balneária Pontal do Sul exerceu pressões sobre as famílias das vilas situadas na Ponta do Poço.

:

Nesse sentido, observa-se que embora no processo de remoção das família, tenha ocorrido com a participação formal do Estado, por meio de um juiz, que a comunidade local foi em vários aspectos lesada. Isto porque tratou-se de uma demanda de caráter coletivo e vinculada a uma minoria, com práticas e modo de vida singular, passíveis de proteção especial, mas que foi conduzido como se fosse de caráter individual. Logo, este caso mereceria ter recebido devido acompanhamento do MPF.

O próprio estudo apresentado pelo empreendedor admite que se tratava de ima comunidade tradicional que sofreu perdas sócio-culturais irreparáveis, tal como a fragmentação e difunção da comunidade, a alteração do seu modo de vida, a impossibilidade da sua reprodução física e cultural, a transformação do seu local de morada, a perda da identidade, das práticas produtivas e da memória coletiva. Também houve danos morais severos, como o deslocamento forçado e a violência psíquica, assim—como danos econômicos, pois, embora tenha havido uma reparação parcial - pelo reassentamento e, em alguns casos, por uma pequena indenização -, tudo se processou nos estritos termos-do empreendedor, em detrimento dos desejos dos membros das comunidades deslocadas. Quanto ao reassentamento, tanto na primeira, quanto na segunda etapa da remoção, as famílias foram levadas para locais distantes do mar, onde os espaços eram menores do que os que dispunham anteriormente e com características mais urbanas; o que veio a dificultar, ainda mais, a continuidade das atividades produtivas e sócio-reprodutivas. Logo, é possível que ainda haja danos a serem reparados, cabendo ao empreendedor identificá-los e assumi-los.

No EIA consta a informação de que a construção do porto não implica no "aumento direto" do número de navios trafegando na baía de Paranaguá, mas tão somente de navios de maior porte. Por outro lado, reconhece que a movimentação desses navios terá conseqüências sobre as embarcações menores, sobretudo a dos pescadores artesanais. A pretensão do TCPP será a de atender navios do tipo "post-Panamax", com calado de até de 16 metros. Como hoje trafegam na baía de Paranaguá apenas navios com calado de até 12m, haverá a necessidade de dragagens ao longo de uma área de 250.000 m2. Este procedimento desencadeará uma série de impactos negativos sobre as comunidades de peixes e, conseqüentemente, terão refletixos na vida dos pescadores e de suas famílias. Todavia, não constam previsões de que estes terão suas perdas econômicas indenizadas, até porque o estudo apresentado não permite mensurar de que ordem seriam as perdas.

Outras comunidades de pescadores artesanais, com características de tradicionais², e que

BUZ

<sup>2</sup> Alguns elementos que caracterizam comunidades e povos tidos como tradicionais são: 1) um conhecimento profundo de uma ambiente específico, com o qual interage cotidianamente na realização de suas principais atividades; 2) este conhecimento é transmitido através de gerações, geralmente de forma oral, e a ele são sempre acrescido novos saberes, que são incorporados mediante experimentação direta; 3) na relação com o meio circundante essas comunidades tendem ao uso de tecnologias simples e, normalmente suas relações de produção se dão no âmbito familiar, com reduzida divisão do trabalho e baixo impacto ambiental; 4) há estreita conexão entre simbologias e filosofias de mundo, como o ambiente e as atividades produtivas e organizacionais; dentre outras.

EM BRANC

Proc. 733505

Proc.

**3**275 11 5

FIS Proc 3505

podem vir a ter seu modo delivida eysuas atividades produtivas significativamentelliteradas easo o

TCPP seja licenciado e construído, são: a localizada na ponta oeste da Ilha do Mel e a localizada na ilha do Maciel. Esta última se situa bem próxima do local onde o empreendimento está previsto, pois, de acordo com o EIA, está a apenas 3,5 km a oeste. Esta população corre o risco de ter a sua principal fonte de subsistência, que é a pesca artesanal, inviabilizada, se não de modo permanente, ao menos, por um longo período. Também, a proximidade com o empreendimento poderá gerar pressões sobre suas áreas de uso tradicional, na medida em que haverá uma valorização imobiliária dos terrenos. Nesse sentido, seria recomendável a definição do território dessa comunidade, com base no Decreto 6.040/2007, para que suas posses coletivas não venham a ser questionadas em futuro breve.

Destaca-se que embora haja referência às duas comunidades acima referidas nos EIA e RIMA, sua caracterização nesses estudos é insuficiente, pois sequer permite ao leitor especialista no trato e estudo de populações humanas identificar se se trata, ou não, de população tradicional. Sobre estas e outras comunidades de pescadores apenas constam descrições de aspectos gerais, tais como os meios de acesso, número de famílias e alguns dos locais de pesca; logo não há a caracterização sócio-cultural, relacional e simbólica. O que se observa é que os estudos apresentados, no que tange às populações que vivem da pesca, não distingue as comunidades e vilas com características tradicionais das que realizam a pesca industrial; deste modo, também não consegue avaliar o grau de vulnerabilidade de cada um das comunidades, diante de um cenário de alterações relevantes sobre o meio bio-físico, que o empreendimento desencadearia, caso licenciado. Em larga medida, essas deficiências decorrem do fato das populações locais terem sido abordadas por meio de dados secundários, sendo que não houve pesquisa de campo junto a nenhuma delas, mas apenas visitas pontuais. O previsível é que as comunidades tradicionais da região, em função do porto, venham a se desintegrar (tal como o ocorrido com as Vilas da Ponta do Poço), em função da redução da pesca e do abandono da atividade por parte dos mais jovens; assim como venham a perder suas terras de uso e seus modos de vida, sendo inseridos entre os segmentos marginalizados da sociedade envolvente, em especial nas periferias das cidades.

A possibilidade de existência de outras comunidades tradicionais, com alto grau de vulnerabilidade e passíveis de sentirem, profundamente, os efeitos do TCPP fica evidenciada no EIA por meio da informação que as principais áreas que os moradores de algumas das vilas se utilizam para a pesca são o interior da baía, em frente às suas próprias vilas e nas proximidades da costa, pois poucos são os que têm embarcações motorizadas para entrarem em mar aberto. Também, informa o EIA que a pesca no interior da baia é marcada pela sazonalidade e que o empreendimento afetará sobretudo as realizadas nesse ambiente, em especial, as com embarcações de tábua e as com barcos tangoneiros. Essas são, justamente, características e embarcações

EM BRANCO

•

FIS 365

Proc. 733505

Proc. 733505

relacionadas à pesca praticadas por pescapores artesanais 2 processor de que existem vérios grupos.

Sobre comunidades indígenas, consta no estudo a informação de que existem vários grupos Guarani na região, sendo que mais próxima do empreendimento situa-se a Terra Indígena (TI) Sambaqui do Guaraguaçu, localizada nas imediações do rio Guaraguaçu; outros Guarani estão localizados na Ilha da Cotinga, no município de Paranaguá, e nas Tls Cerco Grande e Morro das pacas, no município de Guaraqueçaba. Entretanto, dada a metodologia adotada no estudo, que privilegiou o uso de literatura, entrevistas dirigidas com pessoa externa à comunidade indígena – tal como de uma pessoa Secretaria municipal de Cultura - e apenas uma visita a uma das Tls Guarani na região - a Sambaqui do Guaraguaçu – o estudo apresenta-se como meramente descritivo e superficial. Logo, também, não apresenta condições de avaliar e apontar quais os efeitos que o TCPP teria, caso licenciado, sobre as práticas e modos de vida Guarani.

Para compreender uma população como a Guarani M'byá, que apresenta grande mobilidade territorial e fortes laços que vinculam entre si as várias comunidades da etnia numa dada região, faz-se necessário um estudo integrado – e não a mera citação da existência -, pelo menos, das comunidades mais próximas entre si, ainda que alguma delas estejam relativamente distantes do empreendimento. Isto porque os impactos sobre uma comunidade Guarani, tendem a se estender para muito além dos limites de uma TI, em função das suas unidades sociológicas e das redes de reciprocidade que envolvem as várias famílias em um amplo território, onde situam-se as várias terras indígenas, oficialmente reconhecidas. Haveria, também, a necessidade de aprofundamento nos estudos sobre as atividades produtivas e re-produtivas dos Guarani naquele litoral, ao longo de, pelo menos, um ciclo anual.

Ressalta-se, ainda, que a área da TI Sambaqui do Guaraguaçú ainda não está definida, o que deverá ser feito pela Funai e com base em critérios técnicos, definidos constitucionalmente, nos artigos 231 e 232. Embora o estudo afirme que a área dos Guarani do Guaraguaçu corresponde à cedida pela prefeitura de Pontal do Paraná, esta doação foi feita com base no critério de módulos rurais e, apesar de ter havido boa vontade do município em cedê-la aos índios, não é competência do município definir os limites de uma TI. Assim, enquanto não houver uma definição desta área, pelos meios legais e órgãos competentes, fica impossível avaliar os impactos sobre essa população, pois pode haver incidência ou sobreposição de partes desta TI com área afetadas pelo empreendimento. Um possibilidade de sobreposição ocorreria, por exemplo, caso fosse efetivada a construção de uma estrada prevista no EIA para atender o porto, que partiria da PR-412, cortando uma área entre o rio Guaraguaçu e o balneário de Pontal do Sul. Nesse sentido, dever-se-ia recomendar à Funai a agilização do processo de identificação e delimitação dessa área e que acompanhe o processo de licenciamento do TCPP, junto aos índios.

Alguns impactos sobre populações indígenas passíveis de serem apontados previamente são



LIM Dear . Com

Fis 966 Proc 733505

relacionados ao intenso modificento de caminhões, a possibilidade de atropelamento, de afugentar animais de caça, de contaminação das águas do Guaraguaçu, de aumento da violência contra as mulheres e crianças indígenas que, por venderem artesanato, costumam procurar pelas rodovias que, hoje, atendem a turistas, mas que, caso o TCPP venha a ser construído, atenderá, sobretudo, caminhoneiros; portanto, públicos bem diferentes.

Finalizando os comentários relativos às comunidades e populações tradicionais, o estudo afirma não haver comunidade quilombola na área de influência. Cabe destacar que, embora, relativamente distante do empreendimento, mas dentro da sua área de influência, pois no município de Guaraqueçaba, há duas comunidades que assim se auto-reconhecem e são reconhecidas: Botuva e Rio Verde. É possível que haja outras, logo, haveria a necessidade não só da coleta de informações junto aos órgão oficiais — como feito pelos analistas do EIA -, mas do próprio estudo, apresentado pelo empreendedor, revelar as características das populações sob risco de serem atingidas. Como é do conhecimentos dos cientistas sociais, nem sempre comunidades negras, que formam uma unidade sociológica, que possuem continuidade no tempo e que descendem de ex-escravos, se reconhecem como "quilombolas"; nesses casos só pesquisas mais detalhadas que a apresentada no EIA poderia dar conta de identificá-las; desencadeando o processo de reconhecimento.

## Outros problemas identificados nos estudos

Todas as justificativas apresentadas pelo empreendedor, para a construção do TCPP se relacionam, apenas, a fatores econômicos, tais como aumentar a concorrência com os portos de Paranaguá e Antonina, melhorar os serviços portuários, suprimir suposto esgotamento da capacidade do Porto de Paranaguá, reduzir o tempo de espera dos navios e conseqüentemente os custos do comércio internacional, atender aos navios de nova geração, aumentar a arrecadação de impostos, dentre outros. Contrapondo-se ao fatores econômicos, são reconhecidos nos estudos diversos impactos sociais e ambientais negativos. No entanto, para muitos deles não constam medidas de mitigação e de compensação ou, quando constam, nem sempre são ineficazes. Este é o caso, por exemplo, da proposição de cursos de capacitação para os pescadores sob risco de perderem a sua principal fonte de renda, pois sabe-se que não há mercado local para absorver essa mão-de-obra, mesmo considerando o novo cenário econômico que seria criado pelo TCPP. Ressaltase, também, que para alguns pescadores, a pesca não é somente atividade econômica ou meio de subsistência, mas modo de vida.

Há no estudo, impactos que são reconhecidos pelo empreendedor, mas para os quais o ônus é repassado para o município, para o Estado, para a União e para a sociedade local. Este é o caso, por exemplo, da indicação no EIA de que o município de Pontal do Paraná inclua nos programas

that

EM BRANCO

FIS 367
Proc. 733505
Proc. 733505
Proc. 733505
Ruh
es que se mudarao para o municipio para trabalhar no TCPP, è que apos

sociais aqueles trabalhadores que se mudarão para o município para trabalhar no TCPP, é que apos o término da construção ficarão ociosos.

A proposta apresentada no EIA e RIMA é a de um terminal para embarque e desembarque de contêineres que, internamente, visa atender aos estados do Sul, Sudeste e Centro-Oeste, os quais apresentam como os principais produtos para exportação: madeira, carros, auto-peças, componentes eletrônicos, couro, papel, vestuário, aço, café, dentre outros. Argumentam os analistas do EIA e RIMA que portos voltados para contêineres geram impactos sócio-ambientais menores do que portos que operam com graneleiros, pois aqueles são tidos como "portos limpos". Entretanto, em vários momentos do texto consta a previsão de que, uma vez esgotada a capacidade do Porto de Paranaguá, o TCPP possaria a atender também a navios graneleiros.

Também, contradizendo o argumento de que se trata de um "porto limpo", consta a previsão de uma área no TCPP para embarque e desembarque, em separado, de produtos tóxicos e explosivos. No local onde está prevista a construção do TCPP consta a existência de correntes de maré que propiciam alta circulação das águas no setor externo do complexo estuarino. Esta realidade tanto favorece a diluição de possíveis poluentes e contaminadores, quanto a sua rápida dispersão.

Depreende-se, assim, que em caso de derramamento acidental de líquidos tóxicos ou de óleos próprios das embarcações de grande porte, a depender da dinâmica das correntes, rapidamente essas substâncias atingiriam não apenas toda a baía de Paranaguá, como também as baías de Guaraqueçaba e Laranjeiras. Tal foi o que ocorreu nos acidentes da Petrobrás e com o navio Vícunã, cujos impactos foram sentido até a Ilha de Superagüi. Deste modo, observa-se que a delimitação das áreas de influência, proposta para o meio sócio-econômico não são insuficientes no sentido de possibilitar a identificação dos possíveis impactos negativos do porto sobre as populações locais.

Embora haja previsão de estrutura a ser acionada em caso de acidentes, fica-se sem saber de quais tipos de produtos seriam embarcados/desembarcados e qual o seu nível de riscos para a saúde da população local e para o meio bio-físico, especialmente se considerados os efeitos das correntes marítimas e a localização no porto, logo na entrada da baía.

A Resolução CONAMA nº 001/86, que trata do procedimento de licenciamento ambiental de empreendimentos faz referência explícita à necessidade de delimitação da área geográfica a ser direta e indiretamente afetada pelos impactos<sup>3</sup>. No estudo apresentado, são circunscritas três áreas sob risco de afetamento: uma "área diretamente afetada" ou ADA e duas de "influência", uma direta, ou AID, e outra indireta, ou AII. Para o meio sócio-econômico foi definida como ADA,

<sup>3</sup>A Resolução 001/86 determina que os estudos considerem, no mínimo, a bacia hidrográfica. Por analogia, os estudos do TCPP deveriam considerar as três baias, ou seja, a de Paranaguá, Guaraqueçaba e Laranjeiras; dado que estas são ambientalmente interconectadas.

LIM BRANCO

Fis 368 Proc 733505

apenas o local do empreendimento e suas adjacências imediatas (ou áreas 2, 1, 4 e 8 do mapa situado à página 5-427). Em relação à ADA observa-se que a área assim definida no EIA não corresponde à mesma descrita no RIMA.

O principal problema da definição da ADA sobre o meio sócio-econômico está no fato dos analistas tomarem como referência as estruturas do empreendimento, em detrimento das populações e ambientes que serão, de fato, afetados, caso o empreendimento seja licenciado. Nesse sentido, a comunidade de pescadores situada na Ilha do Maciel, por exemplo, que teria seu modo de vida e suas atividades produtivas e reprodutivas alteradas, estão na "área de influência direta", mas não são considerados como diretamente afetados. O mesmo procede como as populações situadas na margem da PR 412 e com os pescadores e moradores da Ilha do Mel, pois todos estas sofrerão os efeitos negativos diretos, mas suas localidades não foram consideradas como "diretamente afetadas", mas apenas na área de "influencia direta".

Consta do EIA que o acesso ao local previsto para o porto, por terra, será essencialmente rodoviário, na medida em que a localidade, onde está projetado, não é atendida pelo sistema ferroviário regional. Deste modo, desde o início das obras está previsto intenso trânsito de caminhões de grandes proporções pelas estradas estatuais e federais, sendo que, uma vez em operação a previsão é de, em torno, de 149.500 caminhões com contêiners cheios, ou o dobro, quando considerados também os vazios. Tendo como referência o cenário atual, só há duas alternativas de acesso à Ponta do Poço: uma pelo Estado de Santa Catarina, à qual os analistas entendem como inviável pois os caminhões teriam que usar *ferri boat*, e outra por Curitiba, por meio das BR 277 e PRs 407 e 412. A BR 277 liga Curitiba a Paranaguá; a PR 407, liga Paranaguá a Pontal do Paraná; e, a PR 412, permite o acesso aos balneários. Para atingir a Ponta do Poço há, ainda, aproximadamente 1Km de estrada de terra. A BR 277, provavelmente, comporta o trânsito dos caminhões acima referido, embora com congestionamentos, especialmente, em determinados períodos do anos, como no verão e na safra. Entretanto, as duas rodovias estaduais não.

Atualmente as PRs 407 e 412 atendem, quase exclusivamente, à população local e aos veranistas. A PR 407 possui em torno de 18 Km, sua pista de rolamento é simples, há intenso trânsito de pessoas (pedestres e ciclistas) e, no verão, são constantes os congestionamentos. O próprio estudo reconhece que as fundações estruturais desta PR não têm capacidade para suportar um trânsito massivo de veículos pesados. Já a PR 412, possui aproximadamente 20 Km e tem parte significativa de seus trechos configurados como avenida urbana, pois é por meio dela que se intercomunicam os balneários, ou seja, trata-se de uma importante via de circulação interna. Suas faixas de rolamento são simples, sendo que nas suas laterais há diversos comércios e residências, muitas, bem próxima das vias de rolamento.

Embora conste dos EIA e RIMA previsão de que novos acessos rodoviários sejam

pur .

EM BRAND

construídos ou de que os atuais sejam ampliados, tratam se apenas de hipóteses que para se concretizarem dependem, de licenciamento ambiental prévio. As propostas acerca da PR 412 são: uma faixa de 50m na PR 412 em forma de via arterial, à qual teria impactos tanto sobre a vegetação, quanto sobre população do entorno, ou a abertura de uma via alternativa desta rodovia até a Ponta do Poço. Nesse último caso, haveria a necessidade de supressão de extensas áreas de florestas de planície, restingas, várzeas e caxetais todos em bons estados de conservação, além da possibilidade de incidir em TI, como já apontado.

733505

FIS

Proc

**3**43(505

Portanto, uma condicionante necessária para a demonstração da viabilidade sócio-ambiental do empreendimento seria a existência prévia de estradas capazes de atendê-lo. Este é um ponto que encontra respaldo no próprio EIA, que afirma, literalmente, que o "Terminal Portuário TCPP não poderá entrar em operação utilizando a rodovia PR-412 da forma como ela se encontra atualmente" (7-124). Soma-se a isso o fato das estradas necessitarem dispor de uma estrutura especial e que seja capaz de suportar o peso de caminhões carregados. Logo, o ideal seria que os estudos e o licenciamento destas estradas fossem feitos de forma integrada e conjunta com o do porto, pois são interdependentes.

Embora os estudos argumentem que a área exata onde está previsto o TCPP esteja com restrita cobertura vegetal, dado que no local e no seu entorno imediato já ocorreram atividades industriais, o que se nota é que todo o seu entorno é florestado pelo bioma "mata atlântica" e constitui-se em área de proteção. Com a construção do porto seria gerada uma pressão não somente no local das instalações, mas em uma faixa bem maior de vegetação nativa.

Outro impacto significativo que o empreendimento, caso construído, teria é sobre o turismo. O município de Pontal do Paraná teria sua economia totalmente alterada, pois atualmente sua principal atividade é o turismo e os serviços a ele correlatos, sendo que um porto afugentaria esse público. Em relação a esses impactos, a sugestão de mitigação do empreendedor é que a administração municipal construa - investindo parte dos recursos a serem gerados sob a forma de impostos, pelo TCPP - infra-estrutura para alavancar investimentos privados em turismo.

A localização prevista do empreendimento o coloca de frente à ilha do Mel – vinculada ao município de Paranaguá. Caso construído, a ilha perderia em rusticidade, pois haveria afetação da paisagem, na medida em que as luzes e os navios atracados no TCPP poderiam ser vistos a partir da praia das Encantadas. Os moradores desta ilha vivem basicamente do turismo e da pesca, ambas atividades que serão prejudicadas com o empreendimento. Logo, há a necessidade de aprofundamento dos estudos sobre esses e outros aspectos, tal como sobre a perda de empregos pelos nativos da ilha

Há expectativa entre a população local de que o TCPP venha a gerar muitos empregos, todavia, consta dos estudos que este será todo automatizado. Também há expectativa em relação ao

THE

EM BRANCS

Fls 370 Proc 733505

freria os efeitos desses aumentos, sobratudo, as
Essa situação pode desençadear ocupações

aumento dos preços dos imóveis. Caso isso ocorra sofreria os efeitos desses aumentos, sobretido, as populações menos abastadas economicamente. Essa situação pode desencadear ocupações irregulares, com pressões, também, sobre ambientes protegidos; como o próprio estudo reconhece.

Com o TCPP, o município de Pontal do Paraná corre o risco de ter reduzida a sua qualidade de vida em função da insuficiência de infra-estrutura básica de serviços públicos, tais como saúde, educação, assistência social, segurança pública, dentre outros. Pelos que trabalham com turismo foi reivindicado um atracadouro, mas não consta previsão deste entre as medidas de mitigação.

Ressalta-se que para a produção do relatório sócio econômico houve pesquisa de opinião. Nesta, mesmo aqueles segmentos sociais que se mostraram favoráveis ao TCPP, apresentavam objeções quanto ao fato deste vir a operar com navios graneleiros – tendo como referência a experiência de Paranaguá – e com cargas perigosas. Logo, há a necessidade de maiores esclarecimentos à população local, no sentido de que esta conheça, em especial, os planos de instalações futuras, para que esta possa se posicionar em relação ao empreendimento no curso das audiências públicas obrigatórias.

Em vários momentos dos estudos, os analistas descartam impactos do TCPP em função da existência do Porto de Paranaguá. Este é um raciocínio equivocado pois que a existência dos Portos de Paranaguá e Antonina não anulam os impactos do TCPP; ao contrário se somam, sendo, portanto, cumulativos sobre todos os meios (físico, biótico e antrópico). Embora conste uma parte referida como de "estudos integrados", nesta há, apenas, a repetição de dados e não uma análise integrada entre os meios físico, biótico e antrópico; o que dificulta a mensuração da intensidade dos impactos

Em síntese apura-se que os estudos sócio-econômicos apresentados no EIA e RIMA são muito descritivos e pouco analíticos. Neles, observa-se momentos em que os pesquisadores foram pouco imparciais, pois emitiram pareceres valorativos, sendo este o caso de quando descrevem os múltiplos posicionamentos da população local sobre a viabilidade do Porto.

É a análise!

Luciana Ramos

Analista Pericial em Antropologia

EN BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA DINETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FIS 97L

Proc. 733505

MEMÓRIA DE REUNIÃO

1100 Proc 73×3505

Local: IBAMA-Sede Brasília/DF

Data: 19/3/09 Horário: 16:00 Proc.

Assunto: PORTO PONTALIPR

Ruhr

Participantes: Lista em Anexo

1\_ A REUNIÃO FOI REALIZADA à PEDIDO DO EMPREENDEDOR PARA SOLICITAR INFORMA-GOES SOBRE DANDAMENTO DAS ANALISES DO EIA/RIMA DO FORTO FONTAL

Z\_O IBAMA INFORMOU QUE A ANALISE DOS ESTUDOS OMBIENTALS ESTA EM FASE WIL CIAL, MAS ADIANTOU QUE HA' PROBLEMAS QUAN-TO AG VIAS DE ACESSO AO PORTO, QUE ATUALMENTE NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE SUPORTAR O TRAFEGO DE VECCULOS PESA-DOSEM CONJUNTO CON O ALTO TRAFEGO DE VERANISTAS.

O EMPREENDEDOR APRESENTOU OFÍCIO DA PREFEITURA DE FONTAL DO PARANA INFORMANDO SOBRE A LICITAÇÃO DO EIA/RIMA PARA A CONS-TRUÇÃO DA VIA ARTERIAL PROPISTA PARA DAR ACESSO AO PORTO.

4. TENDO EM VISTA A IMPORTANCIA DA VIA ARTE-RIAL PARA AVIABILIDADE AMBIENTAL EOPERA-CIONAL DO PORTO, HOUVE CONSENSO QUANTO A NECESSIDADE DE TRATATIVAS ENTRE O EM-PREENDEDOR E A PREFEITURA PARA ELABORA-PREENDELLA F DOS ESTUDIOS MABIENTAS, CÃO DO PROJETO F DOS ESTUDIOS MABIENTAS, COM POSSIBILIDADE DE ACORDO DE COOPERAÇÃO MECNICA.

5. POSTERIORMENTE Q EMPREENDEDOR ENVIRA CONSULTA AD FBAMA GUANTA A COMPETENCIA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DESSA VIA ARTERIAL.

EM BRANCO

M M A

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

## LISTA DE PRESENÇA

			6/														Fls	$\setminus$	<u> 11 c</u>	1	_
	DATA: (9 10312009	E-MAIL	WANDERLE. REINICHERDIRMA GOURK	sugerio colo (0) Ama - Car. by	Rabia paring a homa sor h	MAGIALLA PERGINA OIGAM , NOU BE	1000 Sulheme (2) portogental con to	MARCUS. WELD (Q BANNA, GOV. OIL							FI P	10C Ut	Pro Ru	br./	77	) 5	
	LOCAL: IBAMA-Sede	TELEFONE	G1-3316 10+1	161-3316-107	6133161320	61-3316-1392	044-3360844C	(61)3316 · 1295													
		ORGÃO/SETOR	' '	BUC ITRAMA	DICC IT BANK	+	Ponto Pour Az	BRIMA ADILIC													
	ASSUNTO: Porto Pontal	NOME	ころからたのよう、 イの・ションスの	124 BEND 1010 100 TA	Aldric Ares de Parina Pavisa	Manioms Onorigio Tanimo	JOSE RUCHERAF R. IDFREMATA	MARCUS VINICUIS LEITE (1. DE MEIO													

EM BRANCO



Fls 573 Proc. **73350**5 Rubr: **U** 

## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis - CGTMO Coordenação de Transportes - COTRA

| SCFN | Freeho 2, Edifficio Sede | Bloco A, Brasifia | DF CFP 70,818-900 | Tel.; (fixx) 61-316-1071 Fax (fixx) 64-313-1982 | URI - http://www.ibania.gov.hr

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, lavro o presente Termo de Encerramento do Volume <u>5</u> do Processo nº 02001.007335/2005-97, referente ao Licenciamento Ambiental do Terminal Portuário Pontal do Paraná, constituído das fls. 301a 373, devidamente numeradas e rubricadas.

GUILHERME ARAÚJO RIBEIRO Analista Ambiental

